



2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, COM LASTRO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S1", sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Securitizadora**");

E, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Resolução CVM 17,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos Titulares de CRI (conforme abaixo definido) ("**Agente Fiduciário**"), nomeada nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 17**"), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), e demais leis e regulamentação aplicáveis.

CONSIDERANDO QUE:

(i) a **GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida Pedro Neiva de Santana, s/n, bairro João Paulo II, CEP 65.919-555, inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.275/0001-99 ("**Cedente**") é sociedade empresária limitada que tem como objeto social a construção de edifícios e, dentre seus empreendimentos, está o Residencial Jardim das Oliveiras ("**Empreendimento**"), e do qual originaram-se contratos de compra e venda de determinados lotes do Empreendimento ("**Promessas de Compra e Venda**" e "**Lotes**", respectivamente), celebrados entre a Cedente e os promissários compradores das Lotes ("**Promissários Compradores**");



(ii) em virtude da celebração das Promessas de Compra e Venda, a Cedente tornou-se titular dos créditos imobiliários delas decorrentes, incluindo o principal e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nas respectivas Promessas de Compra e Venda (**“Créditos Imobiliários”**);

(iii) a Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários devidamente registrada perante a CVM nos termos da Resolução CVM 60 e tem por objeto social, dentre outros, a aquisição e a securitização de créditos imobiliários, na forma do artigo 18 da Lei 14.430;

(iv) em 31 de julho de 2025, a Cedente cedeu os Créditos Imobiliários à Securitizadora, com coobrigação, por meio da celebração do *“Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças* (**“Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários”**), para que a Securitizadora os vinculasse à série única de sua 37ª (trigésima sétima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários (**“CRI”**), por meio da celebração do *“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora S.A., com lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.”*, a ser celebrado entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (**“Termo de Securitização”** e **“Agente Fiduciário”**, respectivamente);

(v) os CRI serão distribuídos por meio de oferta pública de distribuição, sujeitas a registro automático perante a CVM, conduzidas nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, Resolução CVM 60 e Resolução CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**“Oferta”** e, em conjunto com a Emissão, **“Operação”**);

(vi) em 7 de agosto de 2025, as Partes celebraram o *“1º (Primeiro) Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (trigésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro*



em *Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*”, a fim de realizar determinadas alterações na minuta;

(vii) a Securitizadora recebeu exigência no âmbito do pedido de admissão da Oferta na B3 – Brasil Bolsa Balcão S.A. (“**B3**”), de modo que as Partes desejam, de comum acordo, ajustar o Termo de Securitização a fim de **(a)** retirar do cálculo da Remuneração dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização) a utilização de 100% da variação positiva acumulada do IPCA; e **(b)** inserir previsão de atualização monetária do Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de Securitização) ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI pela variação positiva acumulada do IPCA; e

(viii) tendo em vista que, até o momento, não houve a subscrição e integralização dos CRI, dispensa-se a necessidade de anuência dos investidores para a formalização das alterações desejadas.

RESOLVEM as Partes celebrar este “2º (Segundo) Aditamento ao Termo de Securitização de *Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (trigésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*” (“**Segundo Aditamento ao Termo de Securitização**”), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

1. Definições. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Termo de Securitização.
2. Aditamento. Em decorrência do acima previsto, as Partes, neste ato, concordam em alterar e consolidar o Termo de Securitização, o qual deverá, a partir da presente data, vigorar, respectivamente, na forma constante do Apêndice Único, ao presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização.
3. Ratificação. Todas as disposições e Anexos do Termo de Securitização não aditadas ou modificadas pelo presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização são ora ratificadas pelas Partes em sua integralidade, e subsistirão em plena eficácia e vigor em conformidade com seus termos.
4. Lei Aplicável. A constituição, a validade e interpretação deste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização serão regidas de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente



proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

5. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

6. Assinaturas Eletrônicas. Para fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, a Securitizadora e o Agente Fiduciário reconhecem e concordam expressamente que a eventual assinatura eletrônica deste Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, bem como quaisquer aditivos, por meio de plataformas de assinaturas eletrônicas, sendo certo que, em quaisquer hipóteses, deverão ser emitidas com certificado digital pela ICP-Brasil, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das respectivas Partes em celebrar este Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, bem como quaisquer aditivos posteriores.

E, por estarem justas e contratadas, assinam eletronicamente o presente Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.]

[Assinaturas na próxima página.]



(Páginas de assinaturas do 2º (Segundo) Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (trigésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda., celebrado em 13 de agosto de 2025.)

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Securitizadora

Nome: Henrique Luís Alexandre Neto

CPF: 022.410.475-62

Nome: Lucas Ribeiro de Almeida

CPF: 013.181.121-50

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Securitizadora

Nome: Bianca Galdino Batistela

CPF: 090.766.477-63

Nome: Rafael Casemiro Pinto

CPF: 112.901.697-80



TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, COM LASTRO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") na categoria "S1", sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Securitizadora**");

E, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Resolução CVM 17,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos Titulares de CRI (conforme abaixo definido) ("**Agente Fiduciário**"), nomeada nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 17**"), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), e demais leis e regulamentação aplicáveis.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário, adiante designados em conjunto como "**Partes**" e, individualmente como "**Parte**", firmam o presente Termo de Securitização (conforme definido abaixo), para vincular os Créditos Imobiliários (conforme definido abaixo), representados pelas CCI (conforme definido abaixo), aos certificados de recebíveis imobiliários da série única da 37ª (trigésima sétima) emissão da Securitizadora, para distribuição pública, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII, alínea a, da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), da Lei 9.514 (conforme definido abaixo), da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, o qual será regido pelas cláusulas a seguir.



CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Exceto se expressamente disposto de maneira diversa: (i) palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto abaixo; (ii) o masculino incluirá o feminino, e o singular incluirá o plural; e (iii) referências a um determinado documento serão entendidas como referências a tal documento conforme alterado, aditado ou modificado de tempos em tempos.

[Continua na próxima página.]

“Agente de Liquidação”	significa a OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. , instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, ou quem vier a substituí-la.
“Agente de Monitoramento da Carteira”	significa a NEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjunto 72, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.409.378/0001, responsável pela auditoria financeira da carteira de Créditos Imobiliários, ou qualquer outra empresa que venha a ser escolhida e aprovada a critério da Securitizadora e dos titulares de CRI, para exercer as mesmas funções previstas no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“Agente Fiduciário”	significa a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , qualificada no preâmbulo, ou quem vier a substituí-la.
“Alienação Fiduciária de Imóvel”	significa a garantia real de alienação fiduciária do imóvel de matrícula nº 75.216, registrado no 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, de titularidade dos Fiadores, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, celebrado entre a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, os Fiadores, na qualidade de fiduciantes e a Cedente.
“Amortização”	significa o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, que será realizado, na forma disposta no item 5. e de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo I a este Termo de Securitização.
“Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI”	tem o significado que lhe é dado no item 7.;

“Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI”	tem o significado que lhe é dado no item 7.1;
“ANBIMA”	significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
“Anúncio de Encerramento”	significa o anúncio de encerramento de distribuição da Oferta, elaborado nos termos previstos no artigo 76 da Resolução CVM 160.
“Anúncio de Início”	significa o anúncio de início da Oferta, a ser divulgado nos termos do parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução CVM 160.
“Antecipação” ou “Antecipações”	significa (a) o pagamento de qualquer parcela dos Créditos Imobiliários realizado em mês anterior ao seu vencimento; e (b) os recursos pagos a título de entrada/sinal de uma nova venda, superiores a 30% (trinta por cento) do valor da Promessa de Compra e Venda do respectivo Lote.
“Assembleia Especial”	significa a assembleia especial de Titulares de CRI a ser realizada, observado o disposto nos artigos 25 e seguintes da Resolução CVM 60, na forma do Capítulo XII deste Termo de Securitização.
“Ata da Aprovação da Operação”	tem o significado que lhe é atribuído na seção 1.4.
“Atraso de Terceiros”	significa indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falha e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI.
“Atualização Monetária”	em o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.1.
“Auditor Independente”	significa a BLB BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES SP , com estabelecimento na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 680, conjunto 680, Jardim Paulista, São Paulo/SP, Cep. 01.043-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.761.508/0001-61, ou outro auditor independente que venha a substituí-la, responsável pela auditoria das demonstrações contábeis individuais do

	Patrimônio Separado, na forma prevista na Resolução CVM 60. Nos termos do inciso II, do §2º, do artigo 33, da Resolução CVM 60, a destituição ou a substituição do Auditor Independente não está sujeita a deliberação em Assembleia Especial.
“Fiança”	significa a garantia de fiança prestada em razão da Coobrigação pelos Fiadores por meio do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“Fiadores”	significa, quando mencionados em conjunto, (i) GUILHERME LUIZ DA SILVA, brasileiro, empresário, nascido em 21 de junho de 1983, portador da carteira de identidade nº 000063016996-9 (SSP-MA), inscrito no CPF sob o nº 668.424.173-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ANATASSYA FERREIRA LEITE SILVA, brasileira, farmacêutica, nascida em 5 de julho de 1988, portadora da carteira de identidade nº 019746632002-2 (SSP-MA), inscrita no CPF sob o nº 034.814.803-85, ambos residentes e domiciliados na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Monte Castelo, 1190, bairro Jardim São Luis, CEP. 65.913-020; (ii) ANA LUIZA DOS MARTIRES SILVA, brasileira, empresária, nascida em 26 de fevereiro de 1982, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 015559542000-8 (SSP-MA), inscrita no CPF sob o nº 870.690.243-04, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, Rua São João, 05, Q56, L05, bairro Jardim das Oliveiras, CEP. 65.911-639; e (iii) DIMAS LUIZ DA SILVA FILHO, brasileiro, empresário, nascido em 24 de outubro de 1980, portador da carteira de identidade nº 000035732295-9 (SSP-MA), inscrito no CPF sob o nº 638.744.823-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MAYARA SANTOS BONFIM DA SILVA, brasileira, advogada, nascida em 7 de junho de 1993, portadora da carteira de identidade nº 023967262003-5 (SSP-MA), inscrita no CPF sob o nº 055.407.243-21, ambos residentes e domiciliados na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Tamandaré, 979, bairro Jardim São Luis, CEP: 65.913-030.

“B3”	significa a B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3 , sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25.
“Boletim de Subscrição”	significa cada boletim de subscrição por meio do qual os Titulares de CRI formalizarão a subscrição dos CRI.
“CCI”	significa as cédulas de crédito imobiliário, emitidas pela Securitizadora, nos termos da Escritura de Emissão de CCI, representativas da totalidade dos Créditos Imobiliários, conforme descritas no Anexo IX ao presente Termo de Securitização.
“Cedente”	significa a CF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida Pedro Neiva de Santana, s/n, bairro João Paulo II, CEP 65.919-555, inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.275/0001-99.
“Cessão de Créditos Imobiliários”	significa a cessão dos Créditos Imobiliários, realizada pela Cedente à Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“CETIP21”	significa o CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambiente de negociação secundária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
“CMN”	significa o Conselho Monetário Nacional.
“CNPJ”	significa o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
“Código ANBIMA”	significa o <i>“Código de Ofertas Públicas”</i> da ANBIMA, vigente desde 15 de julho de 2024.
“Código Civil”	significa Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

“Código de Processo Civil”	significa a Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.
“COFINS”	significa a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
“Condições Precedentes”	tem o significado que lhe é atribuído no item 4.1.
“Conta Centralizadora”	significa a conta corrente de titularidade da Securitizadora mantida junto ao Banco Itaú (341), sob o nº 98725-0, agência 0393, vinculada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos referentes aos Créditos Imobiliários.
“Conta de Livre Movimentação da Cedente”	significa a conta corrente, de titularidade da Cedente, para livre movimentação desta, mantida junto ao Banco Caixa Econômica Federal (104), sob o nº 10-4, agência 0644.
“Contador – Prestador de Serviço”	Significa a LINK CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA. , sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Siqueira Bueno, nº 1.737, CEP 03.172-010, inscrita no CNPJ sob nº 03.997.580/0001-21, e no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/SP, sob nº 2SP021558, contratada pela Emissora para realizar a escrituração contábil do Patrimônio Separado e a elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações.
“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”	significa o <i>“Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças”</i> , celebrado, em 31 de julho de 2025, entre a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, os Fiadores, na qualidade de fiduciantes e a Cedente.
“Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários”	significa o <i>“Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças”</i> celebrado, em 31 de julho de 2025, entre a Cedente e a Securitizadora, por meio do qual a Cedente cede à Securitizadora os Créditos Imobiliários com Coobrigação;

“Controle” e “Controlada”	têm o significado previsto no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
“Coobrigação”	significa, no âmbito da Cessão de Créditos Imobiliários, a coobrigação da Cedente, em caráter solidário com os Fiadores (conforme definido abaixo), sem qualquer benefício de ordem, de excussão e/ou de divisão entre eles, tanto pela existência quanto pela adimplência dos Créditos Imobiliários pelos Promissários Compradores, respondendo a Cedente pelo cumprimento satisfatório e integral das Obrigações Garantidas.
“CPF”	significa o Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda.
“Créditos do Patrimônio Separado”	significa: (i) os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI; (ii) todos e quaisquer valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora (incluindo o Fundo de Despesas e o Fundo de Reservas); (iii) as Garantias; e (iv) os bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) a (iii) acima, conforme aplicável.
“Créditos Imobiliários”	significa os créditos imobiliários decorrentes das Promessas de Compra e Venda, incluindo o principal e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nas respectivas Promessas de Compra e Venda, assim enquadrados nos termos do artigo 6º, da Lei 9.514 e do artigo 1º, do Anexo Normativo I da Resolução CVM.
“CRI”	significa, os certificados de recebíveis imobiliários da série única da 37ª (trigésima sétima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo de Securitização, nos termos do artigo 20 da Lei 14.430 e Anexo Normativo I da Resolução CVM 60.
“CRI em Circulação”	significa, para fins de constituição de quórum, todos os CRI subscritos, integralizados e não resgatados pelos Titulares de

	CRI, excluídos os CRI que a Securitizadora, a Cedente ou os Fiadores eventualmente sejam titulares ou possuam em tesouraria, os que sejam de titularidade (direta ou indireta) de empresas ligadas à Securitizadora, à Cedente, aos Fiadores ou de fundos de investimento administrados por empresas ligadas à Securitizadora, à Cedente ou aos Fiadores, assim entendidas empresas que sejam subsidiárias, controladas, direta ou indiretamente, empresas sob Controle comum ou qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, cotistas, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau.
“CSLL”	significa a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
“Custodiante” ou “Instituição Custodiante”	significa a TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23, responsável pela guarda dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários consubstanciados pelas Promessas de Compra e Venda.
“CVM”	significa a Comissão de Valores Mobiliários.
“Data de Apuração”	significa o (i) dia 15 (quinze) de cada mês subsequente à primeira Data de Integralização ou, caso o dia 15 (quinze) não seja um Dia Útil, o Dia Útil imediatamente subsequente; ou (ii) o 2º (segundo) Dia Útil imediatamente subsequente ao recebimento, pela Securitizadora, do Relatório de Monitoramento, o que ocorrer por último.
“Data de Emissão das CCI”	significa a data de emissão das CCI, qual seja, 31 de julho de 2025.
“Data de Emissão”	significa a data de emissão dos CRI, qual seja, 31 de julho de 2025.

“Data de Início da Rentabilidade”	significa a primeira data de integralização dos CRI.
“Data de Pagamento de Remuneração dos CRI”	significa cada data de pagamento da Remuneração dos CRI aos Titulares de CRI prevista no Anexo I.
“Data de Vencimento dos CRI”	significa a data de vencimento dos CRI, qual seja, 25 de agosto de 2033.
“Despesas Flat”	tem o significado atribuído no item 15.1 abaixo.
“Despesas Recorrentes”	significa as despesas recorrentes relacionadas à manutenção da Operação de Securitização, de responsabilidade da Cedente, indicadas no item 15.1 abaixo, a serem pagas com recursos do Fundo de Despesas, ou, no caso de insuficiência do Fundo de Despesas, diretamente pela Cedente.
“Despesas”	tem o significado previsto no Capítulo XV abaixo.
“Dia Útil”	significa (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, realizada por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (ii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, qualquer dia no qual haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e que não seja sábado ou domingo.
“Distribuidor”	significa a LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA , conforme qualificada no Preâmbulo, quando mencionada na qualidade de distribuidora líder dos CRI no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60.
“Documentos da Operação”	significa, quando mencionados em conjunto: (i) o Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários; (ii) este Termo de Securitização; (iii) a Escritura de Emissão de CCI; (iv) o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (v) os Boletins de Subscrição dos CRI; (v) as atas das eventuais Assembleias Especiais de Titulares de CRI, bem como todo e qualquer instrumento celebrado para fins de tais assembleias, o que inclui, mas sem limitação, “Termos de

	Compromisso” celebrados pela Cedente e/ou pelos Fiadores; (vi) o Anúncio de Início; (vii) o Anúncio de Encerramento; (viii) qualquer termo de adesão de participante especial celebrado pela Securitizadora nos termos do item 3.2 abaixo; (ix) quaisquer outros documentos relacionados à Cessão dos Créditos Imobiliários e aos CRI; e (x) quaisquer aditamentos aos documentos mencionados acima, conforme aplicável.
“Efeito Adverso Relevante”	significa um ou mais atos, fatos, alterações, eventos, efeitos ou circunstâncias (individual ou conjuntamente com outros atos, fatos, alterações, efeitos ou circunstâncias) que forem prejudiciais aos negócios, ativos, bens, passivos ou resultados da Cedente e/ou dos Fiadores e impeça ou substancialmente restrinja a condução das principais atividades da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou dificultem o cumprimento de qualquer de suas obrigações no âmbito de qualquer dos Documentos da Operação.
“Emissão”	significa a 37ª (trigésima sétima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora, em série única, objeto deste Termo de Securitização.
“Empreendimento”	significa o empreendimento imobiliário “Residencial Jardim das Oliveiras”, cujos lotes são objeto das Promessas de Compra e Venda.
“Encargos Moratórios”	significa os valores equivalentes a, sem prejuízo da Remuneração dos CRI: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, devidamente reajustados pela variação positiva acumulada do IPCA, sem prejuízo da Remuneração dos CRI. A Securitizadora apenas arcará com eventuais Encargos Moratórios com seu patrimônio próprio se: (i) tiver recebido as informações e os recursos necessários ao pagamento dos

	Titulares dos CRI com pelo menos 2 (dois) Dias Úteis de antecedência; e (ii) o atraso no pagamento de valores devidos aos Titulares dos CRI se der por sua culpa exclusiva. Caso o atraso a tenha sido comprovadamente decorrente de indisponibilidade, instabilidade, atrasos, falhas e/ou erros de quaisquer terceiros envolvidos em atividades operacionais de liquidação e pagamento dos CRI, caso fortuito ou força maior (“Atrasos de Terceiros”) e desde que observado o prazo de cura de até 2 (dois) Dias Úteis a contar da data do inadimplemento, não serão devidos, pelo patrimônio próprio da Securitizadora, os Encargos Moratórios. R
“ Endividamento ”	significa, quanto a qualquer Pessoa, sem duplicação, (a) todo o endividamento de tal Pessoa a respeito (1) de uma quantia emprestada, incluindo, entre outros, obrigações com relação à aceitação de <i>credit facilities</i> e linhas de crédito e (2) do preço de compra diferido de bens ou serviços, (b) todas as obrigações de pagamento de tal Pessoa comprovadas por títulos, debêntures, títulos descontados com direito de regresso, notas promissórias ou outros valores mobiliários semelhantes, (c) todas as garantias diretas ou indiretas de tal Pessoa e todas as obrigações (contingente ou de outra forma) de tal Pessoa perante qualquer outra Pessoa, a respeito da quantia emprestada ou do preço de compra diferido de bens ou serviços, (d) todas as obrigações de tal Pessoa como arrendatário de acordo com os arrendamentos que foram ou podem ser, de acordo com as regras e princípios de contabilidade aplicados no Brasil, registradas como arrendamentos de bens de capital, (e) todo o endividamento de outra Pessoa garantido por um Ônus ou quaisquer bens detidos por tal Pessoa, independentemente de tal Pessoa ter assumido ou de outra forma se tornado responsável pelo pagamento do mesmo, e (f) passivos líquidos decorrentes de operações der.
“ Escritura de Emissão de CCI ”	significa o “<i>Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário sob a Forma Escritural</i>”, celebrado, em 31 de julho de 2025, entre a Securitizadora, na qualidade de emissora

	das CCI, e o Custodiante, na qualidade de custodiante das CCI.
“Escriturador dos CRI”	significa a OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. , instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.
“Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado”	significa os eventos que poderão ensejar a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário e em sua liquidação em favor dos Titulares de CRI, previstos neste Termo de Securitização.
“Eventos de Recompra Compulsória Parcial”	tem o significado atribuído na Cláusula 4.8 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“Eventos de Recompra Compulsória Total Automáticos”	significa os eventos listados na Cláusula 4.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, que acarretam os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos dos CRI.
“Eventos de Recompra Compulsória Total Não Automáticos”	significa os eventos listados na Cláusula 4.2 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, que acarretam os Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos dos CRI.
“Eventos de Recompra Compulsória Total”	significa, quando mencionados em conjunto, os Eventos de Recompra Compulsória Total Automáticos e os Eventos de Recompra Compulsória Total Não Automáticos.
“Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos”	tem o significado que lhe é atribuído no item 8.2 abaixo.
“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos”	tem o significado que lhe é atribuído no item 8.3 abaixo.
“Eventos de Vencimento Antecipado”	significa, quando mencionados em conjunto, os Eventos de Vencimento Antecipado Automático e os Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático.

“Fundo de Despesas”	significa o fundo a ser constituído pela Cedente para fins de pagamento das despesas de manutenção dos CRI e em garantia do pagamento das demais Obrigações Garantidas, no Valor do Fundo de Despesas, bem como para o pagamento de contingências imprevistas na emissão dos CRI, a necessidade de alteração dos Documentos da Operação, gastos com publicações, realização das assembleias dos titulares dos CRI, honorários de advogados, custas, despesas, emolumentos, reembolso de despesas, inclusive para resguardar os titulares dos CRI e da Securitizadora.
“Fundo de Reservas”	significa o fundo a ser constituído pela Cedente, para fins de garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, no Valor do Fundo de Reservas, a ser constituído na forma estabelecida na Cláusula 4.1.7.1 abaixo;
“Garantias”	significa, em conjunto, a Alienação Fiduciária de Imóvel, a Fiança, o Fundo de Despesas e o Fundo de Reservas.
“IBGE”	O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
“IGP-M”	significa o índice de preços calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.
“Imóvel Alienado Fiduciariamente”	significa o imóvel objeto da matrícula nº 75.216 do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, Estado do Maranhão.
“Investidores Profissionais” ou “Investidores”	significa os investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.
“Investimentos Permitidos” ou “Aplicações Financeiras Permitidas”	significa qualquer das seguintes aplicações financeiras: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) certificados e recibos de depósito bancário de emissão das seguintes instituições financeiras: Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco BTG Pactual S.A. ou XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., em ambos os casos com liquidez diária; (iii) fundos de investimento de renda fixa referenciados-DI, com

	liquidez diária; (iv) fundos de investimento de renda fixa simples com liquidez diária; e/ou (v) operações compromissadas com liquidez diária.
“IOF/Câmbio”	significa Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
“IOF/Títulos”	significa o Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários.
“IPCA”	significa o índice de preços ao consumidor amplo calculado e divulgado pelo IBGE.
“IRPJ”	significa Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
“IRRF”	significa o Imposto de Renda Retido na Fonte.
“ISS”	significa o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.
“Jucema”	significa a Junta Comercial do Estado do Maranhão.
“Jucesp”	significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
“Legislação Anticorrupção”	tem o significado que lhe é dado no item (xx) do item 4.1.
“Legislação Socioambiental”	significa a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, à medicina do trabalho e ao meio ambiente;
“Lei 11.033”	significa a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada.
“Lei 14.195”	significa a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada.
“Lei 14.430”	significa a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada.
“Lei 8.981”	significa a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme alterada.

“Lei 9.514”	significa a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.
“Lei das Sociedades por Ações”	significa a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
“MDA”	significa o MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária de títulos e valores mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.
“Mês de Competência”	significa o mês imediatamente anterior ao mês de uma Data de Apuração.
“Montante Mínimo”	significa o montante de, no mínimo, R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) a serem subscritos e integralizados no âmbito da Oferta, nos termos deste Termo de Securitização.
“Obrigações Garantidas”	significa: (i) as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes ou futuras, inclusive decorrentes de valores devidos de principal, juros, atualização monetária, remuneração, encargos, encargos moratórios, comissões, despesas, seguros, multas e indenizações devidos pela Cedente e/ou pelos Promissários Compradores em função da celebração das Promessas de Compra e Venda, do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, o que inclui, sem se limitar, a obrigação de manutenção de todo o fluxo de pagamentos até a integral quitação das Promessas de Compra e Venda e a obrigação de recompra da integralidade dos Créditos Imobiliários na hipótese de se verificar um ou mais Eventos de Recompra Compulsória Total; (ii) de todos os custos e despesas decorrentes da celebração do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, incluindo, sem se limitar, às despesas com excussão das garantias; (iii) do saldo devedor dos CRI; e (iv) de todas as despesas e encargos, no âmbito da emissão dos CRI, para manter e administrar o patrimônio separado da emissão dos CRI, incluindo, sem limitação, eventuais pagamentos derivados de: (a) incidência de tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, conforme aplicável; (b) qualquer custo

	ou despesa incorrido pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos, ficando desde já acertado que os eventuais honorários advocatícios decorrentes de tais medidas devem estar em linha com as melhores práticas do mercado, e conforme venha a ser determinado pelo eventual juízo da causa; e (c) qualquer custo ou despesa incorrido para emissão e manutenção dos direitos e interesses da Securitizadora em decorrência deste Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e/ou das Promessas de Compra e Venda .
“Obrigações de Aporte;”	significa a obrigação dos Titulares dos CRI para pagamento das despesas mencionadas na seção 11.6 em caso de insuficiência do Patrimônio Separado e do Fundo de Despesas, nessa ordem, não vindo a Emissora a arcar com o pagamento de tais despesas, que serão consideradas despesas da Emissão e serão arcadas pelos Titulares dos CRI de forma que deverá ser realizada Assembleia Especial para deliberação de realização de aporte.
“Oferta”	significa a distribuição pública dos CRI, realizada nos termos da Resolução CVM 160, a qual (i) é destinada aos Investidores; (ii) será intermediada pela Securitizadora; e (iii) não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática, nos termos da Resolução CVM 160.
“Operação de Securitização”	significa a operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão dos CRI, aos quais os Créditos Imobiliários representados pelas CCI são, neste ato, vinculados como lastro, na forma prevista no presente Termo de Securitização.
“Ordem de Pagamentos”	significa a ordem de prioridade de alocação dos recursos integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, os montantes recebidos pela Securitizadora em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, nos termos do item 11.10 abaixo.

“Patrimônio Separado”	significa o patrimônio constituído em favor dos Titulares de CRI após a instituição do Regime Fiduciário, administrado pela Securitizadora, composto pelos Créditos do Patrimônio Separado. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI.
“Período de Capitalização”	significa o intervalo de tempo que se inicia na primeira data de integralização dos CRI (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente posterior (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização, ou que se inicia na respectiva Data de Pagamento de Remuneração dos CRI imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI, imediatamente posterior (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.
“Pessoa”	significa qualquer pessoa natural, pessoa jurídica (de direito público ou privado), personificada ou não, associação, parceria, sociedade de fato ou sem personalidade jurídica, fundo de investimento, condomínio, <i>trust</i>, <i>joint venture</i>, veículo de investimento, comunhão de recursos ou qualquer organização que represente interesse comum, ou grupo de interesses comuns, inclusive previdência privada patrocinada por qualquer pessoa jurídica, ou qualquer outra entidade de qualquer natureza.
“Pessoas Vinculadas”	significa nos termos da Resolução CVM nº 173, de 29 de novembro de 2022 e da Resolução CVM 60, conforme alterada: os controladores pessoa física ou jurídica, diretos ou indiretos, ou administradores da Securitizadora, Cedente, Fiadores, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre

	normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.
“PIS”	significa a Contribuição ao Programa de Integração Social.
“Preço de Integralização dos CRI”	tem o significado atribuído no item 4.1.5.
“Primeira Data de Integralização”	tem o significado atribuído na Cláusula 4.1.
“Promissários Compradores”	significa, quando mencionados individual e indistintamente, os compradores dos lotes do Empreendimento, que figuram como devedores das Promessas de Compra e Venda;
“Promessas de Compra e Venda”	significam os contratos de compra e venda de determinados lotes do Empreendimento, indicados no Anexo III do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários celebrados entre a Cedente e os Promissários Compradores dos referidos lotes;
“Público-Alvo da Oferta”	Significa o público-alvo da Oferta, ao qual os CRI serão distribuídos publicamente no âmbito da Oferta, qual seja, os Investidores Profissionais.
“Recompra Compulsória Total”	tem o significado atribuído na Cláusula 4.2 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“Recompra Compulsória Parcial”	tem o significado atribuído na Cláusula 4.8 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“Recompra Antecipada Facultativa Parcial”	tem o significado atribuído na Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“Recompra Antecipada Facultativa Integral”	tem o significado atribuído na Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.
“Regime de Colocação”	significa o regime de melhores esforços de colocação dos CRI.

“Regime Fiduciário”	significa o regime fiduciário, em favor da Emissão e dos Titulares de CRI, instituído sobre os Créditos do Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, conforme aplicável.
“Remuneração dos CRI”	significa a remuneração dos CRI, que será paga, mensalmente, observado o cronograma de pagamentos previsto no Anexo I, calculada conforme o item 5.2 abaixo;
“Resgate Antecipado Compulsório dos CRI”	tem o significado atribuído no item 8.1 abaixo.
“Resgate Antecipado Facultativo dos CRI”	tem o significado atribuído no item 7. abaixo.
“Resolução 4.373”	significa a Resolução nº 4.373, emitida pelo Conselho Monetário Nacional em 29 de setembro de 2014, conforme alterada.
“Resolução CVM 160”	significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.
“Resolução CVM 17”	significa a Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, conforme alterada.
“Resolução CVM 30”	significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.
“Resolução CVM 60”	significa a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada.
“Resolução CVM 80”	significa a Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.
“RFB”	Significa Receita Federal do Brasil.
“Securitizadora”	significa a LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA , qualificada no Preâmbulo.
“TED”	significa a Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra forma de transferência eletrônica de recursos financeiros, o que inclui, mas sem limitação o pagamento instantâneo brasileiro

	(Pix).
“Termo de Securitização”	significa o presente <i>“Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (trigésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.”</i> .
“Titulares de CRI”	significa os investidores que venham a subscrever ou adquirir os CRI.
“Valor de Recompra Compulsória Total”	tem o significado atribuído na Cláusula 8.1.1.
“Valor do Fundo de Despesas”	significa o valor inicial do Fundo de Despesas, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser atualizado anualmente a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou em caso de variação negativa do índice, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a ser constituído proporcionalmente, na medida em que forem realizadas novas integralizações de CRI.
“Valor do Fundo de Reserva”	significa o valor mínimo corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser atualizado anualmente a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA, ou em caso de variação negativa do índice, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a ser constituído na forma estabelecida na Cláusula 4.1.7.2 abaixo.
“Valor Mínimo do Fundo de Despesas”	significa o valor mínimo do Fundo de Despesas, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser atualizado anualmente a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou em caso de verificação negativa do índice, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo.

“Valor Nominal Unitário”	significa o valor nominal de cada CRI, que corresponderá a R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.
“Valor Nominal Unitário Atualizado”	em o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.1.
“Valor Total da Emissão”	significa o valor nominal da totalidade dos CRI a ser emitido, que corresponde a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), observado o Montante Mínimo.

1.1.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Termo de Securitização são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.

1.1.2. Todas as referências a qualquer lei ou regulamentação significam uma referência às referidas da maneira que se encontrem em vigor ou, conforme aplicável, ao texto normativo que vier a substituí-las.

1.1.3. As expressões “deste instrumento”, “neste instrumento” e “conforme previsto neste instrumento” e palavras da mesma importância quando empregadas neste Termo de Securitização, a não ser que de outra forma exigido pelo contexto, referem-se a este Termo de Securitização como um todo e não a uma disposição específica deste Termo de Securitização e referências a capítulos, seções, adendos e anexos estão relacionadas a este Termo de Securitização a não ser que de outra forma especificado.

1.1.4. Todos os termos definidos neste Termo de Securitização terão as definições a eles atribuídas neste instrumento quando utilizados em qualquer certificado ou documento celebrado ou formalizado de acordo com os termos aqui previstos.

1.1.5. Salvo qualquer outra disposição em contrário prevista neste instrumento, todos os termos e condições do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários aplicam-se total e automaticamente a este Termo de Securitização, *mutatis mutandis*, e deverão ser consideradas como uma parte integral deste, como se estivessem transcritos neste instrumento.



1.2. Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade.

1.3. Aprovação Societária da Securitizadora. A Emissão foi aprovada, de forma genérica, pelo Conselho de Administração da Securitizadora, na reunião realizada em 29 de abril de 2023, cuja ata foi arquivada na Jucesp em 19 de junho de 2023 sob nº 247.340/23-6, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 17, inciso XI, do estatuto social da Securitizadora, a emissão de certificados de recebíveis do imobiliários pela Securitizadora até o limite de R\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), sendo que, até a presente data, tal limite não foi atingido, considerando-se inclusive a presente Emissão.

1.4. Aprovação Societária da Cedente. A Cessão de Créditos Imobiliários e a assinatura, pela Cedente, dos Documentos da Operação dos quais é parte foram aprovadas com base nas deliberações tomadas na Ata de Reunião de Sócios da Cedente, realizada em 31 de julho de 2025, a ser arquivada na Jucema prestado ("**Ata de Aprovação da Operação**").

CAPÍTULO II – DO OBJETO E DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Vinculação dos Créditos Imobiliários. A Securitizadora declara que são vinculados aos CRI, pelo presente Termo de Securitização, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, com valor nominal total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), no dia 31 de julho de 2025. Os direitos creditórios vinculados a este Termo de Securitização, bem como as suas características específicas, estão descritos no Anexo IX deste Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, inciso V, do Suplemento "A" da Resolução CVM 60, em adição às características gerais descritas neste Termo de Securitização.

2.1.1 Os Créditos Imobiliários são adquiridos e o pagamento do Preço da Cessão será realizado pela Securitizadora após verificação e atendimento integral e cumulativo das Condições Precedentes, observada a possibilidade de Distribuição Parcial.

2.2.1 Todos os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, produzindo todos os efeitos que correspondem ao lastro dos CRI, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, segregados do restante do patrimônio da Securitizadora mediante instituição do Regime Fiduciário.

2.2. Registro na B3. Nos termos do artigo 26, §1º, da Lei 14.430, este Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão registrados na B3.



2.3. Oferta Pública. Os CRI serão objeto de oferta pública no mercado brasileiro de capitais, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, da Lei 14.430, da e Resolução CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, e deste Termo de Securitização.

2.4. Código ANBIMA. Esta oferta está sujeita ao Código ANBIMA, nos termos de seu artigo 2º e deverá ser registrada na entidade autorreguladora conforme o disposto no artigo 19 do Código ANBIMA e nos artigos 15 e seguintes das Regras e Procedimentos do Código ANBIMA, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento.

2.5. Declarações.

2.5.1. Inexistência de Conflito de Interesses. Em atendimento ao artigo 11, inciso III, da Resolução CVM 17, é apresentada a declaração de inexistência de conflito de interesses pelo Agente Fiduciário, na forma do Anexo IV do presente Termo de Securitização.

2.5.2. Custodiante. Em atendimento aos artigos 33, I e 34 da Resolução CVM 60, é apresentada declaração emitida pelo Custodiante atestando que foi entregue, para sua custódia, na qualidade de responsável pela guarda dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários: (i) uma via digital do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários; (ii) uma via digital da Escritura de Emissão das CCI; e (iii) uma via digital do Termo de Securitização, na forma do Anexo III do presente Termo de Securitização.

2.5.3. Instituição de Regime Fiduciário. Em atendimento ao artigo 2º, inciso VIII, do Suplemento A à Resolução CVM 60, é apresentada, no Anexo IX do presente Termo de Securitização, a declaração emitida pela Securitizadora com relação à instituição do Regime Fiduciário.

2.5.4. Distribuição Parcial. Em atendimento aos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, é apresentada, no Anexo V do presente Termo de Securitização, a declaração emitida pela Securitizadora admitindo a possibilidade de distribuição parcial dos CRI, desde que respeitado o Montante Mínimo.

2.5.5. Veracidade e Registro. Em atendimento aos artigos 24 e artigo 27, inciso I, alínea “c” da Resolução CVM 160 e ao artigo 44 da Resolução CVM 60, é apresentada, no Anexo VI do presente Termo de Securitização, a declaração emitida pela Securitizadora, reconhecendo que (i) assegurou a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas neste Termo de Securitização; (ii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração do Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes,



verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos Investidores Profissionais uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (iii) seu registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria “S1”, concedido sob o n.º 949, encontra-se atualizado.

2.6. Preço da Cessão e Liberação dos Recursos. Como contraprestação pela cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora, a Cedente fará jus ao recebimento do Preço da Cessão, a ser pago, nos termos da Cláusula 2.6.1 abaixo, com os recursos oriundos da integralização dos CRI.

2.6.1. O Preço de Cessão será pago à Cedente com os recursos oriundos da integralização dos CRI, observada as retenções previstas na Cláusula 4.1.7 abaixo, na Conta Centralizadora, realizadas por conta e ordem da Cedente, sendo certo que após as retenções mencionadas os recursos remanescentes oriundos de cada integralização realizada, serão liberados para a Cedente no mesmo dia da integralização dos CRI, caso esta tenha sido realizada até as 12h00 (doze horas), ou no Dia Útil imediatamente subsequente à data da Integralização I, se esta for realizada após as 12h00 (doze horas) (inclusive).

2.6.2. Ocorrendo o encerramento da Oferta sem que todos os CRI tenham sido distribuídos, o Preço da Cessão será automaticamente equivalente ao valor efetivamente recebido em razão da integralização dos CRI distribuídos. O presente instrumento, e os demais Documentos da Operação, poderão ser aditados, conforme aplicável, para refletir essa alteração, observado, no entanto, que a disposição desta Cláusula será válida ainda que não ocorra o respectivo aditamento.

2.6.3. Quitação do Preço de Cessão. Uma vez pago integralmente o Preço da Cessão, será dada pela Cedente a mais plena, geral e irrevogável quitação à Securitizadora, mediante a emissão de termo de quitação assinado pela Cedente, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da solicitação enviada pela Securitizadora nesse sentido. A Securitizadora poderá, ainda, a seu exclusivo critério, solicitar termo(s) de quitação parcial, referente(s) ao pagamento do Preço da Cessão, consideradas, para esse fim, as parcelas utilizadas para pagamento das Despesas *flat* e constituição do Fundo de Reserva e do Fundo de Despesas, uma vez que tais retenções e pagamentos são realizados por conta e ordem da própria Cedente.

2.7. Regime Fiduciário e Patrimônio Separado. Os Créditos Imobiliários, os recursos depositados na Conta Centralizadora todos e quaisquer recursos a eles relativos são expressamente vinculados aos CRI por força do regime fiduciário constituído pela Securitizadora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras



obrigações da Cedente e/ou da Securitizadora até a data de resgate dos CRI e pagamento integral dos valores devidos a seus titulares. Neste sentido, os Créditos Imobiliários e os recursos depositados na Conta Centralizadora:

- (i) constituirão, no âmbito deste Termo de Securitização, Patrimônio Separado, não se confundindo entre si e nem com o patrimônio comum da Securitizadora em nenhuma hipótese;
- (ii) permanecerão segregados do patrimônio comum da Securitizadora no Patrimônio Separado até o pagamento integral da totalidade dos CRI;
- (iii) os recursos decorrentes da Conta Centralizadora destinam-se exclusivamente ao pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI, bem como dos respectivos custos da administração do Patrimônio Separado constituído no âmbito deste Termo de Securitização e despesas incorridas, inclusive, mas não se limitando, os custos do Custodiante, Escriturador e do Agente Fiduciário, observado o disposto no Capítulo IX abaixo;
- (iv) estão isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser executados por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam observados os fatores de risco aqui previstos; e
- (v) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI a que estão vinculados, conforme previsto neste Termo de Securitização.

2.8. Custódia. A via digital da Escritura de Emissão de CCI, uma via digital deste Termo de Securitização, bem como os demais documentos comprobatórios que evidenciem a existência de todos os Créditos Imobiliários, deverão ser mantidos pelo Custodiante, que será o fiel depositário contratado, nos termos do contrato de prestação de serviços de custódia a ser celebrado com a Securitizadora, pela remuneração ali prevista, a ser arcada pela Cedente, para exercer as seguintes funções, entre outras: (i) receber os documentos e realizar a verificação do lastro dos CRI nos termos deste Termo de Securitização; (ii) fazer a custódia e guarda dos documentos recebidos conforme previsto no item (i) acima, incluindo, sem limitação, as vias digitais da Escritura de Emissão de CCI e deste Termo de Securitização; e (iii) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas e em perfeita ordem, os documentos recebidos conforme previsto no item (i) acima, incluindo, sem limitação, as vias digitais da Escritura de Emissão de CCI e deste Termo de Securitização.



2.8.1. O Custodiante será responsável pela guarda das vias digitais dos documentos que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários, representados, principalmente, pela via digital da Escritura de Emissão de CCI e pelas Promessas de Compra e Venda. Deste modo, a verificação do lastro dos CRI será realizada pelo Custodiante, de forma individualizada e integral, quando os referidos Documentos da Operação forem apresentados para registro perante o Custodiante e a B3, conforme o caso.

2.8.2. As CCI serão devidamente registradas na B3, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 18 da Lei 10.931 pela Instituição Custodiante em até 30 (trinta) dias úteis da data da 1ª (primeira) integralização dos CRI ou aditamento, na modalidade com liquidação financeira fora do âmbito da B3. A Instituição Custodiante enviará à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, a comprovação dos registros das CCI realizadas na B3 em até 5 (cinco) dias úteis após os registros. A Securitizadora, por sua vez, enviará ao Agente Fiduciário, a comprovação da vinculação do ativo junto ao CRI, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da comprovação dos registros das CCI.

2.8.3. A atuação do Custodiante do lastro limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Custodiante do lastro não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

2.8.4. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente Termo de Securitização, ao Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, ou à Escritura de Emissão de CCI, a Securitizadora obriga-se a enviar ao Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do referido aditamento para fins de custódia.

2.9. Características dos Créditos Imobiliários. Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, contam com as seguintes características:

- (i) Titular das CCI: Securitizadora;
- (ii) Devedor dos Créditos Imobiliários: Promissários Compradores, observada a Coobrigação de Cedente;
- (iii) Imóvel a que estejam vinculados: os imóveis descritos nas respectivas CCI;

(iv) Cartório de Registro de Imóveis em que o Imóvel está registrado: 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz;

(v) Situação do Registro: Registro nº 04 da matrícula originária de nº 46.424 do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz;

(vi) Valor dos Créditos Imobiliários: R\$ 24.553.864,86 (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);

(vii) Remuneração dos Créditos Imobiliários: Nos termos das respectivas Promessas de Compra e Venda.

2.10. Destinação dos Recursos. Não será necessária comprovação e a verificação da destinação de recursos, uma vez que os Créditos Imobiliários representam direitos Imobiliários por origem pois decorrem de compromisso de compra e venda de imóveis, regidos nos termos da Instrução CVM 60, da Lei 9.514 e, no que for aplicável, da Lei 8.245, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis.

2.11. Classificação ANBIMA: Conforme classificação da ANBIMA, os CRI são classificados da seguinte forma:

- (i) categoria: residencial;
- (ii) concentração: pulverizado;
- (iii) tipo de segmento: loteamento;
- (iv) tipo de contrato com lastro: Compra e venda cujo lastro seja originado de contratos que validem operações de compra e venda de um imóvel com pagamento a prazo;
- (v) revolvência: sem revolvência; e
- (vi) existência de crédito não performado: não.

2.11.1. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

CAPÍTULO III – DA IDENTIFICAÇÃO DOS CRI E DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO



3.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, serão emitidos em série única e possuem as seguintes características:

- (i) Emissão. Esta é a 37ª (trigésima sétima) emissão da Securitizadora.
- (ii) Série: A Emissão será realizada em uma única série.
- (iii) Quantidade de CRI. Serão emitidos 11.000 (onze mil) CRI na Data de Emissão dos CRI, observado que a quantidade dos CRI poderá ser diminuída em razão da possibilidade de Distribuição Parcial dos CRI (conforme definido abaixo).
- (iv) Quantidade de Patrimônios Separados. nos termos do artigo 40 da Resolução CVM 60, foi instituído 1 (um) patrimônio separado à presente Emissão.
- (v) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**").
- (vi) Valor Nominal Unitário. Os CRI terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.
- (vii) Data de Emissão dos CRI. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão dos CRI será 31 de julho de 2025 ("**Data de Emissão**").
- (viii) Local de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão dos CRI é a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- (ix) Prazo e Data de Vencimento dos CRI. Os CRI terão prazo de vencimento de 2947 (dois mil novecentos e quarenta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo em 25 de agosto de 2033.
- (x) Atualização Monetária dos CRI. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, dos CRI será atualizado monetariamente pela variação positiva do IPCA.
- (xi) Remuneração dos CRI. Os CRI farão jus a juros remuneratórios, correspondentes a 1 a 15,0000% (quinze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
- (xii) Amortização do Principal. o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI será amortizado na mensalmente, observado a carência aplicada no Anexo I,

observadas as possibilidades de Amortização Extraordinária, Resgate Antecipado Facultativo dos CRI e de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI.

(xiii) Regime Fiduciário. Conforme previsto no Capítulo XI abaixo, será instituído o Regime Fiduciário, nos termos do artigo 26, da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, os Créditos Imobiliários, bem como as Garantias, a Conta do Patrimônio Separado e os recursos disponíveis na Conta do Patrimônio Separado, são segregados do restante do patrimônio da Securitizadora mediante instituição de Regime Fiduciário.

(xiv) Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: os CRI serão depositados (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da negociação, os eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3. A B3 poderá ser substituída por outras câmaras de liquidação e custódia autorizadas, nos seguintes casos: (i) se a B3 falir, requerer recuperação judicial ou iniciar procedimentos de recuperação extrajudicial, tiver sua falência, intervenção ou liquidação requerida; (ii) se for cassada sua autorização para execução dos serviços contratados; e/ou (iii) a pedido dos Titulares dos CRI, mediante aprovação na respectiva Assembleia Especial. Nos casos acima previstos, deverá ser convocada Assembleia Especial para que seja deliberada a contratação de nova câmara de liquidação e custódia autorizada para registro dos CRI.

(xv) Garantia Flutuante. Não há, ou seja, não existe qualquer tipo de regresso contra o patrimônio da Securitizadora.

(xvi) Garantias. Em garantia da Coobrigação, a Cedente outorgou em favor da Securitizadora a garantia fidejussória de Fiança, prestada pelos Fiadores em favor da Securitizadora, e Alienação Fiduciária de Imóvel outorgada pelos Fiadores, bem como se comprometeu a constituir e manter o Fundo de Despesas e o Fundo de Reservas.

(xvii) Coobrigação da Securitizadora: Não há.

(xviii) Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração dos CRI, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Securitizadora de qualquer quantia devida aos Titulares de CRI, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Securitizadora, ficarão sujeitos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de

2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago, devidamente reajustados pela variação positiva acumulada do IPCA. O mesmo se aplica em caso de impontualidade, por culpa exclusiva da Securitizadora, no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de CRI, caso ela tenha recebido os recursos no Patrimônio Separado, quando esta deverá arcar com os Encargos Moratórios descritos acima.

(xix) Forma e Comprovação de Titularidade. Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, caso aplicável, será considerado como de titularidade dos CRI, o extrato em nome dos Titulares dos CRI emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.

(xx) Local de Pagamento. Os pagamentos referentes aos CRI e a quaisquer outros valores eventualmente devidos nos termos deste Termo de Securitização serão realizados pela Securitizadora por meio da B3.

(xxi) Atraso no Recebimento dos Pagamentos. O não comparecimento do titular de CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Securitizadora nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Securitizadora não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pela Securitizadora pontualmente, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

(xxii) Prorrogação dos Prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento dos Créditos Imobiliários, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo.

(xxiii) Ordem de Alocação dos Pagamentos. Os valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos valores dos Créditos Imobiliários, deverão ser aplicados de acordo com a seguinte

ordem de pagamentos constante no item 11.10 abaixo, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior, inclusive em caso dos pagamentos e/ou recebimentos dos recursos decorrentes da excussão das Garantias.

(xxiv) Vinculação dos Pagamentos. Os Créditos Imobiliários, os recursos depositados na Conta Centralizadora e todos e quaisquer recursos a eles relativos serão expressamente vinculados aos CRI por força do regime fiduciário constituído pela Securitizadora, em conformidade com este Termo de Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Cedente e/ou da Securitizadora até a data de resgate dos CRI e pagamento integral dos valores devidos a seus titulares.

(xxv) Repactuação. Não haverá repactuação programada dos CRI.

(xxvi) Classificação de Risco: Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating aos CRI.

(xxvii) Código ISIN dos CRI: BRLSECCRI2Y9.

(xxviii) Política de utilização de derivativos: Não será utilizado qualquer instrumento derivativo, seja para alterar o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários, seja para fins de proteção do seu valor.

(xxix) Revolvência: Não haverá.

(xxx) Distribuição parcial: Será admitida a colocação parcial dos CRI, desde que respeitado o Montante Mínimo.

Distribuição dos CRI

3.2. A totalidade dos CRI será objeto de distribuição pública sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos deste Termo de Securitização, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, da Lei 14.430, da Resolução CMN 5.118 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Oferta será conduzida pela Securitizadora, que atuará na distribuição dos CRI nos termos do art. 49 da Resolução CVM 60, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pela Securitizadora, na qualidade de distribuidora, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de investidores, respeitado o Público-Alvo da Oferta. Será admitida a distribuição parcial dos CRI no âmbito da Oferta, observado o Montante Mínimo.

3.2.1. Observado o Montante Mínimo, caso os CRI não sejam totalmente subscritos dentro do Período de Distribuição, estes deverão ser cancelados pela Emissora, momento em que será celebrado aditamento a este Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, sem a necessidade de aprovação por Assembleia Especial de Titulares de CRI.

3.3. Prospecto e Documento de Aceitação da Oferta. Os CRI serão ofertados exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º da Resolução 160.

3.3.1. Não obstante, os Investidores, ao adquirirem os CRI, deverão assinar o Boletim de Subscrição.

3.4. Irrevogabilidade da Oferta. A Oferta é irrevogável.

3.5. Publicidade da Oferta. Após o início da Oferta, é permitido à Securitizadora e à Cedente dar ampla publicidade à Oferta, inclusive por meio da disseminação de material de caráter explicativo e educacional, de material publicitário, de apresentação a investidores e entrevistas na mídia, observados os critérios de consistência, linguagem e qualidade previstos no artigo 12 da Resolução CVM 160.

3.6. Período de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos investidores da Oferta para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- (i) concessão do registro da Oferta na CVM; e
- (ii) divulgação do Anúncio de Início, bem como seu encaminhamento à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação.

3.6.1. Os CRI da presente Oferta permanecerão em distribuição por, pelo menos, 3 (três) Dias Úteis, exceto se todos os CRI objeto da Oferta tiverem sido distribuídos.

3.7. Subscrição e Integralização dos CRI. Iniciada a distribuição dos CRI, os investidores que aceitarem a Oferta deverão formalizar o Boletim de Subscrição, na data da respectiva subscrição, sendo certo que a integralização dos CRI somente ocorrerá após a sua assinatura, e será efetuada nos respectivos Boletins de Subscrição.



3.8. Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto ao Público-Alvo da Oferta, será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio da B3.

3.9. Prazo Máximo de Distribuição. A subscrição ou aquisição dos CRI objeto da distribuição deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início, observada a aplicação do referido prazo de maneira distinta para cada uma das eventuais Ofertas que vierem a ser iniciadas nos termos da Cláusula 3.6 (i) acima.

3.10. Liquidação Financeira. A liquidação financeira da Oferta, com a respectiva prestação de contas e pagamentos dar-se-á na data em que ocorrer a efetiva integralização dos CRI em valor correspondente ao Preço de Integralização, multiplicado pela quantidade de CRI efetivamente subscritos e integralizados.

3.11. Encerramento da Oferta. Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

3.12. **Os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre Investidores Profissionais, nos termos do inciso II, do §2º, do artigo 43-A, da Resolução CVM 60.**

3.13. Formador de Mercado: Não será contratado formador de mercado para a presente Oferta.

CAPÍTULO IV – DA INTEGRALIZAÇÃO DOS CRI

4.1. Integralização dos CRI. A primeira integralização dos CRI ocorrerá após o integral cumprimento das seguintes condições (em conjunto, “**Primeira Data de Integralização**” e “**Condições Precedentes**”):

- (i) comprovação da formalização, bem como do protocolo para arquivamento perante a Jucema, da Ata de Aprovação da Operação, além da obtenção pela Cedente de todas e quaisquer eventuais: (a) aprovações governamentais ou regulamentares que sejam necessárias para a efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência dos documentos indicados no item (ii) abaixo; (b) de terceiros, para a formalização da Emissão, sendo que o cumprimento deste item será observado mediante a aprovação do arquivamento da Ata de Aprovação da Operação perante a



Jucema e declaração a ser emitida pela Cedente quando da Primeira Data de Integralização;

(ii) formalização e recebimento, pela Securitizadora, de via digital assinada dos seguintes Documentos da Operação: (a) Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários; (b) Escritura de Emissão de CCI; (b) Termo de Securitização; (c) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e (d) Boletim de Subscrição dos CRI;

(iii) emissão dos CRI;

(iv) registro da Oferta na CVM;

(v) admissão dos CRI para distribuição e negociação na B3;

(vi) comprovação do protocolo para registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel perante o competente cartório de registro de imóveis;

(vii) recebimento, pela Securitizadora, de relatório de auditoria jurídica preparado pelos assessores legais da Operação, contendo o resultado da *due diligence*/auditoria jurídica de acordo com o escopo determinado pela Securitizadora, em padrão de mercado, atestando, em termos satisfatórios à Securitizadora e a seu exclusivo critério, a inexistência de contingências de qualquer natureza que impeçam ou tornem desaconselhável a realização da Operação ("**Due Diligence**");

(viii) recebimento, pela Securitizadora, do parecer legal (*legal opinion*) preparado pelos assessores legais da Operação de Securitização, contendo a opinião dos referidos assessores a respeito da adequação dos Documentos da Operação indicados no item (ii) acima em relação às normas aplicáveis, com base nas informações apresentadas pela Cedente e pelo Fiador, e cujo teor deve ser satisfatório, segundo a avaliação dos investidores subscritores dos CRI e da Securitizadora, com base em aspectos jurídicos, financeiros e mercadológicos, dentre outros que permitam aferir o risco atrelado ao investimento nos CRI ("**Legal Opinion**");

(ix) instituição, pela Securitizadora, de regime fiduciário pleno, com a constituição do patrimônio separado, por meio da formalização do Termo de Securitização e consequente declaração pela Instituição Custodiante, sobre a custódia da Escritura de Emissão de CCI (conforme definido no Termo de Securitização) e demais documentos comprobatórios do lastro, incluindo, mas não se limitando ao Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários;

- (x) inexistência, em qualquer dos Documentos da Operação, de descumprimento de obrigação sob a responsabilidade da Cedente ou pelos Fiadores;
- (xi) não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado;
- (xii) inexistência de alteração adversa relevante nas condições econômica, financeira, reputacional, e/ou operacional da Cedente e/ou dos Fiadores entre a data de celebração deste Termo de Securitização e a data da integralização;
- (xiii) manutenção da veracidade, correção e completude, na data da integralização, de todas as declarações prestadas pela Cedente e pelos Fiadores, no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e nos demais Documentos da Operação por ela formalizados, o que inclui, mas sem limitação, as eventuais declarações emitidas no âmbito da *Due Diligence*;
- (xiv) consistência, veracidade, suficiência, completude e correção de todas as informações enviadas e declarações feitas pela Cedente, e constantes dos Documentos da Operação, sendo que a Cedente será responsável pela veracidade, validade, suficiência e completude das informações fornecidas na data em que foram prestadas ou entregues;
- (xv) obtenção pela Cedente, suas afiliadas e pelas demais partes envolvidas, de todas e quaisquer aprovações, averbações, protocolizações, registros e/ou demais formalidades necessárias para a realização, efetivação, boa ordem, transparência, formalização, precificação, liquidação, conclusão e validade da Oferta e dos demais documentos da Oferta junto a: (i) órgãos governamentais e não governamentais, entidades de classe, oficiais de registro, juntas comerciais e/ou agências reguladoras do seu setor de atuação; (ii) quaisquer terceiros, inclusive credores, instituições financeiras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, se aplicável; e (iii) órgão dirigente competente Cedente;
- (xvi) inexistência de pendências judiciais e/ou administrativas, não reveladas à Securitizadora, ou não apresentadas nas demonstrações financeiras da Cedente e/ou dos Fiadores que possam afetar substancial e adversamente a sua situação econômica, reputacional e financeira;
- (xvii) não ocorrência de alteração adversa nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou de qualquer sociedade controlada ou coligada da Cedente e/ou dos Fiadores, conforme aplicável

(diretas ou indiretas), de qualquer controlador (ou grupo de controle) ou sociedades sob controle comum da Cedente (sendo a Cedente, os Fiadores, e tais sociedades, em conjunto, o “**Grupo Econômico**”), que altere a razoabilidade econômica da Oferta e/ou tornem inviável ou desaconselhável o cumprimento das obrigações aqui previstas com relação à Oferta, a exclusivo critério da Securitizadora;

(xviii) não ocorrência de qualquer mudança material adversa no mercado financeiro e de capitais local e internacional, qualquer alteração de ordem política, na legislação e regulamentações aplicáveis (inclusive de natureza tributária) ou, ainda, nas condições operacionais e/ou econômico-financeiras da Cedente que possa inviabilizar a operação;

(xix) não ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Cedente que resultem na perda, pelos atuais acionistas controladores, do poder de controle direto ou indireto da Cedente, conforme aplicável;

(xx) cumprimento pela Cedente e/ou pelos Fiadores, bem como por suas controladas, seus funcionários, executivos, diretores, administradores, sócios, representantes legais e procuradores agindo em nome da Cedente e/ou dos Fiadores, e no exercício de suas funções, conforme aplicável, das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada (“**Lei 12.846**”), do *Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*, sem prejuízo das demais legislações anticorrupção, conforme aplicável aos negócios da Cedente e/ou dos Fiadores (“**Legislação Anticorrupção**”), na medida em que: (a) adotam programa de integridade, nos termos do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022 (“**Decreto 11.129**”), visando a garantir o fiel cumprimento das leis indicadas anteriormente; (b) conhecem e entendem as disposições das leis anticorrupção dos países em que fazem negócios, bem como não adotam quaisquer condutas que infrinjam as leis anticorrupção desses países, sendo certo que executam as suas atividades em conformidade com essas leis; (c) seus funcionários, executivos, diretores, administradores, representantes legais e procuradores, no melhor do seu conhecimento, não foram condenados por decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado em razão da prática de atos ilícitos previstos nos normativos indicados anteriormente, bem como nunca incorreram em tais práticas; (d) adotam as diligências apropriadas para contratação de terceiros, tais como fornecedores e prestadores de serviço, de forma a instruir que estes não pratiquem qualquer conduta relacionada à violação dos normativos referidos anteriormente; e (e) caso tenham conhecimento de qualquer ato ou fato que viole

aludidas normas, comunicarão imediatamente à Securitizadora;

(xxi) cumprimento pela Cedente e/ou dos Fiadores, bem como por qualquer de suas controladas, seus funcionários, executivos, diretores, administradores, sócios, representantes legais e procuradores, conforme aplicável, da Legislação Socioambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social. A Cedente e os Fiadores, obrigam-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;

(xxii) não ocorrência de qualquer inadimplemento pelas Partes de qualquer obrigação estabelecida no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários ou em qualquer outro Documento da Operação; e

(xxiii) não ocorrência de qualquer inadimplemento pelas Partes de qualquer obrigação estabelecida no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários ou em qualquer outro Documento da Operação, bem como que não esteja em curso qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado;

4.1.1. A verificação das Condições Precedentes previstas nos itens (x) a (xxiii) acima se dará mediante a realização de questionário de *bring down due diligence*, a ser realizado em momento anterior à primeira Data de Integralização.

4.1.2. Para fins das Condições Precedentes, entende-se como a perfeita formalização, a assinatura pelas respectivas Partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes das Partes e eventuais aprovações de quotistas, acionistas ou do conselho de administração necessárias para tanto e a respectiva validação das assinaturas digitais em conformidade com a regulamentação ICP-Brasil no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, caso os documentos sejam assinados de forma digital

4.1.3. Na hipótese de não serem cumpridas as Condições Precedentes para a Primeira Integralização em até 90 (noventa) dias contados da Data de Emissão, a Securitizadora estará automaticamente liberada da obrigação de pagamento do Preço de Cessão, tornando-se sem efeito o Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e os demais Documentos da Operação, e retornando as Partes ao *status quo ante*, não cabendo às Partes indenização ou reembolso



de qualquer espécie, ressalvadas: **(i)** as obrigações assumidas pela Cedente com os prestadores de serviços vinculados à presente Emissão; e **(ii)** o reembolso, pela Cedente, das despesas que tenham sido comprovadamente incorridas pela Securitizadora e demais prestadores de serviço contratados no âmbito da Operação e eventuais taxas de descontinuidade, devidas pela Cedente aos respectivos prestadores de serviços, se aplicável.

4.1.4. Eventuais integralizações subsequentes dos CRI dependerão de nova verificação dos cumprimento das condições precedentes elencadas nos itens (x) a (xxiii) da Cláusula 4.1 acima, mediante a realização de novo questionário de *bring down due diligence* em momento anterior à próxima data de integralização.

4.1.5. Procedimentos de Integralização. Os CRI poderão ser subscritos e integralizados à vista, em diferentes datas, em moeda corrente nacional, com a possibilidade de integralização por meio, de ativos sendo que, na data da primeira integralização dos CRI, a integralização será realizada pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos da B3. Para os CRI que venham a ser integralizados em data posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data da primeira integralização até a data de sua efetiva integralização (**“Preço de Integralização dos CRI”**).

4.1.5.1. Cada integralização dos CRI ocorrerá após implementação ou renúncia das Condições Precedentes aplicáveis

4.1.5.2. Os CRI não poderão ser subscritos com ágio ou deságio.

4.1.6. A integralização dos CRI será realizada via B3 ou mediante crédito em conta corrente de titularidade da Securitizadora e os recursos serão depositados na Conta Centralizadora.

4.1.7. Dos valores decorrentes da primeira integralização, a Securitizadora fará a retenção, na Conta Centralizadora, dos valores necessários para o pagamento das despesas *flat* da Oferta e para a constituição proporcional do Fundo de Despesas, observada a seguinte ordem:

- (i) pagamento integral das despesas da Operação classificadas no Anexo VIII a este Termo de Securitização como “Despesas Iniciais”, por conta e ordem da Cedente (**“Despesas Iniciais”**);



(ii) constituição do Fundo de Despesas, proporcional ao valor efetivamente integralizado; e

(iii) após as liberações previstas acima, o saldo remanescente será transferido para a Conta de Livre Movimentação da Cedente, em até 1 (um) Dia Útil.

4.1.7.1. O Fundo de Despesas será constituído proporcionalmente, na medida em que forem realizadas novas integralizações. No caso de não serem realizadas novas integralizações, o Fundo de Despesas será constituído até o Valor do Fundo de Despesas com os recursos depositados na Conta Centralizadora decorrentes dos Créditos Imobiliários e, após sua integral constituição, será recomposto na forma prevista no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.

4.1.7.2. O Fundo de Reserva será constituído exclusivamente com os recursos oriundos da segunda integralização dos CRI, caso esta ocorra. No caso de sua não ocorrência, o Fundo de Reservas será constituído até o Valor do Fundo de Reservas com os recursos depositados na Conta Centralizadora decorrentes dos Créditos Imobiliários e, após sua integral constituição, será recomposto na forma prevista no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.

4.2. Destinação dos Recursos pela Securitizadora. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados pela Securitizadora exclusivamente para o pagamento do Valor de Cessão.

CAPÍTULO V - CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR DOS CRI, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRI, REMUNERAÇÃO DOS CRI E AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA DOS CRI

5.1. Atualização Monetária dos CRI. O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será atualizado monetariamente pela variação positiva do IPCA, desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso ("**Atualização Monetária dos CRI**"), sendo o produto da atualização monetária dos CRI incorporado ao valor nominal unitário dos CRI da respectiva ("**Valor Nominal Unitário Atualizado**"). A atualização monetária dos CRI será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times \text{Fator C}$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário dos CRI informado/calculado com 8 (oito) casa decimais, sem arredondamento;

Fator C = fator acumulado das variações positivas mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = número total de índices considerados no C, sendo “n” um número inteiro;

NI_k = Valor do número-índice do IPCA divulgado no mês anterior a Data de Pagamento, referente ao segundo mês anterior a Data de Pagamento. Após a data de aniversário, o “NI_k” corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de apuração;

NI_{k-1} = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês “k”;

dup = número de dias úteis entre o último Período de Capitalização e a data atual, limitado ao número total de dias úteis de vigência do IPCA, sendo “dup” um número inteiro.

dut = número de Dias Úteis contados entre a última e a próxima data de aniversário do respectivo CRI, sendo “dut” um número inteiro. Para o primeiro Período de Capitalização considerando o dut igual a 22 (vinte e dois) dias úteis.

5.1.1. A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste do Termo de Securitização ou qualquer outra formalidade.

5.1.2. O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE.

5.1.3. Considera-se “data de aniversário” as Datas de Pagamento constando do Anexo I e, caso referida data não seja Dia Útil, o primeiro Dia Útil subsequente.

5.1.4. Considera-se como mês de apuração o período mensal compreendido entre duas datas de aniversários consecutivos dos respectivos CRI.

5.1.5. O fator resultante da expressão: $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

5.1.6. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

5.1.7. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o pro rata do último dia útil anterior.

5.1.8. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 30 (trinta) dias, contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("**Período de Ausência do IPCA**") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo seu substituto legal ou, no caso de inexistir substituto legal para o IPCA, a Securitizadora deverá, no prazo máximo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar assembleia especial dos titulares de CRI, na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e no Termo de Securitização, para os titulares de CRI definirem, de comum acordo com a Devedora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época. Até a deliberação desse parâmetro, serão utilizadas, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias, as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, substituindo-se a NI_k , na apuração do Fator C, por um número-índice projetado calculado com base na última projeção disponível, conforme a fórmula a seguir, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades, tanto por parte da Securitizadora, quando da divulgação posterior do IPCA:

$$NI_{kp} = NI_k - 1 \times (1 + \text{Projeção})$$

Onde:

NI_{kp} = Número índice projetado do IPCA para o mês de apuração, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;



Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de apuração;

O número índice projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de apuração, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Devedora e os Titulares do CRI quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverão, ser utilizados considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

5.1.8.1. Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da assembleia especial de titulares de CRI, a referida assembleia especial dos titulares de CRI não será mais realizada, e o IPCA a partir de sua divulgação voltará a ser utilizado para o cálculo da Remuneração dos CRI desde o dia de sua indisponibilidade.

5.1.8.2. Caso não haja acordo sobre o novo parâmetro a ser aplicado entre os Titulares de CRI e a Devedora, ou caso não seja realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRI por falta de quórum de instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Securitizadora deverá resgatar a integralidade dos CRI integralizados, (i) no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data de realização da respectiva Assembleia Especial de Titulares de CRI, ou contado da data em que a referida Assembleia Especial de Titulares de CRI deveria ter ocorrido; ou (ii) na data de vencimento dos CRI, o que ocorrer primeiro.

5.2. Remuneração dos CRI. O titular de CRI fará jus a juros remuneratórios correspondentes a 15,000% (quinze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI e calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a Primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso e observado o disposto na seção 5.2.8 abaixo, até a data de seu efetivo pagamento, conforme a seguinte fórmula ("**Remuneração**"):

$$J = VN_a \times (Fator Juros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração, ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

Fator de Juros = fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ de\ Juros = \left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{dp}{252}}$$

Onde:

i = 15,0000 (quinze inteiros), informado com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de dias úteis entre o último Período de Capitalização e a data atual, sendo “DP” um número inteiro.

5.3. Amortização Programada dos CRI Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Cessão de Créditos Imobiliários e a possibilidade de Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI, Resgate Antecipado Facultativo dos CRI e Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI será realizado mensalmente, com carência de 6 (seis) meses, conforme cronograma previsto no Anexo I a este Termo de Securitização (“**Amortização**”). Os valores devidos a título de Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$Aai = VNa \times Tai$$

Onde:

Aai = valor unitário da i-ésima parcela de amortização de principal, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNa = conforme acima definido.

Tai = i-ésima taxa de amortização programada, expressa em percentual, com 4 (quatro) casas decimais de acordo com o Anexo I.

5.4. Encargos Moratórios. Na hipótese de inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações oriundas dos CRI, em decorrência de atraso no pagamento dos Créditos Imobiliários pela Cedente, serão devidos aos Titulares de CRI os Encargos Moratórios, os quais



serão repassados pela Securitizadora aos Titulares de CRI conforme pagos pelo devedor, à Securitizadora. O mesmo se aplica em caso de impontualidade, por culpa exclusiva da Securitizadora, no pagamento de qualquer quantia devida aos Titulares de CRI, caso ela tenha recebido os recursos no Patrimônio Separado, quando esta deverá arcar com os Encargos Moratórios descritos acima.

5.5. Suficiência dos Recursos. Os pagamentos aos Titulares dos CRI da Amortização dos CRI e Remuneração dos CRI ficarão condicionados à suficiência dos recursos existentes na Conta Centralizadora, conforme o caso, no 2º (segundo) Dia Útil anterior às respectivas Datas de Pagamento, sendo certo que a verificação da suficiência de recursos e a movimentação de recursos para a Conta Centralizadora deverão ser realizadas pela Securitizadora nos termos e condições previstos neste Termo de Securitização e no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.

5.5.1. Farão jus aos pagamentos dos CRI aqueles que sejam titulares ao final do Dia Útil anterior a Data de Pagamento prevista neste Termo de Securitização.

5.6. Prorrogação de Prazos. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa aos CRI, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou dia em que não houver expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo de valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a Data de Pagamento coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo.

CAPÍTULO VI – GARANTIAS

6.1. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Securitizadora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização. Os Créditos Imobiliários contarão com as garantias dispostas no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários.

6.1.1. As obrigações assumidas pela Cedente no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, incluindo, sem limitação, a Coobrigação referente ao pagamento dos Créditos Imobiliários, representados integralmente pelas CCI, contarão com as seguintes garantias, constituídas e a serem constituídas:



- (i) a Coobrigação da Cedente, em relação ao pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Promissários Compradores;
- (ii) os Fiadores outorgarão a garantia de Fiança, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e da seção 6.2;
- (iii) serão constituídos o Fundo de Reservas e o Fundo de Despesas; e
- (iv) a Cedente outorgará a garantia real de Alienação Fiduciária, sendo o Imóvel Alienado Fiduciariamente de sua titularidade, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel.

6.1.1.1. A Emissão conta, ainda, com a instituição do Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado.

6.2. A Fiança é prestado pelos Fiadores no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, no qual se obrigam como codevedores e principais pagadores, coobrigados e solidariamente responsáveis com a Cedente em relação às Obrigações Garantidas. Caso a Cedente deixe de pagar qualquer uma das Obrigações Garantidas quando devidas, observado o prazo de cura previsto no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, a Securitizadora poderá dirigir-se direta e imediatamente contra os Fiadores para cobrar o pagamento dos valores então devidos diretamente dos Fiadores sem ter que primeiro exaurir quaisquer medidas contra a Cedente.

6.3. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das garantias ora constituídas e que venham a ser eventualmente constituídas em relação aos Créditos Imobiliários, podendo a Securitizadora (conforme o caso), a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, sem ordem de prioridade, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora, ficando ainda estabelecido que deverão ser observados os procedimentos previstos no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários para a excussão das garantias. A excussão de uma das garantias não ensejará, em hipótese nenhuma, perda da opção de se excutir as demais.

CAPÍTULO VII – AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E RESGATE ANTECIPADO DOS CRI

7.1. Caso haja a Antecipação dos Créditos Imobiliários, por qualquer Adquirente, conforme identificado pelo Agente de Monitoramento, no Relatório de Monitoramento, os recursos oriundos de tal pagamento antecipado serão obrigatoriamente utilizados para



amortização extraordinária do saldo devedor do CRI.

7.2. Sempre que a Cedente for obrigada a realizar uma Recompra Compulsória Parcial de determinados Créditos Imobiliários, na ocorrência de um ou mais Eventos de Recompra Compulsória Parcial, conforme estabelecido na Cláusula 4.8 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, a Securitizadora deverá realizar uma amortização extraordinária parcial da totalidade dos CRI em montante compatível ao valor pago pela referida Recompra Compulsória Parcial ("**Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI**").

7.2.1. O valor a ser pago pela Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI deverá prever a Remuneração dos CRI e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser amortizado.

7.2.2. O valor remanescente da Remuneração devida para os CRI não amortizados continuará a ser capitalizado e deverá ser pago na Data de Vencimento.

7.2.3. A Securitizadora deverá: (i) confirmar o valor devido pela Cedente com antecedência mínima de 4 (quatro) Dias Úteis em que se efetivará o pagamento e deverá corresponder ao valor resultante do cálculo a ser obtido conforme a metodologia de cálculo prevista no item 7.2.1 acima; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data efetiva da amortização prevista neste item, comunicar à B3 por meio de envio de correspondência nesse sentido.

7.2.4. Mediante a comunicação da B3, nos termos do item 7.2.3 acima, estará formalizada a Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI.

7.2.5. Os pagamentos a título do exercício da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI serão realizados com os recursos recebidos pela Securitizadora em razão da Recompra Compulsória Parcial na Data de Pagamento de Remuneração dos CRI imediatamente subsequente, desde que observado um prazo mínimo de 2 (dois) Dias Úteis a contar do recebimento de tais recursos pela Securitizadora e alcançarão, indistintamente, todos os respectivos CRI, por meio do procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.

7.2.6. A data de realização dos pagamentos referidos no item 7.2.5 acima deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.



7.2.7. Os CRI amortizados pela Securitizadora, conforme previsto neste item 7.1, serão obrigatoriamente cancelados.

7.2.8. A realização da Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI e deverá obedecer ao limite de amortização de até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou saldo do valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, conforme o caso.

7.3. Caso a Cedente opte por realizar a Recompra Antecipada Facultativa Parcial de determinados Direitos Creditórios, nos termos previstos na Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, a Securitizadora deverá realizar a amortização extraordinária parcial da totalidade dos CRI em montante compatível ao valor pago pela referida Recompra Antecipada Facultativa Parcial (**"Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI"**).

7.3.1. O valor a ser pago pela Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI deverá prever a Remuneração dos CRI e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, a ser amortizado, além do pagamento de prêmio *flat* equivalente a 2% (dois por cento), além de eventuais despesas e/ou encargos moratórios devidos e não pagos.

7.3.2. A Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI somente será realizada mediante envio de comunicação pela Cedente à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data proposta pela Cedente para a efetiva Recompra Antecipada Facultativa Parcial dos Créditos Imobiliários, a qual deverá ser obrigatoriamente uma Data de Pagamento; (ii) o valor objeto da recompra; e (iii) quaisquer outras informações ou condições previstas na respectiva solicitação de Recompra Antecipada Facultativa Integral ou necessárias para sua operacionalização.

7.3.3. O valor remanescente da Remuneração devida para os CRI não amortizados continuará a ser capitalizado e deverá ser pago na Data de Vencimento.

7.3.4. A Securitizadora deverá: (i) confirmar o valor devido pela Cedente com antecedência mínima de 4 (quatro) Dias Úteis em que se efetivará o pagamento e deverá corresponder ao valor resultante do cálculo a ser obtido conforme a metodologia de cálculo prevista na



Cláusula 7.3.1 acima; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data efetiva da amortização prevista neste item, comunicar à B3 por meio de envio de correspondência nesse sentido.

7.3.5. Mediante a comunicação da B3, nos termos da Cláusula 7.3. acima, estará formalizada a Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI.

7.3.6. Os pagamentos a título do exercício da Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI serão realizados com os recursos recebidos pela Securitizadora em razão da Recompra Antecipada Facultativa Parcial e, em até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de tais recursos pela Securitizadora e alcançarão, indistintamente, todos os respectivos CRI, por meio do procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.

7.3.7. A data de realização dos pagamentos referidos na Cláusula 7.3. acima deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

7.3.8. Os CRI amortizados pela Securitizadora, conforme previsto nesta Cláusula 7., serão obrigatoriamente cancelados.

7.3.9. A realização da Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI deverá abranger, proporcionalmente, todos os CRI e deverá obedecer ao limite de amortização de até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI ou saldo do valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, conforme o caso.

7.4. A Securitizadora deverá, obrigatoriamente e de forma irrevogável e irretratável, realizar o resgate antecipado total dos CRI, caso a Cedente realize a Recompra Antecipada Facultativa Integral dos Créditos Imobiliários, nos termos previstos na Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, o que poderá ocorrer a partir da data da primeira integralização ("**Resgate Antecipado Facultativo dos CRI**").

7.4.1. O valor a ser oferecido aos titulares dos CRI em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI, o qual refletirá o valor pago à Securitizadora a título de Recompra Antecipada Facultativa Integral dos Créditos Imobiliários, será equivalente ao (i) ao Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou o seu saldo, se aplicável, até a data em que for de fato realizada a recompra antecipada facultativa total dos Créditos Imobiliários pela Cedente, acrescido (ii) da Remuneração dos CRI, calculados *pro rata temporis* desde a primeira data de integralização dos CRI ou a da data de pagamento dos CRI imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado dos CRI (exclusive); (ii) dos encargos moratórios, se houver; (iii) de eventuais despesas ou obrigações pecuniárias



vencidas e não pagas referentes aos CRI; e (iv) de prêmio flat equivalente a 2% (dois por cento) incidente sobre os itens "(i)" a "(iii)", além de eventuais despesas e/ou encargos moratórios devidos e não pagos.

7.4.2. A Securitizadora deverá: (i) confirmar o valor devido pela Cedente com antecedência mínima de 4 (quatro) Dias Úteis em que se efetivará o pagamento e deverá corresponder ao valor resultante do cálculo a ser obtido conforme a metodologia de cálculo prevista no item 7.4.1 acima; e (ii) com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data efetiva do resgate previsto neste item, comunicar à B3 por meio de envio de correspondência nesse sentido.

7.4.3. Mediante a comunicação da B3, nos termos do item 7.4.2 acima, estará formalizado o resgate antecipado facultativo parcial dos CRI.

7.4.4. Os pagamentos a título do exercício da Resgate Antecipado Facultativo dos CRI serão realizados com os recursos recebidos pela Securitizadora em razão Recompra Antecipada Facultativa Integral dos Créditos Imobiliários, e em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento de tais recursos pela Securitizadora e alcançarão, indistintamente, todos os respectivos CRI, por meio do procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3.

7.4.5. A data de realização dos pagamentos referidos no item 7.4.4 acima deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil.

CAPÍTULO VIII – RECOMPRA COMPULSÓRIA TOTAL DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E RESGATE ANTECIPADO COMPULSÓRIO DOS CRI

8.1. Resgate Antecipado Compulsório dos CRI: A Securitizadora deverá realizar compulsoriamente o resgate antecipado da integralidade dos CRI nas seguintes hipóteses (**“Resgate Antecipado Compulsório dos CRI”**):

- (i) caso ocorra qualquer dos Eventos de Recompra Compulsória Total Automáticos, conforme listados na seção 8.2 abaixo, e a Cedente realize uma Recompra Compulsória Total, nos termos previstos no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários;
- (ii) declaração de Recompra Compulsória Total, pelos Titulares de CRI, reunidos em sede de Assembleia Especial prevista no item 8.3.1 abaixo, convocada para fins de deliberação sobre Evento de Recompra Compulsória Total Não Automático, conforme listados na seção 8.3 abaixo; ou



(iii) caso a Assembleia Especial convocada para fins de deliberação sobre Evento de Recompra Compulsória Total Não Automático, conforme previsto no item 8.3.1 abaixo, não tenha quórum para deliberação e/ou não se instale em segunda convocação.

8.1.1. O Resgate Antecipado Compulsório dos CRI sujeitará a Cedente ao pagamento, à Securitizadora, de valor correspondente à soma (i) do saldo devedor dos CRI; (ii) de todas as Despesas recorrentes e demais obrigações do Patrimônio em aberto à época; (iii) dos Encargos Moratórios, se aplicável, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cedente e/ou pelos Promissários Compradores nos termos da Cessão de Créditos Imobiliários, observado que tal valor não poderá ser inferior ao montante necessário para quitação de todas as obrigações do Patrimônio Separado (**“Valor de Recompra Compulsória Total”**).

8.1.2. O pagamento do Valor de Recompra Compulsória Total deverá ser realizado em até 2 (dois) Dias Úteis contados do envio, pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário conforme o caso à Cedente de comunicação neste sentido.

8.1.3. Para dirimir quaisquer eventuais dúvidas, a apuração do valor devido aos Titulares de CRI será realizada considerando os valores devidos do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI e da Remuneração, calculados *pro rata temporis*, acrescido ainda dos Encargos Moratórios, bem como quaisquer custos e despesas incorridas e não pagas, e quaisquer multas e penalidades devidas até a data do pagamento (exclusive).

8.1.4. Ocorrendo o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI sem o pagamento dos valores devidos em decorrência deste Termo de Securitização, dos CRI e dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora ou o Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, e/ou qualquer terceiro que venha a sucedê-los como administrador do patrimônio separado vinculado à Emissão, ou os Titulares de CRI, na sua ausência, poderá promover, de forma simultânea ou não: (i) as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra a Cedente ou qualquer outra medida que entender cabível, para fins de recebimento dos valores necessários para cumprimento com as obrigações devidas no âmbito da Cessão de Créditos Imobiliários e da Emissão; e (ii) a excussão das Garantias, aplicando o produto de tal débito, procedimento judicial, venda ou excussão na amortização ou liquidação dos CRI.

8.2. Eventos de Vencimento Antecipado Automático: A Securitizadora deverá efetuar o resgate antecipado da totalidade dos CRI, de forma unilateral, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, ou consulta aos Titulares de CRI, na ocorrência dos Eventos de Recompra Compulsória Total Automáticos, conforme previstos no item 4.1 do



Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, e abaixo listados, respeitados os eventuais prazos de cura aplicáveis no referido instrumento (**“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”**):

- (i) com relação à Cedente, pedido de falência, apresentação de requerimento de recuperação judicial ou propositura de plano de recuperação extrajudicial, dissolução, liquidação ou procedimento equivalente, formulado pela Cedente, ou pedido de falência da Cedente formulado por terceiros, salvo se este for efetuado por erro ou má-fé, desde que validamente comprovado o erro ou má-fé dentro do prazo legal de contestação do referido requerimento e seja obtido efeitos suspensivos;
- (ii) o descumprimento pela Cedente ou pelos Fiadores (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários) de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, prevista no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e/ou nos demais Documentos da Operação de que seja parte, que não seja sanado em até 2 (dois) Dias Úteis contado da data estipulada para pagamento;
- (iii) transferência, cessão de qualquer forma ou promessa de cessão a terceiros, pela Cedente ou pelos Fiadores (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários), dos direitos e obrigações assumidos nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e/ou nos demais Documentos da Operação de que seja parte, sem a prévia autorização dos titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial;
- (iv) se quaisquer das Garantias, o Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, este Termo de Securitização ou qualquer dos Documentos da Operação for objeto de questionamento judicial pela Cedente, pelos Fiadores (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários) ou qualquer parte a eles relacionada;
- (v) anulação, invalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer um dos Documentos da Operação, ou de qualquer cláusula que cause impacto negativo aos CRI, que não seja revertida pelas Partes no prazo de 10 (dez) Dias Úteis;
- (vi) caso a Cedente distribua dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista nos documentos societários da Cedente até o integral adimplemento da Emissão;

- (vii) com relação às Garantias e aos Créditos Imobiliários, cessão, venda, alienação ou qualquer outra forma de transferência, disposição, ou constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de primeira oferta ou de primeira recusa, direitos de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha efeito prático similar a qualquer das expressões acima, exceto pelas Garantias e pela Cessão de Créditos Imobiliários;
- (viii) alteração ou modificação do objeto social da Cedente de modo a alterar significativamente o seu ramo de atividade; e/ou
- (ix) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Cedente e/ou de qualquer de suas subsidiárias, no mercado local ou internacional, conforme aplicável, na qualidade de Cedente ou garantidora, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), em montante superior a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA a partir da data de emissão dos CRI (ou valor equivalente em outra moeda corrente) individual ou agregado e desde que o descumprimento não seja sanado no prazo de cura especificado no respectivo documento (*cross acceleration* - Cedente);

8.3. Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático: Tão logo tome ciência da ocorrência de qualquer um dos Eventos de Recompra Compulsória Total Não Automáticos, conforme previstos no item 4.2 do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, e abaixo listados, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário convocará Assembleia Especial com vistas a deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Cedente no âmbito da Cessão de Créditos Imobiliários, observando-se os quóruns previstos no Capítulo XII deste Termo de Securitização (“**Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático**”):

- (i) redução de capital em uma única operação ou em um conjunto de operações da Cedente, até a data de vencimento final dos CRI, levando-se em consideração o capital social nesta data, sem a prévia autorização dos titulares de CRI reunidos em assembleia especial, sendo permitida a redução de capital decorrente de prejuízo acumulado;
- (ii) não cumprimento pela Cedente ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não

pecuniária, prevista no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e/ou nos demais Documentos da Operação, desde que não sanada no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados de respectiva comunicação nesse sentido recebida pela Securitizadora;

- (iii) existência em face da Cedente e/ou dos Fiadores de qualquer decisão judicial de exigibilidade imediata, cujos efeitos não tenham sido suspensos em até 15 (quinze) dias corridos da respectiva decisão, que tenha determinado a invalidade, nulidade ou inexecutibilidade total e/ou parcial do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários ou de qualquer Documento da Operação, ou de qualquer uma de suas disposições, que impacte nas obrigações pactuadas no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários ou qualquer Documento da Operação;
- (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira dos Fiadores, no mercado local ou internacional, conforme aplicável, na qualidade de devedores ou garantidores, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), em montante superior ao Valor de Corte (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários) individual ou agregado e desde que o descumprimento não seja sanado no prazo de cura especificado no respectivo documento (*cross acceleration* - Fiadores);
- (v) caso os Créditos Imobiliários sejam reclamados por terceiros conforme decisão judicial ou arbitral, ainda que em caráter liminar, que não seja suspensão ou revertida de forma definitiva no prazo previsto na legislação aplicável;
- (vi) protesto legítimo de títulos contra a Cedente e contra os Fiadores cujo valor individual ou agregado devido e não pago ultrapasse a importância correspondente ao Valor de Corte (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários), salvo se, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data do protesto, tal protesto (i) tenha sido cancelado, (ii) sustado, ou (iii) teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial; ou (iv) seja objeto de discussão e caso a Cedente apresente garantias em juízo em montante equivalente ao débito do credor e desde que aceitas pelo juiz;
- (vii) inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da Cedente ou dos Fiadores com fornecedores ou prestadores de serviços envolvendo valor, individual ou em conjunto, igual ou superior ao Valor de Corte (conforme definido

no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários), que não tenham sido sanados no prazo de cura de 5 (cinco) dias úteis contados do inadimplemento;

- (viii) não cumprimento pela Cedente ou pelos Fiadores de decisão judicial (transitada em julgado ou cujos efeitos não tenham sido suspensos no prazo legal aplicável a respectiva decisão e/ou sentença desfavorável irrecurável), administrativa ou arbitral final, que, individualmente ou em conjunto, resulte em obrigação de pagamento pela Cedente ou pelos Fiadores de valor unitário ou agregado igual ou superior ao Valor de Corte (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários);
- (ix) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Cedente no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e/ou nos demais Documentos da Operação é inconsistente à época em que foram prestadas, exceto se for sanada em até 10 (dez) Dias Úteis contados da ocorrência do evento que ocasionou a inconsistência ou incompletude da declaração;
- (x) inobservância pela Cedente, pelos Fiadores e/ou qualquer de suas respectivas controladas, seus funcionários, executivos, diretores, administradores, sócios, representantes legais, e procuradores agindo em seu nome, conforme aplicável, das normas que lhe são aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Legislação Anticorrupção, conforme constatado em sentença de qualquer grau de jurisdição;
- (xi) decisão judicial, qualquer grau de jurisdição, referente à inobservância da Legislação Socioambiental pela Cedente, pelos Fiadores e/ou por qualquer de suas respectivas controladas, seus funcionários, executivos, diretores, administradores, sócios, representantes legais e procuradores agindo em seu nome, conforme aplicável, em especial, mas não se limitando à saúde e segurança ocupacional e ao crime contra o meio ambiente, violação à legislação que trata do combate ao trabalho infantil, ao trabalho análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição ou danos ao meio ambiente pela Cedente e/ou Fiadores, bem como se incentivarem, de qualquer forma, a prostituição ou utilizar em suas atividades mão-de-obra infantil (salvo na condição de aprendiz em conformidade com as leis aplicáveis) e/ou em condição análoga a de escravo;
- (xii) caso seja proferida decisão, em qualquer instância, condenando a Cedente ou os Fiadores, seus funcionários, executivos, diretores, administradores, sócios,

representantes legais e procuradores agindo em seu nome, ou qualquer de suas respectivas controladas pelos crimes (a) contra a economia popular, a fé pública e o patrimônio público; (b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; (c) contra a saúde pública; (d) eleitorais; (e) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; (f) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; e/ou (g) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

- (xiii) realização de qualquer operação de cisão, ou reorganização societária da Cedente sem a prévia autorização dos titulares de CRI reunidos em assembleia;
- (xiv) não obtenção, não renovação, cassação, perda ou suspensão de quaisquer licenças, autorizações e/ou alvarás necessárias para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Cedente que afetem de forma material as atividades da Cedente por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data em que as atividades forem suspensas ou interrompidas, exceto caso a Cedente comprove que a não obtenção, não renovação, cassação, perda ou suspensão decorre de atrasos ou exigências formuladas pelo órgão público competente pela concessão das respectivas licenças, autorizações e/ou alvarás;
- (xv) fusão, incorporação, alteração ou transferência do controle direto ou indireto da Cedente, para terceiros, sem que haja prévia autorização pelos titulares de CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares de CRI;
- (xvi) se a Cedente ou os Fiadores incorrerem em qualquer uma das causas previstas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil, observados os prazos de cura previstos nos respectivos Documentos da Operação;
- (xvii) paralisação parcial ou total das atividades da Cedente, desde que tal paralisação não seja (i) realizada para fins de manutenção de equipamentos e no curso ordinário dos negócios da Cedente; (ii) férias coletivas; (iii) sanada em até 20 (vinte) Dias Úteis; e (iv) decorrente de pandemia declarada pela OMS;
- (xviii) ocorrência de um Efeito Adverso Relevante na Cedente e/ou nos Fiadores;
- (xix) cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, diretamente pela Cedente, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, que represente, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da totalidade do ativo da Cedente, exceto em relação à alienação de ativos pelas sociedades exploradoras de

empreendimentos imobiliários controladas pela Cedente no curso normal dos seus negócios;

- (xx) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Cedente ou pelos Fiadores no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e/ou nos demais Documentos da Operação é falsa ou revelem-se enganosas na data em que forem prestadas;
- (xxi) caso a Cedente deixe de enviar, em até 90 (noventa) dias do encerramento de cada exercício social ou em até 5 (cinco) Dias Úteis contados após a data de sua divulgação, cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao respectivo exercício social encerrado;
- (xxii) caso exista apontamento ou restrição cadastral no Relatório SCR da Cedente e/ou dos Fiadores em valor individual ou agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, considerando de forma individualizada;
- (xxiii) caso se verifique a existência de dívidas vencidas e não pagas, em nome da Cedente e/ou de qualquer dos Fiadores, no banco de dados de restrições financeiras do REFIN, em valor individual ou agregado superior ao Valor de Corte (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários); e/ou
- (xxiv) concessão de preferência a outros créditos pela Cedente, de forma que as obrigações pecuniárias da Cedente previstas no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários deixem de concorrer, no mínimo *pari passu*, com qualquer Endividamento sem garantia e não subordinado da Cedente, exceção feita às obrigações com preferência obrigatória em virtude da lei aplicável.

8.3.1. Em caso de ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário deverão em até 03 (três) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência do referido evento: (i) convocar uma Assembleia Especial, a qual deverá ser realizada dentro de 10 (dez) dias corridos da data da convocação, observada formalidades previstas neste de Termo de Securitização, para deliberar sobre a não declaração de recompra compulsória total dos Créditos Imobiliários, e, conseqüentemente, do Resgate Antecipado Compulsório dos CRI; e (ii) enviar notificação à Cedente e aos Fiadores a respeito da ocorrência do respectivo Evento de Vencimento Antecipado Não Automático.

8.3.2. A decisão de não declarar a recompra compulsória total dos Créditos Imobiliários



deverá ser tomada por Titulares de CRI em Assembleia Especial e, caso, por qualquer motivo, não ocorra a referida Assembleia Especial em segunda convocação, ou na ausência do quórum necessário para a deliberação em segunda convocação, será automaticamente decretada a recompra compulsória total dos Créditos Imobiliários e providenciado o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI.

8.3.3. A obrigação de pagamento da recompra compulsória total dos Créditos Imobiliários configura um negócio aleatório, nos termos dos artigos 458 e seguintes do Código Civil, de modo que a Cedente tem a obrigação, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, de pagar à Securitizadora os valores devidos na forma do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, na ocorrência de Evento de Recompra Compulsória Total, independentemente do real valor e do estado em que os Créditos Imobiliários se encontrarem, ou mesmo de sua existência, validade, eficácia ou exigibilidade quando do pagamento da Recompra Compulsória Total, podendo a Securitizadora, inclusive, executar ou, conforme o caso, excutir qualquer Garantia para a quitação do Valor da Recompra Compulsória Total, desde que a Cedente não realize o pagamento do referido valor no prazo estabelecido neste instrumento para tanto.

8.3.4. Caso os titulares de CRI decidam por não declarar o vencimento antecipado dos CRI, em hipótese de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, a Cedente estará obrigada a pagar aos titulares de CRI uma taxa correspondente a 1% (um por cento) do saldo devedor das Obrigações Garantidas (*waiver fee*).

8.4. Notificação: Em caso de ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário conforme o caso deverá imediatamente, ou no máximo em até 05 (cinco) Dias Úteis da data em que tomar ciência do referido evento, enviar notificação aos Titulares de CRI informando-os acerca do Evento de Vencimento Antecipado.

8.4.1. No caso de se verificar o Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, a Securitizadora deverá informar à B3, com antecedência mínima de 03 (três) Dias Úteis da data estipulada para realização do resgate antecipado: (i) o valor do Resgate Antecipado dos CRI; (ii) a data prevista para realização do pagamento, que deverá ser um Dia Útil; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Securitizadora para conhecimento dos Titulares de CRI.

CAPÍTULO IX – DAS DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA SECURITIZADORA

9.1. Sem prejuízo das demais declarações expressamente previstas na regulamentação aplicável, neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, a Securitizadora, neste ato declara e garante que:

- (i) é uma sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis brasileiras, registrada perante a CVM como uma securitizadora nos termos da Resolução CVM 60;
- (ii) está devidamente autorizada a celebrar este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação de que é parte, bem como a cumprir com suas obrigações previstas nos referidos documentos, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) encontra-se técnica, legal e operacionalmente habilitada a executar a securitização dos Créditos Imobiliários, contando com todos os sistemas necessários ao pleno e satisfatório exercício de suas funções, nos termos deste Termo de Securitização e da legislação aplicável, incluindo, sem limitação, a Resolução CVM 60;
- (iv) a celebração pela Securitizadora deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação não infringe ou infringirá qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Securitizadora seja parte, nem resultará em: (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos; (b) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Securitizadora; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- (v) este Termo de Securitização foi devidamente celebrado pela Securitizadora, constituindo obrigação lícita, válida e eficaz, exequível contra ela em conformidade com seus termos;
- (vi) a custódia da Escritura de Emissão de CCI, em via original e eletrônica, será realizada pela Custodiante;
- (vii) disponibilizou todas as informações relevantes em relação à Securitizadora, no contexto da Oferta e necessárias para que os Investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Securitizadora, de suas condições financeiras, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação aos CRI, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações forem dadas;
- (viii) as informações e declarações contidas neste Termo de Securitização em relação à Securitizadora são (e serão), nas suas respectivas datas de divulgação, verdadeiras, consistentes, corretas, suficientes, completas e atuais em todos os aspectos relevantes;



- (ix) no seu melhor conhecimento, não há fatos relativos à Securitizadora, aos Créditos Imobiliários ou aos CRI não divulgados ao mercado cuja omissão, no contexto da Oferta, faça com que alguma declaração constante nos documentos da Oferta seja enganosa, incorreta, inconsistente, insuficiente ou inverídica;
- (x) as demonstrações financeiras referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Securitizadora naquela data e para o período a que se referem e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e refletem corretamente os seus ativos, passivos e contingências;
- (xi) não tem conhecimento de qualquer fato ou acontecimento que tenha alterado de forma relevante, até a data de assinatura deste Termo de Securitização, a situação econômico-financeira da Securitizadora, conforme descrito nas demonstrações financeiras referidas acima;
- (xii) encontra-se em cumprimento das leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de todos os seus negócios;
- (xiii) não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a prejudicar de forma relevante a Securitizadora, sua condição financeira ou outras, ou, ainda, suas atividades;
- (xiv) está devidamente autorizada e obteve, ou obterá até a data do início da distribuição dos CRI, todas as licenças e autorizações necessárias (inclusive societárias e perante os órgãos estaduais e federais e autarquias competentes) à celebração deste Termo de Securitização e ao cumprimento com suas obrigações aqui previstas, as quais se encontram válidas e em pleno efeito;
- (xv) não omitiu ou omitirá qualquer fato relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração relevante de sua situação econômico-financeira ou de suas atividades;
- (xvi) as informações fornecidas pela Securitizadora aos Investidores no contexto da Oferta, incluindo os Formulários de Referência, Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP e as demais informações públicas sobre a Securitizadora, são verdadeiras e consistentes, e foram devidamente elaboradas em conformidade com os

princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil permitindo aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(xvii) detém, nesta data, todas as autorizações e licenças necessárias para o exercício de suas atividades, as quais se encontram válidas e em pleno efeito;

(xviii) cumpre, por si e por pessoas do mesmo Grupo Econômico e seus respectivos administradores (conselheiros e diretores) e funcionários agindo em nome e em benefício da Cedente cumpram, a Legislação Anticorrupção, na medida que aplicáveis, e: (a) mantêm políticas e procedimentos internos que asseguram o integral cumprimento de tais normas; (b) dão conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais que se relacionam com a Securitizadora, previamente ao início de sua atuação no âmbito desta Oferta; (c) abstêm-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, da Securitizadora; (d) abstêm-se de exercer qualquer atividade que constitua uma violação às disposições contidas na Legislação Anticorrupção, quando elas lhes forem aplicáveis; e (e) não têm conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas;

(xix) cumpre rigorosamente a Legislação Socioambiental;

(xx) está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas questionadas nas esferas administrativa e/ou judicial e para as quais tenha sido obtido o respectivo efeito suspensivo ou cujo descumprimento não possa causar um Efeito Adverso Relevante;

(xxi) no desenvolvimento de suas atividades, não incentiva a prostituição, tampouco utiliza ou incentiva mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo;

(xxii) possui todas as licenças, concessões, autorizações, permissões e alvarás necessários ao exercício de suas atividades, estando válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor, exceto: (a) por aquelas em fase de renovação dentro do prazo legalmente estabelecido para tanto; ou (b) por hipóteses em que o descumprimento não possa causar qualquer Efeito Adverso Relevante no exercício de suas atividades ou resultar em impacto reputacional adverso;

(xxiii) possui plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração do IPCA a ser aplicada aos CRI;

(xxiv) assume toda e qualquer responsabilidade pelo uso dos procedimentos referentes à entrega de documentos e arquivos eletrônicos previstos neste Termo de Securitização;

(xxv) não há qualquer ligação entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário ou a Securitizadora de exercerem plenamente suas funções;

(xxvi) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Securitizadora, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(xxvii) é a legítima e única titular dos Créditos Imobiliários;

(xxviii) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real ou arbitral, não havendo qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Securitizadora de celebrar este Termo de Securitização;

(xxix) assegurará que os direitos incidentes sobre os Créditos Imobiliários que lastreiem a Emissão, inclusive quando custodiados por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros uma vez que providenciará o bloqueio junto à B3;

(xxx) assegurará que os Créditos Imobiliários sejam registrados e atualizados na B3, em conformidade às normas aplicáveis e às informações previstas nos Documentos da Operação;

(xxxi) assegurará a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, ainda que sob a custódia de terceiro contratado para esta finalidade;

(xxxii) assegurará a existência e a validade as garantias vinculadas à oferta, bem como a sua devida constituição e formalização;

(xxxiii) assegura a constituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que lastreiam e/ou garantam a oferta; e

(xxxiv) providenciou opinião legal sobre a estrutura do valor mobiliário ofertado, elaborado por profissional contratado para assessorar juridicamente a estruturação da operação.

9.2. A Securitizadora compromete-se a notificar, em até 2 (dois) Dias Úteis, o Agente Fiduciário que, por sua vez, compromete-se a notificar imediatamente os Titulares de CRI



caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas

9.3. Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste Termo de Securitização, a Securitizadora obriga-se, adicionalmente, a:

- (i) monitorar, controlar e processar os ativos e compromissos vinculados à Emissão, bem como cobrar os Créditos Imobiliários, incluindo a cobrança judicial ou extrajudicial dos créditos inadimplidos, observado o disposto neste Termo de Securitização;
- (ii) administrar o Patrimônio Separado, mantendo para o mesmo registro contábil próprio e independente de suas demonstrações financeiras;
- (iii) informar todos os fatos relevantes acerca da Emissão, das Garantias e da própria Securitizadora diretamente ao Agente Fiduciário, por meio de comunicação por escrito, bem como aos participantes do mercado, conforme aplicável, observadas as regras da CVM;
- (iv) fornecer ao Agente Fiduciário os seguintes documentos e informações, sempre que solicitado:
 - (a) dentro de 90 (noventa) dias contados do término de cada exercício social, cópias de todos os seus demonstrativos financeiros e/ou contábeis, auditados, inclusive dos demonstrativos do Patrimônio Separado, assim como de todas as informações periódicas e eventuais exigidas pelos normativos da CVM, nos prazos ali previstos, relatórios, comunicados ou demais documentos que devam ser entregues à CVM, na data em que tiverem sido encaminhados, por qualquer meio, àquela autarquia;
 - (b) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, cópias de todos os documentos e informações, inclusive financeiras e contábeis, fornecidos pela Cedente e desde que por ela entregue, nos termos da legislação vigente;
 - (c) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação ou cópia de quaisquer documentos que lhe sejam razoavelmente solicitados, permitindo que o Agente Fiduciário, por meio de seus representantes legalmente constituídos e previamente indicados, tenha acesso aos seus livros e registros contábeis, bem como aos respectivos registros e relatórios de gestão e posição financeira referentes ao Patrimônio Separado;



- (d) dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que forem publicados, cópias dos avisos de fatos relevantes e atas de Assembleias Especiais, reuniões do conselho de administração e da diretoria da Securitizadora que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRI; e
- (e) cópia de qualquer notificação judicial, extrajudicial ou administrativa que, de alguma forma, envolvam o interesse dos Titulares de CRI, recebida pela Securitizadora em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento ou prazo inferior se assim exigido pelas circunstâncias.
- (v) submeter, na forma da lei, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria;
- (vi) informar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis de seu conhecimento, qualquer descumprimento pela Cedente e/ou por eventuais prestadores de serviços contratados em razão da Emissão de obrigação constante deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação;
- (vii) efetuar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pelo Agente Fiduciário, com recursos do Patrimônio Separado, o pagamento de todas as despesas razoavelmente incorridas e comprovadas pelo Agente Fiduciário que sejam necessárias para proteger os direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI ou para a realização de seus créditos. As despesas a que se refere esta alínea compreenderão, inclusive, as despesas relacionadas com:
 - (a) publicação de relatórios, avisos e notificações previstos neste Termo de Securitização, e outras exigidas, ou que vierem a ser exigidas por lei;
 - (b) extração de certidões;
 - (c) despesas com viagens, incluindo custos com transporte, hospedagem e alimentação, quando necessárias ao desempenho das funções; e
 - (d) eventuais auditorias ou levantamentos periciais que venham a ser imprescindíveis em caso de omissões e/ou obscuridades nas informações devidas pela Securitizadora, pelos prestadores de serviço contratados em razão da Emissão, e/ou da legislação aplicável.
- (viii) manter sempre atualizado seu registro de companhia securitizadora na CVM;

- (ix) manter contratada, durante a vigência deste Termo de Securitização, instituição financeira habilitada para a prestação do serviço de agente de liquidação;
- (x) não realizar negócios e/ou operações: (a) alheios ao objeto social definido em seu estatuto social; (b) que não estejam expressamente previstos e autorizados em seu estatuto social; ou (c) que não tenham sido previamente autorizados com a estrita observância dos procedimentos estabelecidos em seu estatuto social, sem prejuízo do cumprimento das demais disposições estatutárias, legais e regulamentares aplicáveis;
- (xi) não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social, com este Termo de Securitização e/ou com os demais Documentos da Operação, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização;
- (xii) comunicar, em até 5 (cinco) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário, por meio de notificação, a ocorrência de quaisquer eventos e/ou situações que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício, pela Securitizadora, de seus direitos, garantias e prerrogativas, vinculados aos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado e que possam, direta ou indiretamente, afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares de CRI conforme disposto no presente Termo de Securitização;
- (xiii) não pagar dividendos com os recursos vinculados ao Patrimônio Separado;
- (xiv) manter em estrita ordem a sua contabilidade, através da contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias abertas, bem como efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da Securitizadora;
- (xv) manter:
 - (a) válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Securitizadora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto;
 - (b) seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na Junta Comercial de sua respectiva sede social, na forma exigida pela Lei das Sociedades

por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem;

- (c) em dia o pagamento de todos os tributos devidos às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal; e
 - (d) atualizados os registros de titularidade referentes aos CRI que eventualmente não estejam vinculados aos sistemas administrados pela B3.
- (xvi) manter ou fazer com que seja mantido em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRI;
- (xvii) fornecer aos Titulares de CRI, no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados do recebimento da solicitação respectiva, informações relativas aos Créditos Imobiliários;
- (xviii) informar e disponibilizar todos os dados financeiros, o organograma e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente disponibilizados pela Securitizadora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização na CVM. No mesmo prazo acima, enviar declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Securitizadora, na forma do seu estatuto social, atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas nos documentos da emissão; e (b) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Securitizadora perante os investidores;
- (xix) calcular diariamente o valor unitário dos CRI;
- (xx) informar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar de sua ciência;
- (xxi) contratar instituição financeira habilitada para a prestação de serviços de escriturador e liquidante dos CRI;
- (xxii) manter, ou fazer com que seja mantido, em adequado funcionamento, diretamente ou por meio de seus agentes, serviço de atendimento aos Titulares de CRI;
- (xxiii) cumprir com todas as obrigações e vedações constantes da Resolução CVM 60 e da Lei 14.430, incluindo, mas não se limitando às obrigações de fazer elencadas nos



incisos do artigo 17 e às obrigações de não fazer, nos incisos do artigo 18, constantes da Resolução CVM 60;

(xxiv) adotar tempestivamente as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à execução e cobrança dos Créditos Imobiliários, vinculados ao Patrimônio Separado, podendo, para tanto, contratar advogados e dar início a procedimentos de execução e cobrança (independentemente da realização de Assembleia Especial, caso a urgência de tais providências assim exijam); e

(xxv) nos termos da Resolução CVM 60, a Securitizadora responsabiliza-se pela exatidão das informações e declarações prestadas ao Agente Fiduciário e aos Titulares de CRI, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, para verificação de sua legalidade, legitimidade, existência, exigibilidade, validade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos titulares de CRI e ao Agente Fiduciário, declarando que tais documentos encontram-se perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritas pela Securitizadora neste Termo de Securitização.

9.4. Sem prejuízo das demais obrigações legais da Securitizadora, é obrigatória a elaboração de:

- (i) balanço refletindo a situação do Patrimônio Separado;
- (ii) relatório de descrição das despesas incorridas no respectivo período, caso houver;
- (iii) relatório de custos referentes à defesa dos direitos, garantias e prerrogativas dos Titulares de CRI, inclusive a título de reembolso ao Agente Fiduciário, caso houver;
- (iv) relatório contábil a valor de mercado dos ativos integrantes do Patrimônio Separado, segregados por tipo e natureza de ativo, observados os termos e as condições deste Termo de Securitização.

9.5. Administração das CCI: As atividades relacionadas à administração das CCI serão exercidas pela Securitizadora, e ela será a única e exclusiva responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários, observadas as disposições constantes na Escritura de Emissão de CCI.

9.6. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Termo de Securitização, a Securitizadora obriga-se a encaminhar à CVM um informe mensal da Emissão, conforme



previsto no artigo 47, inciso III da Resolução CVM 60, nos termos do Suplemento e da Resolução CVM 60, no prazo de até 30 (trinta) dias contado do encerramento do mês em que se deu a Emissão, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI.

9.7. A Securitizadora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações ora prestadas ao Agente Fiduciário e aos participantes do mercado de capitais, incluindo, sem limitação, os Titulares de CRI, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, declarando que eles se encontram perfeitamente constituídos e na estrita e fiel forma e substância descritos pela Securitizadora neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, nos termos da opinião legal do assessor legal contratado no âmbito da Emissão.

CAPÍTULO X – DA CONTA CENTRALIZADORA

10.1. Investimentos Permitidos. A integralidade dos recursos retidos na Conta Centralizadora poderá ser aplicada pela Securitizadora nos Investimentos Permitidos, sem necessidade de autorização prévia da Cedente.

10.2. Os recursos retidos na Conta Centralizadora somente poderão ser aplicados em Investimentos Permitidos que tenham valores, prazos ou datas de resgate que permitam o pagamento das obrigações e as transferências previstas nos Documentos da Operação.

10.3. Quaisquer transferências de recursos eventualmente existentes na Conta Centralizadora realizadas pela Securitizadora à Cedente, nos termos dos Documentos da Operação serão realizadas líquidas de tributos incidentes, ressalvados à Securitizadora os benefícios fiscais decorrentes da tributação na fonte destes rendimentos.

10.4. A Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integram automaticamente o Fundo de Despesas. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada má fé, dolo ou culpa da Securitizadora no ato do investimento em título sem liquidez diária.

CAPÍTULO XI – DO REGIME FIDUCIÁRIO E DA ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. Na forma do artigo 26 da Lei 14.430 e artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM 60, é instituído o Regime Fiduciário sobre o Patrimônio Separado.

11.2. Os Créditos do Patrimônio Separado e as CCI, sujeitos ao Regime Fiduciário, são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir patrimônio separado distinto, que não se confunde com o da Securitizadora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Patrimônio Separado, e manter-se-ão apartados do patrimônio da Securitizadora até que se complete o resgate de todos os CRI a que estejam afetados, nos termos do artigo 27, I da Lei 14.430.

11.2.1. O Patrimônio Separado será composto (i) pelos Créditos Imobiliários; (ii) pelos valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, no Fundo de Despesas e no Fundo de Reservas; (iii) pelas Garantias, e (iv) pelos bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (iii) acima, conforme aplicável.

11.2.2. Exceto nos casos previstos em legislação específica, em nenhuma hipótese os Titulares de CRI terão o direito de haver seus créditos no âmbito da Emissão contra o patrimônio da Securitizadora, sendo sua realização limitada à liquidação do Patrimônio Separado.

11.2.3. Este Termo de Securitização, o qual institui o regime fiduciário, e seus aditamentos serão registrados na B3 pela Securitizadora, nos termos do artigo 26, parágrafo primeiro da Lei 14.430 e custodiado na Instituição Custodiante nos termos dos artigos 33, I, e 34 da Resolução CVM 60.

11.3. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Securitizadora, ou ao Agente Fiduciário caso a Securitizadora não o faça, convocar Assembleia Especial para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos termos do Capítulo XII abaixo.

11.4. A Assembleia de Titulares de CRI prevista no item 11.3 acima deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para a primeira convocação, e caso não seja realizada a assembleia, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada (i) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que



representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (ii) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários presentes em Assembleia Especial de Investidores, conforme o §3º do artigo 30 da Lei 14.430.

11.5. Na Assembleia de Titulares de CRI prevista no item 11.3 acima, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Securitizadora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: (i) caso a assembleia geral acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou (ii) caso a assembleia geral acima seja instalada e os titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas

11.6. Os Créditos do Patrimônio Separado: (i) responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos e obrigações fiscais, conforme previsto neste Termo de Securitização; (ii) estão isentos de qualquer ação ou execução de outros credores da Securitizadora que não sejam os Titulares de CRI; e (iii) não são passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

11.6.1. Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nas Cláusulas acima, tais despesas serão suportadas pelo Fundo de Despesas integrante do Patrimônio Separado ou pela Emitente e, na falta de recursos do Fundo de Despesas e caso a Emitente não arque com o pagamento de tais despesas, estas serão consideradas despesas da Emissão e serão arcadas pelos Titulares dos CRI de forma que deverá ser realizada Assembleia Especial para deliberação de realização de aporte ("**Obrigações de Aporte**"), por parte dos Titulares dos CRI, junto ao Patrimônio Separado, ressalvado o direito de posterior ressarcimento pela Emitente.

11.6.2. Caso qualquer um dos Titulares dos CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado – incluindo o Fundo de Despesas – para fazer frente às obrigações, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme aplicável, estarão autorizados a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais Titulares de CRI adimplentes com estas despesas.



11.7. Este Termo de Securitização e eventuais aditamentos serão registrados na B3 pela Securitizadora nos termos do §1º do artigo 26 da Lei 14.430, e custodiados junto ao Custodiante, devendo a Securitizadora, portanto, entregar ao Custodiante: 1 (uma) via digital deste Termo de Securitização; 1 (uma) via digital do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários; 1 (uma) via digital da Escritura de Emissão de CCI; bem como os demais documentos comprobatórios do lastro dos CRI, observado o disposto no contrato de prestação de serviços de custódia, conforme declaração assinada pelo Custodiante constante no Anexo III deste Termo de Securitização.

11.8. A Securitizadora somente responderá por prejuízos ou por insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do mesmo.

11.9. A Securitizadora, em conformidade com as Leis 14.430, 11.076 e Resolução CVM 60: (i) administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins da Emissão; (ii) promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade; (iii) manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio; e (iv) elaborará e publicará as respectivas demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, tudo em conformidade com o artigo 28 da Lei 14.430, sendo certo que seu exercício social se encerra no dia 30 de junho de cada ano.

11.9.1. A Securitizadora somente responderá pelos prejuízos que causar por dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

11.9.2. A Securitizadora deverá tomar todas as providências judiciais ou administrativas necessárias de forma a manter o Patrimônio Separado isento de quaisquer dívidas tributárias, trabalhistas ou previdenciárias diretamente relacionadas a Emissora, obrigando-se inclusive a: (i) solicitar a exclusão judicial ou administrativa, conforme seja o caso, do Patrimônio Separado como responsável pelo pagamento de tais contingências; e/ou (ii) ressarcir o Patrimônio Separado de todo e qualquer valor que venha a ser subtraído do Patrimônio Separado por força de tais contingências, mantendo, assim, o fluxo do CRI inalterado.

11.9.3. Em contrapartida ao desempenho das atividades ora previstas, sem prejuízo das demais atividades a serem desempenhadas pela Securitizadora previstas neste Termo de Securitização, a Securitizadora fará jus ao recebimento de uma remuneração pela prestação dos serviços de emissão dos CRI, administração do Patrimônio Separado e distribuição dos



CRI no âmbito da Oferta (**“Taxa de Emissão”, “Taxa de Administração” e “Taxa de Distribuição”**), respectivamente).

11.9.3.1. A Taxa de Emissão e a Taxa de Distribuição serão custeadas pela Securitizadora, a partir de recursos do Patrimônio Separado, respeitadas as condições de preço e prazo aqui estabelecidas e serão pagas parcelas únicas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respectivamente, devidas até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à primeira Data de Integralização.

11.9.3.2. A Taxa de Administração será custeada pela Securitizadora, a partir de recursos do Patrimônio Separado, respeitadas as condições de preço e prazo aqui estabelecidas e será paga mensalmente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo a primeira parcela de tal remuneração devida em até 5 dias após à primeira data de Integralização dos CRI e as demais na mesma data dos meses subsequentes, a ser atualizada anualmente a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo.

11.9.3.3. A Taxa de Administração continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Securitizadora ainda esteja atuando em nome dos Titulares de CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Securitizadora. Caso a Cedente não pague tempestivamente e os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para o pagamento da Taxa de Administração, e um Evento de Vencimento Antecipado estiver em curso, os Titulares de CRI arcarão com tais remunerações, ressalvado seu direito de, num segundo momento, se reembolsarem com a Cedente após a realização do Patrimônio Separado.

11.9.3.4. Todas as remunerações da Securitizadora aqui previstas serão acrescidas dos tributos que incidem sobre a prestação desses serviços, tais como ISS (Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza), CSSL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), bem como outros tributos que venham a incidir sobre as referidas remunerações, sendo certo que serão acrescidos aos pagamentos valores adicionais, de modo que a Securitizadora receba os mesmos valores que seriam recebidos caso nenhum dos impostos elencados neste item fosse incidente, excetuando-se o imposto de renda de responsabilidade da fonte pagadora.

11.9.3.5. A Cedente, ou em caso de não pagamento, o Patrimônio Separado (neste último caso, sem prejuízo da obrigação de reembolso pela Cedente, conforme previsto neste Termo de



Securitização), especialmente, ressarcirão a Securitizadora de todas as despesas incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como, (i) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares; (ii) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (iii) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, conferências telefônicas; (iv) publicações em jornais e outros meios de comunicação, bem como locação de imóvel e contratação de colaboradores para realização de Assembleia Especial, todas estas voltadas à proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRI; e (v) consultas à Centralização de Serviços dos Bancos S.A. - SERASA e/ou ao Serviço Central de Proteção ao Crédito – SPC e/ou qualquer outra medida de acompanhamento e monitoramento do risco de crédito da Cedente e das Fiadores. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento de comunicação nesse sentido, acompanhada dos respectivos comprovantes de quitação da despesa em questão. Em caso de inadimplência da Cedente para arcar com essas despesas, estas serão arcadas pelo Patrimônio Separado e, caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes, os Titulares de CRI serão responsáveis por tais despesas, sendo certo que tanto o Patrimônio Separado como os Titulares de CRI terão direito de regresso em face da Cedente.

11.9.3.6. Nos casos de inadimplemento no pagamento de qualquer das Obrigações Garantidas, pecuniárias ou não, ou de reestruturação das condições da Operação de Securitização após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias gerais ou especiais presenciais ou virtuais, participação em reuniões internas ou externas ao escritório da Securitizadora, formais ou virtuais com a Cedente e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da Emissão, análise e eventuais comentários aos documentos da operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, será devida pela Cedente à Securitizadora uma remuneração adicional equivalente a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), limitada ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês, pelo trabalho de profissionais dedicados a tais atividades, a ser paga em 5 (cinco) dias corridos após comprovação da entrega, pela Securitizadora, de “relatório de horas” (“**Fee de Reestruturação**”). Estes valores serão corrigidos a partir da data da emissão do CRI pelo IPCA, acrescido de impostos (*gross up*), para cada uma das eventuais renegociações que venham a ser realizadas. Entende-se por reestruturação os eventos relacionados às alterações das garantias, taxa, índice, prazos, multas e fluxos de pagamento



de principal e remuneração, condições relacionadas a hipóteses de Resgate Antecipado Compulsório e de Resgate Antecipado Facultativo e/ou liquidação do Patrimônio Separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI.

11.10. Ordem de Prioridade de Pagamentos. Os valores integrantes do Patrimônio Separado, inclusive, sem limitação, aqueles recebidos em razão do pagamento dos Créditos Imobiliários, ou da excussão ou execução de qualquer das Garantias, em determinado Mês de Competência, deverão ser aplicados no mês imediatamente subsequente, de acordo com a seguinte ordem de prioridade de pagamentos, de forma que cada item somente será pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior, observado que as Despesas serão pagas prioritariamente com os recursos do Fundo de Despesas (**“Ordem de Pagamentos”**):

- (i) despesas do Patrimônio Separado vencidas ou a vencer dentro do respectivo mês-calendário, assim como Despesas vencidas em períodos anteriores e não pagas, se houver, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável conforme relatório dos advogados do Patrimônio Separado, contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- (ii) composição ou recomposição do Fundo de Despesas, conforme o caso, para atingimento do Valor do Fundo de Despesas, caso necessário;
- (iii) pagamento de encargos moratórios eventualmente incorridos no pagamento dos CRI;
- (iv) pagamento de eventual parcela de Remuneração dos CRI em atraso;
- (v) pagamento da parcela de Remuneração dos CRI;
- (vi) pagamento de amortização dos CRI em atraso;
- (vii) pagamento de amortização dos CRI a vencer; e
- (viii) composição ou recomposição, conforme o caso, do Fundo de Reserva para atingimento do Valor do Fundo de Reservas, caso necessário.

11.10.1. Após: (i) o cumprimento da Ordem de Pagamento, mensalmente; e (ii) a quitação da totalidade das Obrigações Garantidas, na existência de recursos remanescentes, estes deverão ser transferidos para a Conta de Livre Movimentação da Cedente, a título de Ajuste



do Valor de Cessão (conforme definido no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários), no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento, pela Securitizadora, do termo de quitação emitido pelo Agente Fiduciário, nos termos do item (xiv) do item 12.5 deste Termo de Securitização.

11.11. Despesas. As despesas previstas no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e no item 15.1 abaixo, dentre outras necessárias à emissão dos CRI, que forem devidamente comprovadas, serão arcadas da seguinte forma: (i) os valores referentes às Despesas *Flat*, serão pagas pela Securitizadora, por conta e ordem da Cedente, com os recursos devidos à Cedente a título de pagamento do Preço de Cessão, e (ii) as demais Despesas serão arcados pelo Patrimônio Separado mediante a utilização do Fundo de Despesas.

11.11.1. Caso os recursos existentes no Fundo de Despesas para pagamento das Despesas sejam insuficientes e a Cedente não efetue diretamente tais pagamentos, a Securitizadora e o Agente Fiduciário poderão cobrar tal pagamento da Cedente ou solicitar aos Titulares de CRI que arquem com o referido pagamento ressalvado o direito de regresso contra a Cedente. Em última instância, as Despesas que eventualmente não tenham sido saldas na forma deste item serão acrescidas à dívida da Cedente no âmbito dos Créditos Imobiliários, e deverão ser pagas na ordem de prioridade estabelecida no item 11.10 acima. O crédito do Agente Fiduciário pelos serviços e por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista neste item será acrescido à dívida do Patrimônio Separado na forma do §3º do artigo 13 da Resolução CVM 17, preferindo a estas na ordem de pagamento.

11.11.2. Em caso de não cumprimento, pela Cedente, das obrigações de pagamento de despesas previstas no Capítulo XV abaixo, a Securitizadora deverá, nos termos da Ordem de Pagamentos, realizar o pagamento de despesas mediante o desconto dos valores necessários para tanto dos recursos recebidos da Cedente a título de pagamento dos Créditos Imobiliários, respondendo a Cedente por eventual insuficiência de referidos recursos para o pagamento de despesas e dos demais valores devidos aos Titulares de CRI, a qualquer título, inclusive a título de Remuneração, Amortização e demais encargos.

11.11.3. Sem prejuízo do item 11.11.2 acima na hipótese de eventual inadimplência da Cedente, a Securitizadora promoverá tempestivamente as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra devedor ou qualquer outra medida que entender cabível, observado os termos e condições para pagamento e reembolso pela Cedente, nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e deste Termo de Securitização.



CAPÍTULO XII - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

12.1. A Securitizadora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo de Securitização.

12.2. Atuando como representante da comunhão dos Titulares de CRI, o Agente Fiduciário, declara que:

- (i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstas na legislação específica e neste Termo de Securitização;
- (ii) aceita integralmente este Termo de Securitização, em todas os seus capítulos, seções e condições;
- (iii) está devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iv) a celebração deste Termo de Securitização e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
- (v) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas nos artigos 5º e 6º, inciso VII da Resolução CVM 17, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 60, conforme disposto na declaração descrita no Anexo IV deste Termo de Securitização;
- (vi) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o § 3º do artigo 66 da Lei nº 6.404 e o artigo 6º da Resolução CVM 17;
- (vii) não possui qualquer relação com a Securitizadora ou com a Cedente que o impeça de exercer suas funções de forma diligente;
- (viii) verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade das garantias quando do registro das Garantias na medida em que

forem registradas junto aos cartórios e juntas comerciais competentes, conforme indicados e nos prazos previstos nos Documentos da Operação, bem como verificará o registro e a vinculação do lastro junto ao CRA/CRI/CR na B3 nos termos da seção 2.8.2 acima. Dessa forma, em que pese a Securitizadora possuir os direitos sobre o objeto das Garantias na data de assinatura do presente Termo de Securitização, cujos contratos das Garantias deverão ser registradas nos termos acima descritos, existe o risco de atrasos dado à burocracia e eventuais exigências cartorárias ou, ainda, de impossibilidade na completa constituição da referida garantia, podendo impactar a devida constituição e consequente excussão da garantia caso as condições acima não sejam implementadas;

(ix) assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Resolução CVM 17, tratamento equitativo a todos os titulares de certificados de recebíveis imobiliários de eventuais emissões realizadas pela Securitizadora, sociedade coligada, Controlada, Controladora ou integrante do mesmo grupo da Securitizadora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário, respeitadas as garantias, as obrigações e os direitos específicos atribuídos aos respectivos titulares de valores mobiliários de cada emissão ou série;

(x) conduz seus negócios em conformidade com a Legislação Anticorrupção, às quais esteja sujeito, bem como se obriga a continuar a observar a Legislação Anticorrupção. O Agente Fiduciário deverá informar imediatamente, por escrito, à Securitizadora detalhes de qualquer violação relativa à Legislação Anticorrupção que eventualmente venha a ocorrer pelo Agente Fiduciário e/ou por qualquer sociedade do seu grupo econômico e/ou pelos seus respectivos representantes; e

(xi) na presente data verificou que atua como Agente Fiduciário em emissões de títulos e valores mobiliários da Securitizadora, a qual segue descrita e caracterizada no Anexo VII deste Termo de Securitização.

12.3. Além do relacionamento decorrente: (i) da presente Oferta; e (ii) do eventual relacionamento comercial no curso normal dos negócios, o Agente Fiduciário não mantém relacionamento com a Securitizadora ou outras sociedades de seu grupo econômico que o impeça de atuar na função de Agente Fiduciário da presente Operação de Securitização. As outras emissões de títulos e valores mobiliários que o Agente Fiduciário atua nesta função para a Securitizadora, encontram-se descritas e caracterizadas no Anexo VII deste Termo de Securitização.



12.4. Início das Funções: O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização ou de aditamento relativo à sua nomeação, devendo permanecer no cargo até (i) a Data de Vencimento dos CRI ou até que todas as obrigações da Securitizadora tenham sido sanadas; ou (ii) sua efetiva substituição pela Assembleia Especial, conforme aplicável.

12.5. Obrigações do Agente Fiduciário: Constituem deveres do Agente Fiduciário, dentre aqueles estabelecidos na Resolução CVM 17:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Titulares de CRI;
- (ii) proteger os direitos e interesses dos Titulares de CRI, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;
- (iii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia geral para deliberar sobre sua substituição;
- (iv) conservar em boa guarda, toda documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (v) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas no Termo de Securitização, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- (vi) fiscalizar o cumprimento das seções e capítulos constantes deste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (vii) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRI, bem como à realização dos Créditos Imobiliários, vinculados ao Patrimônio Separado, caso a Securitizadora não o faça;
- (viii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública ou outros órgãos pertinentes, da localidade onde se situe os bens dados em garantia, o domicílio ou a

sede do estabelecimento principal da Securitizadora e/ou da Cedente e, conforme o caso;

(ix) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Securitizadora ou no Patrimônio Separado, a custo do Patrimônio Separado;

(x) opinar sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições dos CRI;

(xi) examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, conforme o caso, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;

(xii) intimar, conforme o caso, a Cedente a reforçar a garantia dada, caso aplicável, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

(xiii) disponibilizar diariamente o valor unitário de cada CRI aos Titulares de CRI, por meio eletrônico, através de seu website (<https://www.oliveiratrust.com.br/>);

(xiv) fornecer à companhia Securitizadora, através de seu website (<https://www.oliveiratrust.com.br/>), na forma do §1º do artigo 32 da Lei 14.430, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei 14.430;

(xv) acompanhar a atuação da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela Securitizadora sobre o assunto;

(xvi) acompanhar a prestação das informações periódicas por parte da Securitizadora e alertar, no relatório anual, os Titulares de CRI acerca de eventuais inconsistências ou omissões que tenha ciência;

(xvii) comparecer à Assembleia Especial, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xviii) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial, na forma prevista no Capítulo XII abaixo, incluindo, sem limitação, na hipótese de insuficiência dos bens do Patrimônio Separado, para deliberar sobre a forma de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, bem como a nomeação do liquidante, caso aplicável; e



(xix) diligenciar junto à Securitizadora para que este Termo de Securitização seja registrado no órgão competente, adotando, no caso da omissão da Securitizadora, as medidas eventualmente previstas em lei.

12.6. O Agente Fiduciário receberá diretamente da Securitizadora, às custas do Patrimônio Separado, com recursos do Fundo de Despesas, até a total quitação dos CRI, conforme previsto abaixo, observado que as despesas flat serão arcadas conforme previsto no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários:

12.6.1. Pela implantação dos CRI, parcela única de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) equivalente a uma parcela de implantação, devida até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da data da primeira integralização dos CRI ou em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Termo de Securitização.

12.6.2. Pelos serviços prestados durante a vigência dos CRI, serão devidas parcelas anuais no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo a primeira devida até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira data de integralização dos CRI ou em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Securitização, e as demais a serem pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes até o resgate total dos CRI ou enquanto o Agente Fiduciário dos CRI estiver exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão. A remuneração do Agente Fiduciário dos CRI será devida mesmo após o vencimento final dos CRI, caso o Agente Fiduciário dos CRI ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à emissão, remuneração essa que será calculada pro rata die. Adicionalmente, serão devidas despesas extraordinárias do Agente Fiduciário dos CRI a serem definidas no Termo de Securitização. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI, bem como não inclui séries adicionais ou reabertura de série. Caso a operação seja desmontada/cancelada, a primeira parcela anual será devida a título de “*abort fee*”.

12.6.3. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, ou de reestruturação das condições dos CRI após a Emissão, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, assembleias especiais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais, incluindo Assembleias Especiais de Titulares de CRI e/ou aditamentos eventuais necessários para fins de inclusão de séries adicionais ou reabertura de séries (previstas ou não previstas no presente instrumento), serão devidas ao Agente Fiduciário, um valor adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em



reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da emissão dos CRI, análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de “relatório de horas”. Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, data de vencimento final, fluxos, carência ou *covenants* operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de vencimento antecipado, resgate, recompra e liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Especiais de Titulares de CRI presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação.

12.6.4. Os valores indicados nas Cláusulas 12.6.1 a 12.6. acima serão acrescidos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e de quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

12.6.5. Os valores indicados nas Cláusulas 12.6.1 a 12.6. serão atualizados, anualmente, a partir da data do primeiro pagamento da remuneração do Agente Fiduciário, pela variação positiva acumulada do IGP-M, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro-rata die*.

12.6.6. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, a ser paga integralmente pelos recursos integrantes do Patrimônio Separado e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

12.6.7. O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos proteger ou ainda, necessários decorrente da sua função de representante dos Titulares de CRI. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado ou inadimplemento da Cedente, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI, à Securitizadora e à Cedente e, sempre que



possível, aprovadas pelos Titulares de CRI, pela Securitizadora ou pela Cedente conforme o caso, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata da aprovação pelos Titulares de CRI, pela Securitizadora ou pela Cedente conforme o caso e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses dos Titulares de CRI ou necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, tais despesas poderão ser contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em assembleia especial dos Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Cedente, Fiadores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciais ou extrajudiciais nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou da Securitizadora decorrente de ações propostas pelos devedores dos Créditos Imobiliários ou por Fiadores e/ou Securitizadora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas termos acima bem como sua remuneração; e (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

12.6.8. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar/defender créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será devido pelo Patrimônio Separado e terá preferência na ordem de pagamento prevista no Termo de Securitização, conforme Resolução CVM 17. O



Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas do Patrimônio Separado para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva comunicação aos investidores e à Securitizadora com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

12.6.9. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pelo Patrimônio Separado ou pelos Titulares de CRI, conforme o caso.

12.7. O Agente Fiduciário poderá ser substituído e continuará exercendo suas funções até que um novo agente fiduciário assuma, nas hipóteses de impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência, ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer desses eventos, uma Assembleia Especial, para que seja eleito o novo agente fiduciário.

12.7.1. A Assembleia Especial a que se refere o item 12.7 anterior poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário a ser substituído, pela Securitizadora, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, a maioria dos CRI em Circulação, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 17, ou pela CVM. Se a convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do termo final do prazo referido no item 12.7 acima, caberá à Securitizadora efetuar-la no dia imediatamente seguinte, observado o artigo 26, parágrafo primeiro da Resolução CVM 60, devendo ser observado o quórum previsto no item 13.10 abaixo.

12.7.2. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo de Securitização e à manifestação do agente fiduciário substituto acerca do atendimento aos requisitos prescritos na Resolução CVM 17.

12.8. O Agente Fiduciário poderá, ainda, ser destituído, mediante a imediata contratação de seu substituto a qualquer tempo, pelo voto favorável de Titulares de CRI que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, reunidos em Assembleia Especial convocada na forma prevista pelo Capítulo XII abaixo.

12.9. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia Especial para escolha do novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório, conforme disposição do parágrafo 3º do artigo 7º, da Resolução CVM 17.



12.10. O Agente Fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

12.11. A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento a este Termo de Securitização.

12.12. No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos titulares dos valores mobiliários, caso a Securitizadora não faça.

12.13. O Agente Fiduciário responde perante os Titulares de CRI pelos prejuízos que lhes causar por dolo no exercício de suas funções.

12.14. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e deste Termo de Securitização, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável ou deste Termo de Securitização.

12.15. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Securitizadora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração.

12.16. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Securitizadora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Securitizadora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

12.17. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Titulares de CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial, observado o disposto no item 13.13 abaixo. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.



CAPÍTULO XIII – DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CRI

13.1. Assembleia Especial de Titulares de CRI. Nos termos do artigo 25, da Resolução CVM 60, os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei 14.430, na Resolução CVM 60, bem como a Resolução CVM 81, que poderão ser quaisquer procuradores, Titulares dos CRI ou não, devidamente constituídos há menos de 1 (um) ano por meio de instrumento de mandato válido e eficaz.

13.1.1. Admite-se a realização das Assembleias Especiais de Titulares dos CRI de modo: (i) parcialmente digital, caso os Titulares dos CRI possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) exclusivamente digital, caso os Titulares dos CRI somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, utilizando sistema eletrônico que possibilite o registro de presença dos Titulares dos CRI e dos respectivos votos, a plena comunicação entre os Titulares dos CRI, bem como a gravação integral da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, conforme estabelecido pela Resolução CVM 81.

13.1.2. No caso de utilização de meio eletrônico, a Securitizadora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação do Titular de CRI.

13.1.3. O Titular de CRI pode votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Securitizadora antes do início da Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

13.1.4. É permitido aos Titulares dos CRI votar na Assembleia Especial de Titulares dos CRI por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, desde que observadas as formalidades previstas na Resolução CVM 81 e nos artigos 26 a 32 da Resolução CVM 60.

13.1.5. Realizada a Assembleia Especial de Titulares dos CRI de modo parcial ou exclusivamente digital, ata desta deverá indicar a quantidade de votos proferidos a favor ou contra e de abstenções com relação a cada proposta constante da ordem do dia.

13.2. Compete privativamente à Assembleia Especial de Titulares de CRI deliberar sobre:

- (i) as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;
- (ii) alterações neste Termo de Securitização, exceto quando expressamente autorizada nos termos deste Termo de Securitização e/ou do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários;
- (iii) destituição ou substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 60;
- (iv) qualquer deliberação pertinente à administração ou aos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado;
- (v) alteração na remuneração dos prestadores de serviço descritos neste Termo de Securitização;
- (vi) alteração do quórum de instalação e deliberação da Assembleia Especial de Titulares de CRI; e
- (vii) os Eventos de Vencimento Antecipado.

13.3. Convocação da Assembleia Especial. Exceto pelo disposto neste Termo de Securitização, as Assembleias Gerais de Titulares de CRI poderão ser convocadas pela Securitizadora, pelo Agente Fiduciário, pela CVM ou por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação.

13.4. Nos termos da Resolução CVM 60, os editais de convocação de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, deverão ser disponibilizados, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias para a primeira convocação (observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM 60) e de 8 (oito) dias para segunda convocação, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (<https://www.leverage.com.br/>), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 26, do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV “b” do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 30 da Lei 14.430.

13.5. Observados os termos e condições previstos no art. 26 e seguintes da Resolução CVM 60, a convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI será encaminhada pela



Securitizadora ou seu custodiante ao Agente Fiduciário e a cada Titular de CRI, com base na lista de contatos disponibilizada pela B3 ou pelo Escriturador à Securitizadora, e disponibilizada na página que contém as informações do Patrimônio Separado na rede mundial de computadores, devendo constar da convocação os itens mínimos previstos no parágrafo 2º, do artigo 26 da Resolução CVM 60.

13.6. Sem prejuízo do disposto do item 13.4 acima, a convocação far-se-á mediante publicação de edital na forma do Capítulo XV abaixo, por 1 (uma) única vez, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, em primeira convocação e, caso não seja realizada a assembleia, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, salvo se de outra forma disposta neste Termo de Securitização.

13.6.1. Independentemente da convocação prevista no item 13.3 acima, será considerada regular a Assembleia Especial de Titulares de CRI à qual comparecerem todos os Titulares de CRI, nos termos do artigo 28, parágrafo único, da Resolução CVM 60.

13.6.2. A convocação da Assembleia Especial por solicitação dos Titulares de CRI, deve ser dirigida à Securitizadora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento de pedido nesse sentido e dos eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Titulares de CRI, realizar a convocação da Assembleia Especial de Titulares de CRI às expensas dos requerentes, comprometendo-se as partes desde já a envidar seus melhores esforços para que a convocação seja realizada com a maior brevidade possível, quando o assunto a ser tratado requerer urgência, sendo certo que não sendo observada a solicitação acima, o Agente Fiduciário poderá convocar a Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos da Resolução CVM 17. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá, por sua própria iniciativa, convocar quando necessário, a Assembleia Especial de Titulares de CRI conforme previsto no item XVI do art. 11 da Resolução CVM 17, dispensado o envio de qualquer solicitação à Emissora.

13.6.3. A Securitizadora ou o Agente Fiduciário devem disponibilizar aos Titulares de CRI todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da Assembleia Especial.

13.6.4. É admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada para deliberar exclusivamente sobre as demonstrações financeiras previstas no inciso I do art. 25 da Resolução CVM nº 60,



de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação.

13.7. A Assembleia Especial de Titulares de CRI realizar-se-á no local onde a Securitizadora tiver a sede; quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar da reunião, bem como todas as despesas incorridas para realização em local distinto da sede da Securitizadora serão custeadas pela Cedente e/ou pelo Patrimônio Separado, uma vez que tenham sido devidamente comprovadas pela Securitizadora. É permitido aos Titulares de CRI participar da Assembleia Especial de Titulares de CRI por meio de conferência eletrônica e/ou videoconferência, desde que nos termos previstos na legislação aplicável, entretanto deverão manifestar o voto em Assembleia Especial de Titulares de CRI por comunicação escrita ou eletrônica.

13.8. Conforme disposto no artigo 31 da Resolução CVM 60, somente podem votar na Assembleia Especial os Titulares de CRI inscritos nos registros do certificado na data da convocação da Assembleia Especial, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

13.8.1. Os Titulares de CRI podem votar por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica.

13.8.2. Nos termos do artigo 32 da Resolução CVM 60, não podem votar nas Assembleias Gerais e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação:

- (i) a Securitizadora, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas Partes Relacionadas;
- (ii) os prestadores de serviços da Emissão, seus sócios, diretores e funcionários e respectivas partes relacionadas; e
- (iii) qualquer titular que tenha interesse conflitante com os interesses do Patrimônio Separado no assunto a deliberar.

13.8.3. Não se aplica a vedação prevista no item 13.8.2 acima quando:

- (i) os únicos Titulares de CRI forem as pessoas mencionadas no item 13.8.2 acima; ou
- (ii) houver aquiescência expressa da maioria dos demais Titulares de CRI, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.



13.9. Aplicar-se-á à Assembleia Especial de Titulares de CRI, no que couber, o disposto na Lei 14.430 e na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias de acionistas, salvo no que se refere aos representantes dos Titulares de CRI. Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais de Titulares de CRI.

13.10. Quórum de Instalação. Exceto pelo disposto neste Termo de Securitização, cada uma das Assembleias Gerais instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRI, que representem pelo menos metade dos Titulares dos CRI em Circulação, e, em segunda convocação, com a presença de Titulares de CRI que representem qualquer quantidade de CRI em Circulação.

13.11. A Securitizadora e/ou os Titulares dos CRI poderão convocar representantes da Securitizadora, ou quaisquer terceiros, para participar da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, sempre que a presença de qualquer de referidos for relevante para a deliberação da ordem do dia.

13.12. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial e prestar aos Titulares de CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo certo que deve agir conforme instrução dos Titulares dos CRI nas decisões relativas à administração, caso necessário.

13.13. Salvo por motivo de força maior, a Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizar-se-á no local da sede da Securitizadora, de modo que, quando houver necessidade de efetuar-se em outro lugar, as correspondências de convocação indicarão, com clareza, o lugar de realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI.

13.14. A presidência da Assembleia Especial caberá, de acordo com quem a convocou:

- (i) ao Titular de CRI eleito pelos demais; ou
- (ii) àquele que for designado pela CVM.

13.15. Quórum de Deliberação. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, todas as deliberações em Assembleia Especial serão tomadas, com quórum de aprovação representado por Titulares de CRI em quantidade equivalente (i) a 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em primeira convocação; e (ii) em segunda convocação, a 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRI presentes na respectiva Assembleia Especial de Investidores.

13.16. Quórum Qualificado. Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo de Securitização, as aprovações, reprovações e/ou propostas de alterações e de renúncias prévia,



definitiva ou temporária de direitos (*waiver*) relativas às seguintes matérias dependerão de aprovação, em primeira ou em segunda convocação, de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos favoráveis de Titulares de CRI em Circulação:

- (i) alteração da Ordem de Pagamentos, da Remuneração, da Amortização, e/ou de sua forma de cálculo e das Datas de Pagamento de Remuneração, bem como outros valores aplicáveis como encargos moratórios;
- (ii) alteração da Data de Vencimento dos CRI;
- (iii) alteração dos Investimentos Permitidos;
- (iv) alterações nas características dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, na redação dos Eventos de Vencimento Antecipado (sendo certo que qualquer alteração na redação dos itens de Eventos de Vencimento Antecipado de forma a especificamente refletir uma anuência prévia ou renúncia aprovada pelos Titulares de CRI, não deverá ser considerado para fins deste quórum), da Amortização Extraordinária Obrigatória, Amortização Extraordinária Facultativa, Resgate Antecipado Facultativo, da remuneração da Securitizadora, exclusão ou redução de qualquer das Garantias ou de quaisquer hipóteses de pagamento antecipado dos CRI; e/ou
- (v) qualquer alteração do presente item e/ou em qualquer quórum de deliberação das Assembleias Especiais previsto neste Termo de Securitização ou em qualquer Documento da Operação.

13.17. Qualquer alteração a este Termo de Securitização, após a integralização dos CRI, dependerá de prévia aprovação da Cedente e dos Titulares de CRI, reunidos em assembleia geral, nos termos e condições deste Termo, sendo esta última dispensada sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, B3 e/ou ANBIMA, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras e mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, (iii) envolver redução da remuneração de qualquer um dos prestadores de serviços da Oferta, e (iv) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração, no fluxo da pagamentos e nas Garantias, desde que as alterações ou correções referidas nos itens acima não possam acarretar qualquer prejuízo aos Titulares de CRI e/ou à Securitizadora, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRI.



13.17.1. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos Titulares de CRI, no prazo de até 7 (sete) dias contado da data em que tiverem sido implementadas.

13.18. As deliberações tomadas em Assembleias Gerais, observados o respectivo quórum de instalação e de deliberação estabelecido neste Termo de Securitização, serão consideradas válidas e eficazes e obrigarão os Titulares de CRI, conforme o caso, quer tenham comparecido ou não à Assembleia Especial, e, ainda que nela tenham se absterido de votar, ou votado contra, devendo ser divulgado o resultado da deliberação aos Titulares de CRI, na forma da regulamentação da CVM, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado da realização da Assembleia Especial.

13.19. Sem prejuízo do disposto neste Capítulo XIII, exceto se autorizado na forma deste Termo de Securitização, deverá ser convocada Assembleia Especial toda vez que a Securitizadora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos nos Documentos da Operação, para que os Titulares de CRI deliberem sobre como a Securitizadora deverá exercer seus direitos no âmbito deles.

13.19.1. A Assembleia Especial mencionada no item 13.19 acima deverá ser realizada com no mínimo 1 (um) Dia Útil de antecedência da data em que se encerra o prazo para a Securitizadora manifestar-se frente à Cedente, conforme previsto nos Documentos da Operação.

13.20. Encaminhamento de Documentos para a CVM: As atas lavradas nas Assembleias Especial de Titulares dos CRI serão encaminhadas somente à CVM, via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais, ou sistema disponível à data do envio, sendo que sua publicação em jornais de grande circulação não será necessária, exceto se a Assembleia Especial de Titulares de CRI deliberar em sentido diverso.

CAPÍTULO XIV – DA LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

14.1. Liquidação do Patrimônio Separado: A ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos deverá ser comunicada, pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, em até 1 (um) Dia Útil, contados de sua ciência e poderá ensejar a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 15 (quinze) dias, contados do momento em que o Agente Fiduciário tenha tomado ciência de qualquer um dos seguintes eventos ou que tais eventos tenham se tornado públicos uma Assembleia Especial de Titulares dos CRI para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado (“**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**”):

- (i) pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Securitizadora, independentemente de deferimento do pedido ou homologação pelo juízo competente;
- (ii) extinção, liquidação, dissolução, declaração de insolvência, pedido de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, não elidido no prazo legal, ou decretação de falência da Securitizadora;
- (iii) inadimplemento ou mora, pela Securitizadora, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização que dure por mais de 5 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado, de modo que o prazo ora estipulado será contado de notificação formal e comprovadamente realizada pelo Agente Fiduciário dos CRI à Securitizadora; e
- (iv) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial imediatamente exequível.

14.2. Ajustam as Partes, desde logo, que não estão inseridos no conceito de insolvência acima o inadimplemento e/ou mora da Securitizadora em decorrência de inadimplemento e/ou mora da Cedente.

14.3. A Assembleia Especial de Titulares dos CRI deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, (hipótese na qual os respectivos Titulares dos CRI presentes em referida Assembleia deverão nomear o liquidante e as formas de liquidação) ou pela não liquidação do Patrimônio Separado (hipótese na qual deverá ser deliberada a administração do Patrimônio Separado por nova securitizadora ou nomeação de nova securitizadora, fixando as condições e os termos para administração, bem como sua respectiva remuneração).

14.4. A Assembleia Especial de Titulares dos CRI prevista acima deverá ser realizada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital relativo à primeira convocação que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia Especial de Titulares dos CRI será realizada. Na hipótese de não instalação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI em primeira convocação, deverá ocorrer nova convocação por meio da publicação de novo edital que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia Especial de Titulares dos CRI será realizada em segunda convocação. A referida Assembleia Especial de Titulares dos CRI não poderá ser



realizada, em segunda convocação, em prazo inferior a 8 (oito) dias, contados da data em que foi publicado o segundo edital. A Assembleia Especial de Titulares dos CRI instalar-se-á, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares de CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

14.5. A Assembleia Especial de Titulares dos CRI referida no item 14.4 acima, decidirá, pela maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, em primeira ou em segunda convocação para os fins de liquidação do Patrimônio Separado, enquanto o quórum requerido para deliberação pela substituição da Securitizadora na administração do Patrimônio Separado será de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, conforme parágrafo 4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

14.6. Na Assembleia Especial de Titulares dos CRI referida no item 14.4 acima, os Titulares de CRI deverão deliberar: (i) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e as formas de liquidação; ou (ii) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberado a nomeação de outra instituição administradora, incluindo, mas não se limitando a outra companhia securitizadora, fixando, as condições e termos para sua administração, bem como sua remuneração.

14.7. No caso de liquidação do Patrimônio Separado, os bens e direitos pertencentes ao Patrimônio Separado serão entregues em favor dos Titulares de CRI, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, a cada CRI será dada a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI.

14.8. A realização dos direitos dos Titulares de CRI estará limitada aos Créditos dos Patrimônios Separados, não havendo qualquer outra garantia prestada por terceiros ou pela própria Securitizadora.

14.9. A Securitizadora e o Agente Fiduciário não assumem nenhuma responsabilidade pelo pagamento de custos decorrentes deste capítulo, os quais serão arcados com os recursos do Patrimônio Separado.

14.10. Caso a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário utilizem recursos próprios para arcar com as despesas de convocação de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, terá direito ao reembolso dos custos incorridos, com a utilização dos valores integrantes Patrimônio Separado.



14.11. O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o consequente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: **(a)** caso a Assembleia Geral de que trata o item 14.4 acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou **(b)** caso a Assembleia Geral de que trata o item 14.4 acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas

CAPÍTULO XV - DAS DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO E DO FUNDO DE DESPESAS

15.1. As despesas flat (i.e., aquelas já incorridas ou devidas na Primeira Data de Integralização dos CRI, “**Despesas Flat**”), e todas as despesas recorrentes, ordinárias ou extraordinárias (“**Despesas Recorrentes**” e, em conjunto com as Despesas Flat, as “**Despesas**”) serão arcadas exclusivamente pela Cedente, sendo que (i) as Despesas Flat serão descontadas pela Securitizadora do valor da primeira integralização; (ii) a constituição do Fundo de Despesas será descontadas pela Securitizadora dos valores da primeira integralização; (iii) a constituição Fundo de Reservas será descontada pela Securitizadora, proporcionalmente, dos valores integralizados; e (iv) as demais despesas extraordinárias, se comprovadamente incorridas no âmbito da Operação de Securitização, serão arcadas e/ou reembolsadas, exclusivamente, direta ou indiretamente, pelo Fundo de Despesas, observado que, no caso de insuficiência do Fundo de Despesas, tais despesas deverão ser arcadas por recursos do Patrimônio Separado ou, ainda, em caso de insuficiência do Patrimônio Separado, diretamente pela Cedente:

- (i) taxas e emolumentos da CVM e da B3 para registro e viabilidade da Oferta e declarações de custódia da B3 relativos ao CRI;
- (ii) as despesas com a Securitizadora e os prestadores de serviços, conforme indicadas no Anexo VIII;
- (iii) remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, nos termos da Cláusula 12.6 acima;
- (iv) todas as despesas de registro e custódia das CCI, representativas dos Créditos Imobiliários;
- (v) todas as despesas de registro e custódia dos CRI perante a B3;

- (vi) os honorários, despesas e custos de advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e realização dos Créditos do Patrimônio Separado dos CRI;
- (vii) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos créditos do Patrimônio Separado dos CRI;
- (viii) eventuais despesas com registros perante órgãos de registro do comércio e publicação de documentação de convocação e societária da Securitizadora relacionada aos CRI, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos, na forma da regulamentação aplicável;
- (ix) honorários e demais verbas e despesas ao Agente Fiduciário dos CRI, bem como demais prestadores de serviços eventualmente contratados mediante aprovação prévia em Assembleia Especial, em razão do exercício de suas funções nos termos do Termo de Securitização;
- (x) remuneração e todas as verbas devidas às instituições financeiras onde se encontre aberta a Conta Centralizadora;
- (xi) despesas com registros perante a ANBIMA, CVM, B3, e juntas comerciais, conforme o caso, dos CRI, do Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos;
- (xii) despesas necessárias para a realização das Assembleias Especiais de Titulares de CRI, na forma da regulamentação aplicável, incluindo as despesas com sua convocação, desde que solicitadas pelos Titulares de CRI ou pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRI no exclusivo interesse dos Titulares de CRI;
- (xiii) honorários de advogados, custas e despesas correlatas (incluindo verbas de sucumbência) incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI na defesa de eventuais processos administrativos, e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado dos CRI;
- (xiv) eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos Titulares de CRI e a realização dos Créditos Imobiliários integrantes do Patrimônio Separado dos CRI;

(xv) honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários especificamente previstos nos Documentos da Operação e cuja responsabilidade pela contratação seja atribuída à Securitizadora; e

(xvi) quaisquer tributos e/ou despesas e/ou sanções, presentes e futuros, que sejam imputados por lei e/ou por decisão administrativa ou judicial aplicável ao Patrimônio Separado dos CRI.

15.2. Despesas Flat. As Despesas Flat encontram-se listadas no Anexo VIII a este Termo de Securitização e serão deduzidas dos valores repassados à Cedente em razão do Pagamento do Preço de Cessão.

15.3. Despesas de Responsabilidade do Patrimônio Separado dos CRI. São as despesas listadas a seguir:

- (i) as despesas com a gestão, cobrança, contabilidade e auditoria na realização e administração do Patrimônio Separado dos CRI, outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, inclusive referentes à sua transferência na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração, desde que não arcadas pela Cedente;
- (ii) as eventuais despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e realização dos Créditos Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado, desde que previamente aprovadas pelos Titulares dos CRI;
- (iii) as despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas aos CRI;
- (iv) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais; e
- (v) despesas acima, de responsabilidade da Securitizadora, que não pagas por esta.

15.4. Os titulares dos CRI serão responsáveis pelo pagamento de eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição acima, bem como dos tributos incidentes sobre a negociação secundária e a distribuição de rendimentos dos CRI.



15.5. Na hipótese de eventual inadimplência da Cedente, conforme aplicável, a Securitizadora poderá promover as medidas judiciais cabíveis, iniciando a execução por quantia certa contra devedor ou qualquer outra medida que entender cabível, observados os termos e condições para pagamento e reembolso pela Cedente, conforme aplicável, nos termos dos Documentos da Operação.

15.6. Na hipótese de a Data de Vencimento vir a ser prorrogada por deliberação dos Titulares de CRI, mediante orientação da Assembleia Especial, ou ainda, após a Data de Vencimento, a Securitizadora, o Agente Fiduciário e os demais prestadores de serviço continuarem exercendo as suas funções, as Despesas, conforme o caso, continuarão sendo devidas pela Securitizadora, os pagamentos relacionados ao desempenho de suas funções, incluindo, mas não se limitando, a remuneração da Securitizadora.

15.7. A remuneração da Securitizadora continuará sendo devida, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Securitizadora ainda esteja atuando em nome dos titulares dos CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Securitizadora.

15.8. Caso a Cedente não pague tempestivamente e os recursos do Fundo de Despesas não sejam suficientes para o pagamento da sua remuneração, os Titulares dos CRI arcarão com a referida remuneração, ressalvado seu direito de, num segundo momento, requerer o reembolso das despesas, que não as Despesas Flat e Despesas Recorrentes, junto à Cedente, conforme aplicável, após a realização do Patrimônio Separado.

15.9. Caso a Cedente venha a arcar com custos ou despesas decorrentes de culpa ou dolo da Securitizadora, inclusive em razão do descumprimento de suas obrigações legais ou regulamentares, a Securitizadora estará obrigada a reembolsar e indenizar, conforme aplicável, a Cedente pelos custos incorridos.

15.10. Despesas Suportadas pelos Titulares dos CRI: Considerando que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas acima, e a Cedente não arque com tais custos diretamente, estas deverão ser suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI detidos por cada um deles.

15.10.1. No caso de que trata o item 15.10 acima, deverá ser realizada Assembleia Especial para deliberação acerca de realização de aporte por parte dos Titulares dos CRI, junto ao Patrimônio Separado, sendo certo que os Titulares dos CRI decidirão sobre tal(is)



pagamento(s), conforme deliberação na respectiva Assembleia Especial convocada para este fim.

CAPÍTULO XVI – COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE

16.1. Todas as comunicações realizadas nos termos deste Termo de Securitização devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As comunicações realizadas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado:

Para a Securitizadora

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Avenida Paulista, 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista,

CEP 01310-924 – São Paulo/SP

At.: Leandro Issaka

Telefone: (11) 5051-3592

E-mail: gestao@leveragesec.com.br; obrigacoes@leveragesec.com.br

Para o Agente Fiduciário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin,

CEP 04.578-910 – São Paulo/SP

At.: Sr. Antonio Amaro e Sra. Maria Carolina Abrantes Lodi de Oliveira

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

16.2. Nos termos da Resolução CVM nº 60, fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI, tais como convocações de Assembleias Gerais, comunicados de resgate, amortização, notificações aos devedores e outros, deverão ser disponibilizados nos prazos



legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – internet (www.leverage.com.br), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do § 5º do artigo 44, artigo 45, inciso “b” do artigo 46 e artigo 52º inciso IV e §4º da Resolução CVM 60 e da Lei 14.430.

16.3. As publicações acima serão realizadas 1 (uma) única vez e, no caso de Assembleia Geral, não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

16.4. A Securitizadora poderá deixar de realizar as publicações em jornais acima previstas caso: (i) notifique todos os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões e caso tal assembleia tenha participação de todos os investidores; ou (ii) encaminhe a cada Titular de CRI e/ou aos custodiantes dos respectivos Titulares de CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), o edital de convocação em formato PDF, cujas comprovações de envio e recebimento valerá como ciência da publicação.

16.5. A Securitizadora informará todos os fatos relevantes acerca da própria Securitizadora, mediante publicação na imprensa ou conforme autorizado pela Resolução CVM 80 ou legislação em vigor.

16.6. As demais informações periódicas da Securitizadora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do sistema da CVM de envio de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, ou de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

CAPÍTULO XVII – DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL

17.1. Os Titulares dos CRI não devem considerar unicamente as informações contidas abaixo para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em operações com CRI.

17.2. Pessoas Físicas e Jurídicas Residentes no Brasil Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras estão sujeitos à incidência do IRRF, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, definidas pela Lei 11.033, aplicadas



em função do prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: (i) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); (ii) de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); (iii) de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e (iv) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento). Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Titular de CRI efetuou o investimento, até a data de resgate (artigo 1º da Lei 11.033 e artigo 65 da Lei 8.981).

17.3. Não obstante, não há uniformidade de interpretação quanto à forma de incidência de IRRF sobre eventual ganho de capital auferido por pessoa jurídica não-financeira na alienação de CRI. Nesse contexto, recomenda-se aos Titulares do CRI que consultem seus assessores tributários em relação ao tema. Ademais, observamos que há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

17.4. Em regra, o IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não-financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil ("RFB") nº 1.585, de 31 de agosto de 2015).

17.5. O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Como regra geral, as alíquotas em vigor do IRPJ correspondem a 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento), sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real, presumido ou arbitrado, que exceder o equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), multiplicado pelo número de meses do respectivo período de apuração. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não-financeiras, corresponde a 9% (nove por cento).

17.6. Para os fatos geradores ocorridos a partir de 01 de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras tributadas sob a sistemática não-cumulativa do PIS e da COFINS, sujeitam-se à incidência dessas contribuições às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente (Decreto nº 8.426, de 01 de abril de 2015).



17.7. No que se refere às pessoas jurídicas não-financeiras sujeitas à sistemática cumulativa da COFINS e do PIS, a incidência das contribuições, às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 3% (três por cento), respectivamente, depende de uma análise caso a caso com base na atividade e objeto social da pessoa jurídica. Como regra geral, a remuneração conferida a título de pagamento dos juros dos CRI constitui receita financeira não está sujeita à Contribuição ao PIS e à COFINS desde que os investimentos em CRI não representem a atividade ou objeto principal da pessoa jurídica investidora, face a revogação do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, revogado em decorrência da declaração de inconstitucionalidade de referido dispositivo pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”).

17.8. Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, regra geral, há dispensa de retenção do IRRF nos termos do artigo 71, inciso I, da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

17.9. Não obstante a isenção de retenção na fonte acima mencionada, a Medida Provisória nº 1.034, publicada em 01 de março de 2021 e, posteriormente, convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021, alterou as alíquotas de CSLL aplicáveis às entidades financeiras e assemelhadas nos seguintes termos: (a) 20% (vinte por cento) até 31 de dezembro de 2021 e 15% (quinze) por cento a partir de 01 de janeiro de 2022, no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização, distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos, sociedades de crédito imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil, associações de poupança e empréstimo, e cooperativas de crédito; e (b) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2021 e 20% (vinte por cento) a partir de 01 de janeiro de 2022, no caso dos bancos de qualquer espécie. Em regra, as carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997). Ademais, no caso das instituições financeiras, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento), respectivamente.

17.10. Para as pessoas físicas, desde 1º de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004. De acordo

com a posição da Receita Federal do Brasil, expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI. Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas não há qualquer incidência do PIS e da COFINS.

17.11. Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71, da Lei 8.981, com redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

17.12. Atualmente, tramitam na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.887/20, que trata da substituição do PIS e da COFINS pela Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), e o Projeto de Lei nº 2.337/21, que traz alterações à Legislação do Imposto de Renda (inclusive no que tange às alíquotas aplicáveis), dentre outros projetos de reforma tributária. Caso sejam convertidos em Leis, as regras de tributação aqui descritas poderão ser significativamente alteradas.

17.13. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373/2014, os rendimentos auferidos estão, como regra geral, sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento). Exceção é feita para o caso de investidor domiciliado em país ou jurisdição considerados como de tributação favorecida, assim entendidos aqueles que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, ou à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes ("JTF"). As jurisdições qualificadas como JTF foram listadas pelas autoridades fiscais no artigo 1º da Instrução Normativa da RFB nº 1.037, de 4 de junho de 2010. Vale notar que a Portaria nº 488, de 28 de novembro de 2014, reduziu de 20% (vinte por cento) para 17% (dezessete por cento) a alíquota máxima, para fins de classificação de uma JTF para determinados fins no caso de países, dependências e regimes que estejam alinhados com os padrões internacionais de transparência fiscal, nos termos definidos pela RFB. Há certa controvérsia acerca da possibilidade de tal redução também ser observada para fins da definição do regime tributário aplicado a investimentos de investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior nos mercados financeiro e de capitais ou se esta deve ser observada exclusivamente para fins de aplicação das regras de preços de transferência e subcapitalização.



17.14. Rendimentos obtidos por investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior em investimento em CRI são isentos de imposto de renda na fonte por força da posição da RFB, inclusive no caso de investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados em JTF, conforme o artigo 85, §4º, da Instrução Normativa da RFB 1.585, de 31 de agosto de 2015.

17.15. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF. Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução 4.373, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno, conforme o Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007 (“**Decreto 6.306**”). Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

17.16. Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários. As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme o Decreto 6.306. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

CAPÍTULO XVIII – DOS FATORES DE RISCO

18.1. O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Securitizadora, à Cedente, aos Fiadores, ao Imóvel Alienado Fiduciariamente, aos devedores dos Direitos Creditórios e diversos riscos a que estão sujeitos, ao setor imobiliário, aos Créditos Imobiliários, às Garantias, e aos próprios CRI objeto da Emissão regulada por este Termo de Securitização.

18.2. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas neste Termo de Securitização, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRI. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um



efeito adverso sobre a Securitizadora e sobre a Cedente. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para os Titulares de CRI.

18.3. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no formulário de referência da Securitizadora, e as demais informações contidas neste Termo de Securitização, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

18.4. Para os efeitos deste Capítulo, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Securitizadora e/ou sobre a Cedente e/ou sobre os Fiadores e/ou sobre os devedores dos Direitos Creditórios e/ou sobre o Empreendimento e/ou sobre o Imóvel Alienado Fiduciariamente quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria, se materializado, um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Securitizadora e/ou sobre a Cedente e/ou sobre os Fiadores e/ou sobre os devedores dos Direitos Creditórios e/ou sobre o Empreendimento e/ou sobre o Imóvel Alienado Fiduciariamente, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares neste Capítulo XVIII como possuindo também significados semelhantes.

18.5. Os fatores de risco relacionados à Securitizadora e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referência nos itens “4.1 Descrição dos Fatores de Risco” e “4.2 Descrição dos principais riscos de mercado”, incorporados por referência a este Termo de Securitização. Para tanto, favor acessar www.gov.br/cvm (neste website acessar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, posteriormente clicar em “Informações Periódicas e Eventuais de Enviadas à CVM”, buscar “LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA” no campo disponível. Em seguida acessar “LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA”, e posteriormente no campo “categoria” selecionar “Formulário de Referência”, e selecionar o Período de Entrega, e posteriormente fazer o download do Formulário de Referência com data mais recente).

Riscos da operação de securitização e ao Regime Fiduciário

Recente desenvolvimento da securitização de Créditos Imobiliários



A securitização de Créditos Imobiliários é uma operação recente no Brasil. A Lei 9.514, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário, de seu devedor (no caso, a Cedente) e créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o mesmo ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco aos investidores dos CRI, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e os CRI e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente, editar as normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre a Securitizadora, a Cedente, os Fiadores e, conseqüentemente, os Titulares de CRI, editando normas ou proferindo decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses dos investidores dos CRI.

Inexistência de jurisprudência consolidada acerca da securitização

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange a este tipo de operação, em situações de conflito, dúvida ou estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, notadamente, na eventual necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos.

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória n.º 2.158-35/01 podem comprometer o regime fiduciário sobre os créditos dos CRI

A Medida Provisória n.º 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade



dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Nesse sentido, os recursos decorrentes da Cessão de Créditos Imobiliários, inclusive em função da execução das Garantias poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Securitizadora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Securitizadora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRI de forma privilegiada sobre o produto de realização dos Créditos do Patrimônio Separado. Nesse caso, os titulares desses créditos concorrerão com os Titulares de CRI pelos recursos do Patrimônio Separado e este poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRI após o cumprimento das obrigações da Securitizadora perante aqueles credores.

Riscos dos CRI e da Oferta

Riscos Gerais

Tendo em vista as obrigações previstas para a Cedente e os Fiadores, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou de sociedades relevantes de seu grupo econômico, em decorrência de fatores internos e/ou externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRI. Os riscos a que estão sujeitos os Titulares de CRI podem variar significativamente, e podem incluir, sem limitação, a afetação no preço dos imóveis relacionados ao setor imobiliário por condições econômicas nacionais e internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores dos mercados, moratórias e alterações da política monetária. Adicionalmente, a redução do poder aquisitivo da população também pode ter consequências negativas sobre o valor dos imóveis. Tais condições podem afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI.

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI

A remuneração gerada por aplicação em CRI por pessoas físicas está atualmente isenta de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil, expressa no artigo 55, parágrafo único,



da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI. Alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares.

Os CRI são lastreados em Créditos Imobiliários oriundos das Promessas de Compra e Venda

Os CRI têm seu lastro nos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, os quais são oriundos das Promessas de Compra e Venda, cujo valor, por lei, deve ser suficiente para cobrir os montantes devidos aos Titulares de CRI durante todo o prazo da Emissão. Não existe garantia de que não ocorrerá futuro descasamento, interrupção ou inadimplemento de obrigações em seu fluxo de pagamento por parte dos Promissários Compradores, caso em que os Titulares de CRI poderão ser negativamente afetados, por atrasos ou não recebimento de recursos devidos pela Securitizadora em decorrência da dificuldade ou impossibilidade de receber tais recursos em função de inadimplemento por parte da Cedente.

Falta de Liquidez dos CRI no mercado secundário

O mercado secundário de CRI não opera de forma ativa e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado forte para negociação dos CRI de alta liquidez, a permitir sua alienação pelos investidores, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário e deve estar ciente da eventual necessidade de manutenção do seu investimento nos CRI por todo prazo da Emissão. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular dos CRI conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.

Ausência de Classificação de Risco sobre os CRI

Os CRI, bem como a presente Oferta, não foram objeto de classificação de risco, de modo que os Investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de *rating*). Caberá aos potenciais Investidores, antes de subscrever e integralizar os CRI, analisar todos os riscos envolvidos na presente Oferta e na aquisição dos CRI, inclusive, mas não se limitando, àqueles riscos descritos neste Termo de Securitização.



Quórum de deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos neste Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Especiais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os respectivos Titulares de CRI.

Risco de indisponibilidade das taxas de Remuneração

Nos termos deste Termo de Securitização, na ausência da apuração e/ou divulgação da taxa de Remuneração por mais de 30 (trinta) dias consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação ou, ainda, no caso de extinção ou impossibilidade de aplicação da taxa de Remuneração aos CRI por imposição legal ou determinação judicial, deverá ser aplicada, em sua substituição, a taxa que vier legalmente a substituí-la e, na ausência de taxa que substitua legalmente o IPCA, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, deverão convocar Assembleia Especial de Titulares de CRI, a qual terá como objeto a deliberação pelos Titulares de CRI, em comum acordo com a Securitizadora, de novo parâmetro de Remuneração dos CRI. Muito embora este parâmetro deva preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração dos CRI, não há garantias de que o parâmetro adotado será suficiente para preservar os níveis de Remuneração dos CRI em sua integralidade. Adicionalmente, há o risco de a Assembleia Especial ora referida não obter quórum suficiente de instalação ou de aprovação sobre a(s) nova(s) taxa(s), ocasiões as quais poderiam ocasionar perdas aos Titulares de CRI.

Amortização extraordinária obrigatória ou resgate antecipado facultativo

Sem prejuízo das hipóteses previstas neste Termo de Securitização, caso a Cedente seja obrigada a realizar uma Recompra Compulsória Parcial de determinados Créditos Imobiliários, na ocorrência de um ou mais Eventos de Recompra Compulsória Parcial, a Securitizadora deverá realizar uma amortização extraordinária parcial da totalidade dos CRI em montante compatível ao valor pago pela referida Recompra Compulsória Parcial. A Securitizadora deverá, ainda, obrigatoriamente e de forma irrevogável e irretratável, realizar o resgate antecipado total dos CRI, caso a Cedente realize a Recompra Antecipada



Facultativa Integral dos Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas neste Termo de Securitização, o que poderá ocorrer a partir da data da primeira integralização. A ocorrência de qualquer dos eventos mencionados neste item acarretará a redução do horizonte de investimento dos Titulares dos CRI, o que poderá frustrar a expectativa de rentabilidade dos Titulares dos CRI e/ou gerar perdas financeiras. Além disso, não é possível garantir que os Titulares dos CRI não encontrarão dificuldade para reinvestir os recursos recebidos a uma taxa igual ou superior a estabelecida para os CRI, frustrando o retorno esperado pelos Investidores com a alocação de capital na Oferta.

Prestadores de serviços no âmbito da Emissão

A Securitizadora contratou diversos prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades no âmbito da Emissão. Caso qualquer desses prestadores de serviços aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade esperada pela Securitizadora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Nesse contexto, não é possível garantir que serão contratados prestadores de serviço com o mesmo nível de qualidade ou melhor ou com um preço menor, tampouco que a Securitizadora não encontrará dificuldade na contratação do substituto, o que pode afetar negativamente os CRI, a Securitizadora ou até mesmo criar eventuais ônus adicionais ao Patrimônio Separado.

Riscos Relacionados à administração e à cobrança dos Créditos Imobiliários pela Cedente

A Cedente é e se manterá responsável pela gestão e administração dos respectivos Créditos Imobiliários, motivo pelo qual manterão todo o relacionamento comercial com os Promissários Compradores das Promessas de Compra e Venda. Portanto, a despeito da contratação do Agente de Monitoramento de Carteira, não é possível garantir que a Cedente sempre exercerá tais funções de forma diligente e no interesse do Patrimônio Separado. Caso a Cedente deixe de exercer suas funções de forma diligente e no interesse do Patrimônio Separado, o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários poderá ser prejudicado, o que poderá gerar um efeito adverso sobre a capacidade de pagamento do Patrimônio Separado e, conseqüentemente, dos CRI.

O pagamento condicionado e possível descontinuidade do fluxo de pagamentos pode afetar adversamente o pagamento dos valores devidos aos Titulares dos CRI

As fontes de recursos da Securitizadora para fins de pagamento aos Investidores decorrem direta e indiretamente dos pagamentos dos Créditos Imobiliários. O recebimento de tais

pagamentos pode ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento dos Juros Remuneratórios e da amortização dos CRI, podendo causar descontinuidade do fluxo de caixa esperado dos CRI. Após o recebimento de referidos recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios legais cabíveis para a cobrança judicial ou extrajudicial dos Créditos Imobiliários, caso o valor recebido não seja suficiente para quitar integralmente as obrigações assumidas no âmbito dos CRI, a Securitizadora não disporá de quaisquer outras fontes de recursos para efetuar o pagamento de eventual saldo dos CRI aos Investidores.

Os Créditos Imobiliários constituem o patrimônio separado dos CRI, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Securitizadora poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI, no mesmo sentido, qualquer atraso ou falha pela Securitizadora ou, ainda, na hipótese de sua insolvência, a capacidade da Securitizadora em realizar os pagamentos devidos aos Titulares de CRI poderá ser adversamente afetada.

A Securitizadora é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujo patrimônio é administrado separadamente. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores e/ou pagamentos pela Cedente poderá afetar negativamente a capacidade da Securitizadora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Caso os pagamentos dos Créditos Imobiliários tenham sido realizados pelos Promissários Compradores, pela Cedente e/ou Fiadores, conforme o caso, na forma prevista no Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, os Promissários Compradores, a Cedente e/ou Fiadores não terão qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos. Na hipótese de a Securitizadora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração do Patrimônio Separado e os Titulares de CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Securitizadora perante os respectivos Titulares de CRI. As regras de convocação, instalação e realização de assembleias gerais, bem como a implantação das definições estabelecidas pelos Titulares de CRI em tal assembleia pode levar tempo e, assim, afetar, negativamente, a capacidade dos Titulares de CRI de receber os valores a eles devidos.

Patrimônio Líquido Insuficiente da Securitizadora

Conforme previsto no parágrafo único do artigo 28 da Lei 14.430, a totalidade do patrimônio da companhia securitizadora responderá pelos prejuízos que esta causar por



descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. Em tais hipóteses, o patrimônio da Securitizadora poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Securitizadora perante os respectivos Titulares de CRI.

Risco de crédito da Securitizadora

A Securitizadora está exposta ao risco de crédito decorrente do não recebimento dos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI. Essa impontualidade, se reiterada, poderá importar a insolvência da Securitizadora.

Risco de crédito da Cedente, dos Fiadores e dos Promissários Compradores pode afetar adversamente os CRI

O pagamento dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo pela Cedente e/ou pelos Fiadores e/ou Promissários Compradores dos Direitos Creditórios. A capacidade de pagamento da Cedente e/ou dos Fiadores e/ou Promissários Compradores, conforme aplicável, poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, da exposição ao seu risco de crédito ou em decorrência de fatores imprevisíveis que poderão afetar o fluxo de pagamentos dos CRI.

Liquidação do Patrimônio Separado podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI

Na ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado com a consequente obrigação de Resgate Antecipado Compulsório dos CRI, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para a quitação das obrigações perante os Titulares dos CRI.

Risco em Função do Registro Automático dos CRI na CVM e não análise prévia da ANBIMA

A Oferta, distribuída nos termos da Resolução CVM 160, seguirá o rito automático de registro automático perante a CVM, de forma que as informações prestadas pela Securitizadora não foram objeto de análise prévia pela referida autarquia federal. Não há garantias de que os documentos da Oferta seriam aprovados na mesma forma e conteúdo caso submetidos a análise prévia da CVM, de modo que a Oferta está sujeita a alterações e/ou questionamentos decorrentes de eventual futura ação fiscalizatória, o que poderia ocasionar perdas aos Titulares de CRI. Nesse sentido, os Investidores interessados em adquirir os CRI no âmbito da



Oferta devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Securitizadora, a Cedente, e os Fiadores, bem como suas atividades e situação financeira, tendo em vista que (i) não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, e (ii) as informações contidas nos Documentos da Operação não foram submetidas à apreciação e revisão pela CVM nem à análise prévia da ANBIMA.

Risco de Estrutura

A presente Emissão tem o caráter de “operação estruturada”. Desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a operações de CRI, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Riscos relacionados ao escopo limitado da Due Diligence

No âmbito da Oferta foi realizada auditoria legal por um escritório especializado contratado, com escopo limitado a certos aspectos legais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Cedente, aos Fiadores e ao Imóvel Alienado Fiduciariamente. Caso o escopo da auditoria legal fosse diferente, as conclusões constantes da referida auditoria poderiam ser diversas e identificar riscos adicionais que não foram identificados a partir do escopo limitado, o que poderia ocasionar perdas aos Titulares de CRI.

A Cedente está sujeita a normas ambientais

A Cedente está sujeita à regulamentação ambiental prevista na legislação e à fiscalização de diversas autoridades federais, estaduais e municipais no Brasil. A Cedente não pode garantir que a legislação e regulamentação aplicáveis às suas operações não se tornarão mais severas ou sujeitarão a Cedente a encargos mais onerosos no futuro, inclusive em decorrência de acordos internacionais. A Cedente também não pode garantir que as autoridades ou agências reguladoras competentes não adotarão interpretações mais restritivas ou mais rigorosas sobre essa legislação e regulamentação. Nessas circunstâncias, os investimentos e despesas necessárias para o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis às



operações da Cedente podem aumentar substancialmente, afetando negativamente as condições financeiras da Cedente. Caso a Cedente ou terceiros que venham a ser contratados pela Cedente não observem a legislação e regulamentação ambiental aplicáveis às suas operações, ou ainda, caso ocorram eventuais acidentes que decorram, direta ou indiretamente de suas operações, a Cedente estará sujeito à imposição de sanções administrativas e penais, incluindo penas de detenção ou reclusão de pessoas físicas responsáveis, à obrigação pecuniária de reparar os danos ambientais causados, à suspensão parcial ou total das atividades, à perda ou restrição de incentivos fiscais e programas de parcelamento e ao cancelamento, à suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, à obrigação de realizar investimentos adicionais para a produção da Cedente ou destruição total ou parcial de determinado lote. Ainda, referidas penalidades são aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente. Na esfera civil, por exemplo, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada pode afetar a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa. Como consequência, quando a Cedente contrata terceiros para proceder qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos, a Cedente não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados. A Cedente pode ser considerado responsável por todas e quaisquer consequências provenientes da exposição de pessoas a substâncias nocivas ou outros danos ambientais. Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e as contingências provenientes de danos ambientais e terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Cedente, seus resultados operacionais e sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagar os Créditos Imobiliários e, por consequência, os CRI.

Ausência de emissão de carta conforto ou manifestação escrita de auditores independentes sobre as informações financeiras da Securitizadora e da Cedente no âmbito da Oferta

As informações financeiras da Securitizadora e da Cedente são ordinariamente auditadas por auditores independentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis às companhias. Contudo, as informações financeiras da Securitizadora e da Cedente não foram objeto de auditoria contábil especificamente para os fins desta Oferta e, portanto, não foi emitida qualquer carta conforto ou manifestação escrita de auditores independentes neste sentido. Deste modo, as informações financeiras da Securitizadora e da Cedente divulgadas



ao mercado poderão não refletir a posição econômico-financeira mais atualizada de tais companhias, o que poderá levar o investidor a basear sua decisão de investimento dos CRI desatualizadas, e, portanto, impactar sua decisão de investimento nos CRI.

Partes relacionadas

A Cedente e os Fiadores integram o mesmo grupo econômico. Assim sendo, eventual impacto na condição econômico-financeira de alguma das partes envolvidas nesta Emissão pode ter impacto na condição econômico-financeira das demais. Ademais, existe o risco de determinados fatores que ocasionem uma alteração econômico-financeira negativa serem comuns às partes mencionadas, já que pertencem ao mesmo grupo econômico, de modo que as afetaria concomitantemente. Dessa forma, por serem partes relacionadas, eventual inadimplemento nas obrigações ora contraídas por uma das partes pode vir a prejudicar a capacidade de cumprimento das demais partes em suas obrigações, bem como prejudicar eventual excussão das Garantias, nos termos dos Documentos da Operação.

Risco Relacionado à Não Colocação do Montante Mínimo da Oferta

A Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de Distribuição Parcial, desde que haja a colocação do Montante Mínimo. Uma vez atingido o Montante Mínimo, a Securitizadora, de comum acordo com a Cedente, poderá decidir por reduzir o valor da Oferta até um montante equivalente entre o Montante Mínimo e o Valor Total da Oferta.

No entanto, caso o Montante Mínimo não seja atingido, a Oferta será cancelada, hipótese na qual os valores já integralizados serão devolvidos aos Investidores, observando-se, neste caso, o procedimento previsto no Termo de Securitização, caso em que os valores devolvidos poderão não apresentar a rentabilidade esperada pelo Investidor caso o seu investimento nos CRI se concretizasse.

Riscos Relacionados às Garantias

Os Créditos Imobiliários são garantidos pelas Garantias, que poderão ser insuficientes para pagamento integral dos CRI.

Caso ocorra o inadimplemento de qualquer obrigação garantida, a Securitizadora poderá executar as Garantias para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Adicionalmente, a Securitizadora poderá executar todas e quaisquer garantias outorgadas a ela em garantia das Obrigações Garantidas, simultaneamente ou em qualquer ordem, seguindo as deliberações dos Titulares de CRI, sem que com isso prejudique qualquer direito



ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas, respeitados os limites estipulados nos Contratos de Garantia. Nessa hipótese, o valor obtido com a execução forçada das Garantias poderá não ser suficiente para o pagamento integral dos CRI, o que afetaria negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas no Termo de Securitização, e, conseqüentemente poderia afetar de forma adversa e negativa os Titulares de CRI.

Risco de não obtenção de registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel perante o competente cartório de registro de imóveis

A Alienação Fiduciária de Imóvel ainda não foi constituída, devida à necessidade de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, razão pela qual existe o risco de atrasos. Caso o referido registro não seja realizado, a Securitizadora ficará impossibilitada de exercer plenamente os direitos inerentes à condição de propriedade fiduciária do Imóvel Alienado Fiduciariamente dos Fiadores, o que, conseqüentemente, acarretará na redução da capacidade do Patrimônio Separado de cumprir com as obrigações perante os Titulares de CRI.

Risco decorrente da sub-rogação dos Fiadores nos direitos de crédito da Securitizadora por conta da excussão das Garantias

Caso os Fiadores venham a se sub-rogar em qualquer direito de crédito da Securitizadora contra a Cedente em razão da excussão de qualquer Garantia, a satisfação do direito dos Fiadores poderá concorrer com a satisfação do direito da Securitizadora, o que pode prejudicar o direito da Securitizadora e afetar negativamente a capacidade de pagamento dos CRI.

Riscos decorrentes dos documentos não analisados ou apresentados na Due Diligence

Para fins dessa Oferta, foi contratado um escritório especializado para análise jurídica dos principais aspectos relacionados à Cedente, aos Fiadores e ao Empreendimento ("**Relatório de Auditoria**"). Entretanto, nem todos os documentos necessários para a completa análise da Cedente, dos Fiadores e do Empreendimento foram apresentados e, conseqüentemente, analisados. Dessa forma, a auditoria realizada não pode ser entendida como exaustiva ou plenamente satisfatória, uma vez que existem pontos não apresentados ou analisados, conforme indicados no Relatório de Auditoria, os quais podem impactar negativamente a Oferta ou a estrutura dos CRI, devendo os potenciais Titulares dos CRI realizar a sua própria investigação quanto aos pontos não apresentados ou analisados na referida auditoria antes de tomar uma decisão de investimento.



Riscos relacionados à Cedente

Efeitos Adversos no Funcionamento da Cedente

Uma vez que o pagamento das remunerações dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pelos Promissários Compradores, dos Créditos Imobiliários, a capacidade de adimplemento da Cedente poderá ser afetada em função desta situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.

Risco de Performance do Empreendimento

O Empreendimento encontra-se em fase de construção, sendo que, em caso de paralisação, interrupção, atraso ou não conclusão das obras, a Cedente e/ou Fiadores e/ou os Promissários Compradores poderá(ão) não ter a capacidade de adimplir com as obrigações pecuniárias decorrentes dos Créditos Imobiliários, o que pode afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI.

Risco de Questionamentos Judiciais das Promessas de Compra e Venda

Os Créditos Imobiliários estão sujeitos às consequências decorrentes de eventuais questionamentos judiciais por parte dos Promissários Compradores. Caso os Promissários Compradores venham a ajuizar eventuais ações judiciais nesse sentido, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras entendam pela ilegalidade de uma ou mais cláusulas das Promessas de Compra e Venda, inclusive, mas não se limitando às taxas de juros, encargos, aplicação de multas, bem como em relação à eventuais divergências entre a área dos lotes prevista nas Promessas de Compra e Venda e aquela de fato, o que poderá causar efeito adverso sobre a capacidade de pagamento do Patrimônio Separado e, consequentemente dos CRI.

Financiamentos em condições aceitáveis podem não estar disponíveis para atender as necessidades futuras de capital da Cedente

As condições econômicas e financeiras globais continuam voláteis. Se linhas de crédito não estiverem disponíveis quando necessário, ou se estiverem disponíveis apenas em condições desfavoráveis, a Cedente poderá enfrentar dificuldades para atender suas necessidades de capital, aproveitar oportunidades de negócio ou reagir a pressões competitivas, o que pode afetar de forma adversa seus negócios, condição financeira e rentabilidade. A Cedente também poderá precisar de recursos adicionais para crescer e expandir suas operações, que



espera financiar através de seu fluxo de caixa operacional. A Cedente poderá ainda procurar novas formas de liquidez adicional por meio de empréstimos bancários convencionais ou de dívida ou emissão de valores mobiliários em mercados privados ou públicos. A Cedente não pode fornecer qualquer garantia de que fluxos de caixa provenientes de suas operações serão suficientes para financiar seus investimentos ou que será capaz de obter fundos adicionais dos mercados financeiros. Se a Cedente não for capaz de gerar fluxos de caixa ou levantar fundos adicionais suficientes para cobrir seus investimentos, poderá não alcançar as eficiências operacionais desejadas ou não executar totalmente os seus planos de expansão. Tais riscos podem vir a comprometer a capacidade operacional e financeira da Cedente, prejudicando a capacidade da Cedente de adimplir com as obrigações pecuniárias decorrentes dos Créditos Imobiliários, e afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI e, consequentemente, trazendo prejuízos financeiros aos potenciais Investidores.

A Cedente está sujeita à falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência civil

Ao longo do prazo de duração dos CRI, a Cedente está sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, ou à insolvência civil. Eventuais contingências da Cedente, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar sua capacidade financeira e operacional, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Cedente de honrar as obrigações assumidas no âmbito do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, o que, por sua vez, poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de pagar os CRI.

Risco decorrente da existência de contingências judiciais em nome da Cedente

No âmbito da auditoria legal realizada para fins da Operação, ficou constatado que a Cedente possui contingências judiciais em seu nome. Caso tais contingências venham a se materializar, não é possível garantir que tal materialização não ocasionará um efeito material adverso na análise de crédito da Cedente ou em sua capacidade de pagamento e de cumprimento de suas obrigações no âmbito dos Documentos da Operação. Tais riscos podem vir a comprometer a capacidade operacional e financeira da Cedente, prejudicando a capacidade da Cedente de adimplir com as obrigações pecuniárias decorrentes dos Créditos Imobiliários, e afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI e, consequentemente, trazendo prejuízos financeiros aos potenciais Investidores.

Eventual alteração das condições de mercado poderá prejudicar a capacidade da Cedente de vender os lotes disponíveis em seu Empreendimento pelos preços previstos, reduzindo suas margens de lucro



Entre a data na qual o terreno do Empreendimento foi adquirido, a data de seu lançamento à comercialização e a data de entrega dos lotes aos Promissários Compradores existe o risco de declínio da demanda por lotes, do aumento dos custos de mão-de-obra, insumos e matérias primas, do aumento das taxas de juros, de flutuação das moedas e da ocorrência de incertezas políticas durante esse período, bem como o risco de não vender lotes por preços ou margens de lucro previstos ou mesmo nos prazos previstos. As despesas significativas relativas ao investimento imobiliário, como custos de manutenção, construção e pagamentos de dívidas, não podem ser reduzidas. Consequentemente, o valor de mercado de lotes disponíveis em estoque pode flutuar significativamente devido às alterações das condições de mercado. Além disso, os custos de manutenção de lotes em estoque poderão ser significativos e prejudicar o desempenho da Cedente. Em razão desses fatores, a Cedente pode ser forçada a vender lotes com prejuízo ou por preços que gerem margens de lucro mais baixas do que às originalmente previstas, bem como pode ser obrigada a reduzir substancialmente o valor contábil de seus ativos imobiliários em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todos estes eventos poderão afetar adversamente seus negócios e resultados, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

Contingências Trabalhistas e Previdenciárias

Além das contingências trabalhistas e previdenciárias oriundas de disputas com os empregados contratados diretamente pela Cedente, esta pode contratar prestadores de serviços que tenham trabalhadores a ela vinculados. Embora esses trabalhadores não possuam vínculo empregatício com a Cedente, esta poderá ser responsabilizada por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com seus encargos sociais. Essa responsabilização poderá afetar adversamente o resultado da Cedente e, portanto, sua capacidade de pagamento e, consequentemente, o pagamento dos CRI pela Securitizadora.

A Cedente pode enfrentar restrições e multas nos termos do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor no futuro

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercivas, abusivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações. Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que



supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas podem resolver reclamações feitas pelos consumidores por meio do PROCON pagando uma indenização por violações diretamente aos consumidores e por meio de um mecanismo que permita ajustar sua conduta, denominada contrato de ajuste de conduta (Termo de Ajustamento de Conduta, ou “TAC”). Os promotores públicos brasileiros também podem iniciar investigações de supostas violações dos direitos do consumidor, e o mecanismo TAC também está disponível como uma sanção nesses processos. As empresas que violam TACs enfrentam possíveis multas automáticas. O Ministério Público brasileiro também pode ajuizar ações civis públicas contra empresas que violam os direitos do consumidor, buscando uma observação rigorosa das leis de proteção ao consumidor e compensação por quaisquer danos aos consumidores. A Cedente está sujeita a reclamações decorrentes de suas atividades, ou de atividades do seu ciclo de produção, que contam com a participação de terceiros que podem agir de forma diversa daquela orientada pela Cedente e, ainda que indiretamente e com direito regressivo por parte da Cedente, causar contingências em relação às quais a Cedente será a responsável perante terceiros. Ainda que terceiros ajam em nome da Cedente sem qualquer vínculo ou autorização, como nas hipóteses de comercialização fantasma de lotes dos empreendimentos por corretores não autorizados, a Cedente arcará com eventuais desdobramentos perante seus clientes na forma do Código de Defesa do Consumidor. Caso a Cedente enfrente restrições e multas nos termos do Código de Defesa do Consumidor, isso poderá afetar sua reputação, seus negócios, resultados operacionais, e situação financeira, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores.

As demonstrações financeiras da Cedente não foram capazes de esclarecer determinadas movimentações financeiras

As demonstrações financeiras da Cedente não foram capazes de esclarecer as seguintes movimentações financeiras: (i) as demonstrações financeiras dos anos de 2022 e 2023 possuem, no Patrimônio Líquido, a conta “Capital Social a Integralizar”, porém inexistente no Ativo conta correspondente desse direito a receber contra os sócios da Cedente; (ii) foi verificado que a conta “Lucros Acumulados” passou de R\$ 22 milhões em 2022 para R\$ 26 milhões em 2023, sendo abruptamente reduzida para R\$ 6 milhões em 2024, mesmo diante da apuração de resultado líquido de aproximadamente R\$ 600 mil no exercício de 2024, conforme Demonstração de Resultados do Exercício; e (iii) foi verificada redução expressiva, de aproximadamente R\$ 40 milhões, na conta “Duplicatas a Receber” entre os exercícios de 2023 e 2024, sem que fossem apresentados esclarecimentos adicionais acerca da efetiva



liquidação desses valores. Diante da ausência de esclarecimentos satisfatórios, em relação às divergências acima apontadas, não é possível garantir a capacidade de liquidez da Cedente, o que pode prejudicar a sua capacidade de adimplir com as obrigações pecuniárias decorrentes dos Créditos Imobiliários, e afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI e, consequentemente, trazer prejuízos financeiros aos potenciais Investidores.

Incongruências identificadas na curva de pagamento das Promessas de Compra e Venda

A auditoria financeira da carteira de Créditos Imobiliários realizada pelo Agente de Monitoramento de Carteira identificou diversas incongruências entre a curva de pagamento prevista nas Promessas de Compra e Venda e a curva de pagamento efetivamente verificada quando da análise dos valores até então pagos pelos Promissários Compradores. Aproximadamente dois terços das Promessas de Compra e Venda das quais se originam os Créditos Imobiliários apresentaram observações relacionadas ao seu fluxo de pagamento, seja em razão de a Cedente não aplicar a correção monetária contratualmente prevista, seja em razão de divergência entre o valor das parcelas praticadas e o estipulado nas Promessas de Compra e Venda. Em ambos os casos, o Agente de Monitoramento de Carteira apontou a possibilidade de aditivos ou renegociações terem ocorrido sem a devida formalização. Uma vez que as divergências não foram devidamente esclarecidas no âmbito da auditoria, não é possível garantir que o valor presente dos Créditos Imobiliários apontado no item (vi) da Cláusula 2.9 é acurado, tampouco que o fluxo de pagamento dos Créditos Imobiliários é preciso e suficiente para garantir a capacidade de pagamento do Patrimônio Separado e, consequentemente, dos CRI, o que pode trazer prejuízos financeiros aos potenciais Investidores.

Dívidas Preexistentes da Cedente

No âmbito da auditoria legal realizada para fins da Operação, foi identificada dívida no valor de R\$ 2.923.819,68 com a Século Securitizadora, originada de operação de cessão de recebíveis sem a celebração instrumento contratual próprio e autônomo. Nesse sentido, a Cedente encaminhou declaração, no âmbito da auditoria legal, informando que referida operação (i) não contém quaisquer cláusulas, obrigações, obrigações acessórias, *covenants* ou condições que possam caracterizar vencimento antecipado, obrigação de pré-pagamento, *cross default*, restrição à contratação de novos financiamentos, vedação à emissão de valores mobiliários ou quaisquer outras limitações que possam afetar ou restringir, direta ou indiretamente, a emissão, estruturação, colocação ou regular funcionamento da presente operação de emissão dos CRI; (ii) não gera qualquer superposição ou conflito de garantias, ônus reais, gravames ou direitos preferenciais sobre os



recebíveis e ativos objeto da cessão no âmbito dos CRI; e (iii) eventuais garantias previstas na cessão com a Século limitam-se exclusivamente aos créditos então cedidos no respectivo instrumento e seus respectivos fluxos de pagamento, não afetando quaisquer outros recebíveis, ativos ou direitos pertencentes à Cedente, tampouco os recebíveis destinados à estruturação da emissão dos CRI. Contudo, em razão da não apresentação de instrumento contratual aos assessores legais da presente Operação, não é possível garantir que a emissão dos CRI não causará o vencimento antecipado da referida dívida com a Século, evento o que pode prejudicar a capacidade da Cedente de adimplir com as obrigações pecuniárias decorrentes dos Créditos Imobiliários, e afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI e, consequentemente, trazer prejuízos financeiros aos potenciais Investidores.

Adicionalmente, foram verificadas as seguintes dívidas com valor relevante: (i) Cédula de Crédito Bancário nº 055.425.286, emitida em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$ 600 mil, com vencimento em 04/08/2026; (ii) Cédula de Crédito Bancário nº 09.0644.606.0000473/55, emitida em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.525.000,00, com vencimento em 08/12/2025; (iii) Cédula de Crédito Bancário nº 09.0644.606.0000481/65, emitida em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2,2 milhões, com vencimento em 02/06/2026; e (iv) Cédula de Crédito Bancário nº 09.0644.650.0000002-08, emitida em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 864 mil, com vencimento em 06/12/2026. Não foi realizado quaisquer verificações sobre a capacidade de pagamento da Cedente após a Cessão dos Créditos Imobiliários e considerando o seu endividamento total atual. Dessa forma, a potencial falta de capacidade de pagamento da Cedente do seu endividamento total após a Cessão dos Créditos Imobiliários pode afetar a sua capacidade financeira na condição de Coobrigada das obrigações pecuniárias decorrentes dos Créditos Imobiliários, e afetar negativamente o fluxo de pagamento dos CRI e, consequentemente, trazer prejuízos financeiros aos potenciais Investidores.

Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Securitizadora, seus negócios e o resultado de suas operações, podendo dar ensejo a resilição antecipada de contratos essenciais às atividades da Securitizadora, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Securitizadora pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter



que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente.

Surtos de doenças, como a COVID-19, o Zika, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso nas operações da Securitizadora. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira e nos resultados da Securitizadora. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal da Securitizadora ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria as suas respectivas atividades e resultados operacionais, podendo dar ensejo a rescisão antecipada de contratos essenciais às atividades da Securitizadora, em razão de força maior, por exemplo. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Securitizadora pode ser incapaz de firmar novos contratos, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos vantajosas, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente e, conseqüentemente, a capacidade de operacionalização e/ou pagamento dos CRI, o que poderia ocasionar perdas aos Titulares de CRI.

Intervenção do Governo Brasileiro na Economia

O Governo Brasileiro tem poderes para intervir na economia e, ocasionalmente, modificar sua política econômica, podendo adotar medidas que envolvam controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e limites à importação, entre outras medidas que podem ter um efeito adverso relevante nas atividades da Securitizadora, da Cedente e das demais participantes da Oferta. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas ao combate ou ao controle do processo inflacionário geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia brasileira, inclusive o aumento das taxas de juros, a mudança das políticas fiscais, o controle de preços e salários, a desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações. As atividades, a situação financeira e os resultados operacionais da Securitizadora, da Cedente e dos demais participantes da Oferta poderão ser prejudicados de maneira relevante devido a modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem: (i) taxas de juros; (ii) controles cambiais e restrições a remessas para o exterior; (iii) flutuações cambiais; (iv) inflação; (v) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vi) política fiscal; (vii) política de abastecimento, inclusive criação de estoques reguladores de commodities; e (viii) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem. A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas ou normas que venham a afetar os fatores acima mencionados ou



outros fatores no futuro poderá contribuir para um aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Tal incerteza e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e resultados operacionais da Securitizadora, da Cedente e dos demais participantes da Oferta, o que poderão afetar a capacidade de adimplemento dos Créditos Imobiliários pela Cedente.

Política Monetária Brasileira

O Governo Brasileiro estabelece as diretrizes da política monetária e define a taxa de juros brasileira, com objetivo de controlar a oferta de moeda no País e as taxas de juros de curto prazo, levando em consideração os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos outros países. A eventual instabilidade da política monetária brasileira e a grande variação nas taxas de juros podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira e seu crescimento, com elevação do custo do capital e retração dos investimentos. Adicionalmente, pode provocar efeitos adversos sobre a produção de bens, o consumo, os empregos e a renda dos trabalhadores e causar um impacto no setor imobiliário e nos negócios da Cedente, da Securitizadora e dos demais participantes da Oferta, o que pode afetar as vendas do Empreendimento e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento dos CRI.

Instabilidade Cambial

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido desvalorizações recorrentes com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. As desvalorizações do Real podem afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como os resultados da Securitizadora e da Cedente, podendo impactar o desempenho financeiro, o preço de mercado dos CRI de forma negativa, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas.

Efeitos dos mercados internacionais

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros



países, inclusive economias desenvolvidas e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRI, o que poderia prejudicar seu preço de mercado. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil, incluindo os CRI.

A inflação e as medidas do Governo Federal de combate à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil

Historicamente, o Brasil vem experimentando altos índices de inflação. A inflação, juntamente com medidas governamentais recentes destinadas a combatê-la, combinada com a especulação pública sobre possíveis medidas futuras, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a economia brasileira, a Cedente, a Securitizadora e, sobre os devedores dos financiamentos imobiliários ou de agronegócios, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Securitizadora e dos devedores dos financiamentos de agronegócios. Essas medidas também poderão desencadear um efeito material desfavorável sobre a Cedente e a Securitizadora, podendo impactar negativamente o desempenho financeiro dos CRI. Pressões inflacionárias podem levar a medidas de intervenção do Governo Federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um



efeito adverso nos negócios, condição financeira e resultados da Cedente e da Securitizadora, o que poderia afetar a capacidade de pagamento dos CRI, conforme o caso, ocasionando perdas aos Titulares de CRI.

Redução de Investimentos Estrangeiros no Brasil.

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras. Tais fatores poderiam levar à: (i) diminuição da atividade econômica do país, podendo ocasionar perdas à Cedente; e (ii) diminuição do apetite por ativos de maior nível de risco, como os CRI, acarretando uma diminuição de liquidez no mercado secundário, o que poderia ser prejudicial aos Titulares de CRI.

A Securitizadora e a Cedente estão sujeitas à instabilidade econômica e política e a outros riscos relacionados a operações globais e em mercados emergentes pode afetar adversamente a economia brasileira e os negócios da Securitizadora e da Cedente

A Securitizadora e a Cedente estão vulneráveis a certas condições econômicas, políticas e de mercado voláteis no Brasil e em outros mercados emergentes, que poderão ter impacto negativo sobre os resultados operacionais e sobre a capacidade da Securitizadora e da Cedente de prosseguirem com suas estratégias de negócios. Assim, a Securitizadora e a Cedente estão expostas também a outros riscos, entre os quais:

- (i) políticas e regulamentações governamentais com efeitos sobre o setor imobiliário e setores relacionados;
- (ii) aumento das propriedades governamentais, inclusive por meio de expropriação, e do aumento da regulamentação econômica nos mercados em que operamos;
- (iii) inflação e condições econômicas adversas decorrentes de tentativas governamentais de controlar a inflação, como a elevação das taxas de juros e controles de salários e preços;



- (iv) alterações da legislação tributária ou regulamentações fiscais potencialmente adversas nos países em que atuam;
- (v) controle de câmbio, flutuações cambiais e outras incertezas decorrentes de políticas governamentais sobre operações internacionais; e
- (vi) instabilidade política significativa.

A ocorrência de qualquer um desses eventos nos mercados em que a Securitizadora e a Cedente atuam ou em outros mercados para os quais a Securitizadora e a Cedente pretendem expandir-se poderá afetar negativamente suas receitas e resultados operacionais. Isso pois, os CRI estão sujeitos às variações e condições dos mercados de atuação da Cedente e/ou dos Fiadores, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os investimentos nos CRI poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de fatores exógenos, tais como moratórios, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos valores mobiliários de modo geral, podendo vir a afetar a capacidade da Cedente de realizar a venda dos lotes do Empreendimento, e da Securitizadora de realizar os pagamentos dos CRI.

CAPÍTULO XIX – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os direitos de cada Parte previstos neste Termo de Securitização e seus anexos: (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam; e (ii) só admitem renúncia por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente deste Termo de Securitização não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Termo de Securitização.

19.2. A tolerância e as concessões recíprocas: (i) terão caráter eventual e transitório; e (ii) não configurarão, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remição, perda, modificação, redução, novação ou ampliação de qualquer poder, faculdade, pretensão ou imunidade de qualquer das Partes.

19.3. Este Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.

19.4. Todas as alterações deste Termo de Securitização somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas cumulativamente por Assembleia Especial, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização e pela Securitizadora, exceto pelo disposto no



Capítulo XII acima. Fica desde já dispensada a realização de Assembleia Especial para deliberar sobre: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, B3 e/ou ANBIMA, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras e mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, (iii) envolver redução da remuneração de qualquer um dos prestadores de serviços da Oferta, e (iv) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração, no fluxo da pagamentos e nas Garantias, desde que as alterações ou correções referidas nos itens acima não possam acarretar qualquer prejuízo aos Titulares de CRI e/ou à Securitizadora, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Titulares de CRI.

19.5. É vedada a promessa ou cessão, por qualquer das Partes, dos direitos e obrigações aqui previstos, sem expressa e prévia concordância da outra Parte.

19.6. Caso qualquer das disposições venha a ser julgada inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

19.7. Este Termo de Securitização e os Documentos da Operação constituem o integral entendimento entre as Partes.

19.8. Para os CRI que estejam custodiados eletronicamente, os pagamentos referentes a quaisquer valores a que fazem jus os Titulares de CRI serão efetuados pela Securitizadora, em moeda corrente nacional, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3.

19.9. O Agente Fiduciário não será obrigado a efetuar nenhuma verificação de veracidade em qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Securitizadora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração destes documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Securitizadora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

19.10. As palavras e as expressões sem definição neste instrumento deverão ser compreendidas e interpretadas em consonância com os usos, costumes e práticas do mercado de capitais brasileiro.



19.11. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das Partes, até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia que não seja um Dia Útil, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

19.11.1. Este Termo de Securitização produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme indicado abaixo.

19.12. As Partes consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas. Além disso, declara conhecer que este documento integra uma operação estruturada no âmbito do mercado de capitais e, portanto, as informações aqui descritas, inclusive seus dados pessoais, podem ser veiculados a quaisquer terceiros.

CAPÍTULO XX – LEI E FORO

20.1. As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Termo de Securitização, bem como aos demais Documentos da Operação.

20.2. A constituição, a validade e interpretação deste Termo de Securitização serão regidas de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.

20.3. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Termo de Securitização, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo de Securitização por meio eletrônico, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 do Código Civil, bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável, que ficará disponível na plataforma digital, ficando cada Parte responsável por obter uma ou mais



vias e mantê-la(s) em seus arquivos e registro. As Partes signatárias reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, §4º Código de Processo Civil.

ANEXO I

DATAS DE PAGAMENTO DOS CRI

#	Datas de Pagamento	Juros	Incorpora	Amortização	Tai
1	25/09/2025	Sim	Não	Não	0,0000%
2	25/10/2025	Sim	Não	Não	0,0000%
3	25/11/2025	Sim	Não	Não	0,0000%
4	25/12/2025	Sim	Não	Não	0,0000%
5	25/01/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
6	25/02/2026	Sim	Não	Não	0,0000%
7	25/03/2026	Sim	Não	Sim	0,4945%
8	25/04/2026	Sim	Não	Sim	0,5051%
9	25/05/2026	Sim	Não	Sim	0,5160%
10	25/06/2026	Sim	Não	Sim	0,5271%
11	25/07/2026	Sim	Não	Sim	0,5386%
12	25/08/2026	Sim	Não	Sim	0,5504%
13	25/09/2026	Sim	Não	Sim	0,5625%
14	25/10/2026	Sim	Não	Sim	0,5749%
15	25/11/2026	Sim	Não	Sim	0,5877%
16	25/12/2026	Sim	Não	Sim	0,6009%
17	25/01/2027	Sim	Não	Sim	0,6144%
18	25/02/2027	Sim	Não	Sim	0,6283%
19	25/03/2027	Sim	Não	Sim	0,6426%
20	25/04/2027	Sim	Não	Sim	0,6573%
21	25/05/2027	Sim	Não	Sim	0,6725%
22	25/06/2027	Sim	Não	Sim	0,6881%
23	25/07/2027	Sim	Não	Sim	0,7043%
24	25/08/2027	Sim	Não	Sim	0,7209%
25	25/09/2027	Sim	Não	Sim	0,7380%
26	25/10/2027	Sim	Não	Sim	0,7556%
27	25/11/2027	Sim	Não	Sim	0,7738%
28	25/12/2027	Sim	Não	Sim	0,7926%
29	25/01/2028	Sim	Não	Sim	0,8120%
30	25/02/2028	Sim	Não	Sim	0,8321%
31	25/03/2028	Sim	Não	Sim	0,8528%
32	25/04/2028	Sim	Não	Sim	0,8742%
33	25/05/2028	Sim	Não	Sim	0,8963%

34	25/06/2028	Sim	Não	Sim	0,9192%
35	25/07/2028	Sim	Não	Sim	0,9429%
36	25/08/2028	Sim	Não	Sim	0,9675%
37	25/09/2028	Sim	Não	Sim	0,9929%
38	25/10/2028	Sim	Não	Sim	1,0193%
39	25/11/2028	Sim	Não	Sim	1,0466%
40	25/12/2028	Sim	Não	Sim	1,0750%
41	25/01/2029	Sim	Não	Sim	1,1045%
42	25/02/2029	Sim	Não	Sim	1,1351%
43	25/03/2029	Sim	Não	Sim	1,1669%
44	25/04/2029	Sim	Não	Sim	1,2000%
45	25/05/2029	Sim	Não	Sim	1,2344%
46	25/06/2029	Sim	Não	Sim	1,2703%
47	25/07/2029	Sim	Não	Sim	1,3077%
48	25/08/2029	Sim	Não	Sim	1,3467%
49	25/09/2029	Sim	Não	Sim	1,3874%
50	25/10/2029	Sim	Não	Sim	1,4300%
51	25/11/2029	Sim	Não	Sim	1,4744%
52	25/12/2029	Sim	Não	Sim	1,5210%
53	25/01/2030	Sim	Não	Sim	1,5698%
54	25/02/2030	Sim	Não	Sim	1,6209%
55	25/03/2030	Sim	Não	Sim	1,6745%
56	25/04/2030	Sim	Não	Sim	1,7309%
57	25/05/2030	Sim	Não	Sim	1,7902%
58	25/06/2030	Sim	Não	Sim	1,8527%
59	25/07/2030	Sim	Não	Sim	1,9185%
60	25/08/2030	Sim	Não	Sim	1,9881%
61	25/09/2030	Sim	Não	Sim	2,0616%
62	25/10/2030	Sim	Não	Sim	2,1394%
63	25/11/2030	Sim	Não	Sim	2,2220%
64	25/12/2030	Sim	Não	Sim	2,3096%
65	25/01/2031	Sim	Não	Sim	2,4029%
66	25/02/2031	Sim	Não	Sim	2,5024%
67	25/03/2031	Sim	Não	Sim	2,6086%
68	25/04/2031	Sim	Não	Sim	2,7223%
69	25/05/2031	Sim	Não	Sim	2,8443%
70	25/06/2031	Sim	Não	Sim	2,9754%
71	25/07/2031	Sim	Não	Sim	3,1168%
72	25/08/2031	Sim	Não	Sim	3,2697%

73	25/09/2031	Sim	Não	Sim	3,4356%
74	25/10/2031	Sim	Não	Sim	3,6160%
75	25/11/2031	Sim	Não	Sim	3,8131%
76	25/12/2031	Sim	Não	Sim	4,0291%
77	25/01/2032	Sim	Não	Sim	4,2669%
78	25/02/2032	Sim	Não	Sim	4,5300%
79	25/03/2032	Sim	Não	Sim	4,8226%
80	25/04/2032	Sim	Não	Sim	5,1499%
81	25/05/2032	Sim	Não	Sim	5,5183%
82	25/06/2032	Sim	Não	Sim	5,9362%
83	25/07/2032	Sim	Não	Sim	6,4140%
84	25/08/2032	Sim	Não	Sim	6,9658%
85	25/09/2032	Sim	Não	Sim	7,6098%
86	25/10/2032	Sim	Não	Sim	8,3713%
87	25/11/2032	Sim	Não	Sim	9,2856%
88	25/12/2032	Sim	Não	Sim	10,4036%
89	25/01/2033	Sim	Não	Sim	11,8016%
90	25/02/2033	Sim	Não	Sim	13,5997%
91	25/03/2033	Sim	Não	Sim	15,9979%
92	25/04/2033	Sim	Não	Sim	19,3562%
93	25/05/2033	Sim	Não	Sim	24,3948%
94	25/06/2033	Sim	Não	Sim	32,7939%
95	25/07/2033	Sim	Não	Sim	49,5943%
96	25/08/2033	Sim	Não	Sim	100,0000%



ANEXO II

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA DE INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO

A **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria “S1”, sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“**Securitizadora**”), nos termos do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*” (“**Termo de Securitização**” e “**CRI**”, respectivamente), para fins de atendimento ao previsto pelo artigo 2, inciso VIII, do Suplemento “A”, da Resolução CVM 60, na qualidade de Securitizadora dos CRI (“**Emissão**”), **declara**, para todos os fins e efeitos, que foi instituído, nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, regime fiduciário sobre (i) os Créditos Imobiliários; (ii) o Imóvel Alienado Fiduciariamente; (iii) a Fiança; (iv) o Fundo de Despesas; (v) o Fundo de Reservas; e (vi) os recursos constantes da Conta Centralizadora. O Patrimônio Separado não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos custos de administração e obrigações fiscais, incluindo, mas não se limitando, às Despesas.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Nome: Henrique Luís Alexandre Neto

CPF: 022.410.475-62

Nome: Lucas Ribeiro de Almeida

CPF: 013.181.121-50



ANEXO III

DECLARAÇÃO DO CUSTODIANTE

A **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.276.653/0001-23 (“**Custodiante**”), por seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de instituição custodiante dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários oriundos das Promessas de Compra e Venda, e representados pelas CCI, emitidas, em 31 de julho de 2025, pela Securitizadora, em conjunto com o Custodiante, no valor total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), conforme descrita no Anexo II do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única 37ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*” (“**Termo de Securitização**” e “**CRI**”, respectivamente), sendo certo que os Créditos Imobiliários decorrentes das Promessas de Compra e Venda e representados pelas CCI constituirão o lastro aos certificados de recebíveis imobiliários da série única da 37ª (trigésima sétima) emissão da Securitizadora (“**Créditos Imobiliários**”), declara à Securitizadora, para os fins dos artigos 33, I e 34 da Resolução CVM 60, que foi entregue a esta instituição custodiante, para custódia, na qualidade de responsável pela guarda dos documentos comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários: (i) uma via digital do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários; (ii) uma via digital da Escritura de Emissão das CCI; e (iii) uma via digital do Termo de Securitização.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910

Cidade / Estado: São Paulo / SP

CNPJ nº: 36.113.876/0004-34

Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ

CPF nº: 001.362.577-20

Da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI

Número da Emissão: 37ª (trigésima sétima)

Número da Série: Série Única

Emissor: Leverage Companhia Securitizadora

Quantidade: 11.000 (onze mil)

Espécie: Simples

Classe: Garantia real

Forma: Nominativa escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Assinatura do Diretor Estatutário

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

DISTRIBUIÇÃO PARCIAL

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria “S1”, sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Securitizadora**”), no âmbito dos certificados de recebíveis imobiliários da série única de sua 37ª (trigésima sétima) emissão (“**CRI**” e “**Emissão**”), os quais serão ofertados para distribuição pública sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea ‘a’ da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”), **declara**, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, que será admitida a distribuição parcial dos CRI, desde que haja a colocação de CRI equivalente ao Montante Mínimo, qual seja, 6.500(seis mil e quinhentos) CRI, equivalentes a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*”.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Nome: Henrique Luís Alexandre Neto

CPF: 022.410.475-62

Nome: Lucas Ribeiro de Almeida

CPF: 013.181.121-50



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA SECURITIZADORA

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários na categoria “S1”, sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 48.415.978/0001-40, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Securitizadora**”), na qualidade de companhia emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da série única de sua 37ª (trigésima sétima) emissão (“**CRI**” e “**Emissão**”), que serão objeto de oferta pública de distribuição pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e do artigo 43 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Oferta**”, respectivamente), em que a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atua como agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), declara, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 e do artigo 44 da Resolução CVM 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações prestadas no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários Ltda.*”, celebrado, em 31 de julho de 2025, entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário (“**Termo de Securitização**”);
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração do Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para permitir aos Investidores Profissionais uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e



- (iii) para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea “c”, da Resolução CVM 160, seu registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria “SI”, concedido sob o n.º 949, encontra-se atualizado.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Nome: Henrique Luís Alexandre Neto
CPF: 022.410.475-62

Nome: Lucas Ribeiro de Almeida
CPF: 013.181.121-50



ANEXO VII

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.000.000,00	Quantidade de ativos: 9000
Data de Vencimento: 20/02/2026	
Taxa de Juros: CDI + 7,5% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (1) Alienação Fiduciária de Quotas. (2) Alienação Fiduciária de Imóveis. (3) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - serão cedidos os créditos oriundos (i) da comercialização das Unidades Autônomas; (ii) de qualquer recurso oriundos da exploração das Unidades Autônomas; (iii) de possível excussão das Unidades Autônomas e (iv) de quaisquer indenizações ocasionalmente pagas pelo poder expropriante em caso de desapropriação do Imóvel. (3) Aval; (4) Fundo de Despesas; (5) Fundo de Reservas; (6) Fundo de Obras.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.550.000,00	Quantidade de ativos: 10550
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel descrito na matrícula nº 200.012 no 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fundo de obras; (v) Fiança; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel; (vii) Coobrigação; e (viii) Fiança de o contrato de locação.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.100.000,00	Quantidade de ativos: 11100
Data de Vencimento: 20/10/2025	
Taxa de Juros: CDI + 7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestado pelos Fiadores: (a) BCANTON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 34.026.058/0001-26, (b) BCANTON INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.136.634/0001-55, (c) BECCARIA E FUKUDA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.061.194/0001-00, (d) SERGIO BECCARIA CANTON, (f) MARCIA CHIOZZI CANTON, (g) THIAGO YUKIO FUKUDA DE OLIVEIRA; (ii) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) BCANTON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 34.026.058/0001-26, (b) BCANTON INCORPORADORA LTDA., inscrita	



no CNPJ sob o nº 12.136.634/0001-55, (c) BECCARIA E FUKUDA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.061.194/0001-00, (d) SERGIO BECCARIA CANTON, (f) MARCIA CHIOZZI CANTON, (g) THIAGO YUKIO FUKUDA DE OLIVEIRA; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) a totalidade dos créditos imobiliários presentes previstos no Anexo I - B do Contrato de Cessão Fiduciária, (b) prometeu ceder fiduciariamente os créditos imobiliários futuros oriundos de qualquer recurso oriundo de exploração das Unidades, incluindo decorrentes de todas e quaisquer locações, incluindo, sem limitação, os alugueis e seus acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, prêmios, encargos moratórios, multas, penalidades, garantias, seguros, indenizações, direitos de regresso, ônus, sanções, custos, custas, taxas, despesas, honorários e demais encargos contratuais e legais de qualquer natureza de responsabilidade dos locatários e demais ocupantes dos imóveis, bem como dos respectivos direitos, prerrogativas, privilégios, poderes e benefícios da Fiduciante em face desses locatários e demais ocupantes, nos termos dos contratos de locação ou de exploração onerosa que venham a ser firmados e da legislação aplicável, (c) promete ceder fiduciariamente à Fiduciária, a totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, detidos ou a serem detidos pela Fiduciante, principais ou acessórios, performados ou não performados, oriundos do eventual sobejo resultante (i) do produto econômico da excussão das Unidades ou do Imóvel no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, ou (ii) da indenização efetivamente paga pelo poder expropriante, em caso de desapropriação da do Imóvel, caso este seja superior ao saldo devedor das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo imóvel, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, à época, independentemente de onde se encontrarem, inclusive, mas não se limitando a, enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação Fiduciária sobre o imóvel objeto da matrícula de nº 168.858 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reservas; (vii) Fundo de Obras.

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 1	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.000.000,00	Quantidade de ativos: 9000
Data de Vencimento: 20/07/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irretratável, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.550.000,00	Quantidade de ativos: 10550
Data de Vencimento: 20/01/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 360.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantia: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel - sobre o imóvel descrito na matrícula nº 200.012 no 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Fundo de obras; (v) Fiança; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel; (vii) Coobrigação; e (viii) Fiança de o contrato de locação.	



Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 20/06/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irretratável, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 2	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.600.000,00	Quantidade de ativos: 1600
Data de Vencimento: 20/02/2026	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,7% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (1) Alienação Fiduciária de Quotas. (2) Alienação Fiduciária de Imóveis. (3) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - serão cedidos os créditos oriundos (i) da comercialização das Unidades Autônomas; (ii) de qualquer recurso oriundos da exploração das Unidades Autônomas; (iii) de possível excussão das Unidades Autônomas e (iv) de quaisquer indenizações ocasionalmente pagas pelo poder expropriante em caso de desapropriação do Imóvel. (3) Aval; (4) Fundo de Despesas; (5) Fundo de Reservas; (6) Fundo de Obras.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 3	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 20/05/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irretratável, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E	



SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRI	
Série: 4	Emissão: 9
Volume na Data de Emissão: R\$ 4.000.000,00	Quantidade de ativos: 4000
Data de Vencimento: 20/04/2034	
Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Fiança - prestada pelos Fiaadores: (a) ANTONIO AFFONSO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO, e (b) MARIA BEATRIZ MAC DOWELL LEITE DE CASTRO; (ii) Coobrigação - constituída pela Cedente; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (i) os Créditos Imobiliários, mediante a assunção, pela Securitizadora, do compromisso de pagamento, à Cedente, do Preço da Cessão, observados os termos e condições deste instrumento; (ii) a cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, dos Direitos Creditórios existentes nesta data em garantia do pagamento das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Cláusula 5.5 abaixo; e (iii) a promessa, em caráter irrevogável e irrevocabél, de cessão fiduciária, pela Cedente à Securitizadora, de Direitos Creditórios que vierem a existir posteriormente. (iv) Alienação Fiduciária de Quotas - sobre as Quotas da MDLC PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.020.931/0001-70; (v) Fundo de Despesas Ordinárias; (vi) Fundo de Obras; (vii) Fundo de Reserva.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 66.000.000,00	Quantidade de ativos: 66000
Data de Vencimento: 20/10/2027	
Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas - foram cedidas fiduciariamente 94,29% das Quotas representativas de do capital social da Laticínio Deale Ltda., inscrita no CNPJ n.º 04.800.830/0001-54; (ii) Cessão Fiduciária de Contas Vinculadas - foram cedidas fiduciariamente de 94,29% (noventa e quatro inteiros e vinte e nove centésimos por cento): (a) dos Direitos Creditórios pelos Clientes constantes do item (ii) do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos pagamentos dos Direitos Creditórios os quais deverão ser depositados nas Contas Vinculadas; (iii) Aval - prestado pelos Avalistas: NVL TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.862.519/0001-42, ALEXANDRE DOS SANTOS e DEISE CRISTINA LORENZ DOS SANTOS; (iv) Fundo de Despesas; (v) Fundo de Reservas.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.750.000,00	Quantidade de ativos: 7750
Data de Vencimento: 20/06/2029	
Taxa de Juros: PRE + 16% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelo Avalista - CLÍNICA DENICE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.458.892/0001-07 ; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Foi cedido fiduciariamente (a) dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade; (b) da	



totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes (conforme abaixo definido), oriundos dos Direitos Creditórios, os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na conta corrente mantida no Banco Arbi S/A, de titularidade da Devedora; (iii) da própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas no Termo de Securitização) e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada.

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 6
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.525.000,00	Quantidade de ativos: 16525
Data de Vencimento: 20/05/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas: (a) MARCELO DUARTE ALVE, e (b) AGRITECH REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.904.901/0001-31; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos: (a) dos Direitos Creditórios, os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pelas Fiduciárias em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes, oriundos dos Direitos Creditórios os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na Conta Vinculada, (c) da própria Conta Vinculada, (d) os títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis Sob condição suspensiva - sobre os imóveis objeto das matrículas nº 9.001, 9.000, 8.582, 3.548 do Cartório do 1º Ofício - Serventia Extrajudicial de Carolina/Maranhão; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis Sob condição suspensiva - sobre o imóvel objeto da matrícula nº 2.946 do Cartório do 1º Ofício - Serventia Extrajudicial de Carolina/Maranhão.	

Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.054.000,00	Quantidade de ativos: 15054
Data de Vencimento: 27/09/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelos Avalistas (a) ALISSON CARIGNANO, (b) DANIELLE CARIGNANO, e (c) JOCIMARA DE OLIVEIRA; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel. (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - foram cedidos (a) dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade, (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pelo Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes, oriundos dos Direitos Creditórios, os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na conta corrente de movimentação restrita no Banco Depositário, de titularidade do Fiduciante e movimentada exclusivamente pela Fiduciária; (iii) da própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas no Termo de Securitização) e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada.	



Emissora: LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	
Ativo: CRA	
Série: 2	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.750.000,00	Quantidade de ativos: 7750
Data de Vencimento: 20/06/2029	
Taxa de Juros: PRE + 36,16% a.a. na base 252.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.	
Garantias: Garantias: (i) Aval - prestado pelo Avalista - CLÍNICA DENICE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.458.892/0001-07 ; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - Foi cedido fiduciariamente (a) dos Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), os quais devem atender integralmente aos Critérios de Elegibilidade; (b) da totalidade dos pagamentos, dos valores ou dos recursos financeiros recebidos pela Fiduciante em função dos eventuais pagamentos feitos pelos Clientes (conforme abaixo definido), oriundos dos Direitos Creditórios, os quais deverão ser obrigatoriamente depositados na conta corrente mantida no Banco Arbi S/A, de titularidade da Devedora; (iii) da própria Conta Vinculada; e (iv) dos títulos, dos bens e dos direitos decorrentes da Aplicações Financeiras Permitidas (conforme definidas no Termo de Securitização) e dos valores decorrentes de seu resgate e de seus rendimentos, incluindo, mas não limitando a, quaisquer investimentos, recursos, rendimentos, remunerações, frutos, acréscimos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações, investimentos e/ou aplicações realizados com Recursos mantidos na Conta Vinculada.	



ANEXO VIII

RELAÇÃO DE DESPESAS

Despesas Flat

PRESTADOR	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	Custo %	VALOR BASE	GROSS UP	VALOR BRUTO
CVM**	Taxa de Fiscalização	FLAT	0,03%	R\$ 3.300,00	0,00%	R\$ 3.300,00
B3 CETIP*	Registro CRI	FLAT	0,0290%	R\$ 6.402,69	0,00%	R\$ 6.402,69
B3 CETIP*	Registro CCI	FLAT	0,0010%	R\$ 110,00	0,00%	R\$ 110,00
B3 CETIP*	Taxa Liquidação Financeira	FLAT	0,0010%	R\$ 110,00	0,00%	R\$ 110,00
Anbima	Taxa de Registro de base de dados de CRIs	FLAT	0,004%	R\$ 1.416,00	0,00%	R\$ 1.416,00
Anbima	Taxa de Registro de oferta (sistema SDO)	FLAT	0,003%	R\$ 9.919,00	0,00%	R\$ 9.919,00
Leverage	Emissão	FLAT	-	R\$ 50.000,00	11,15%	R\$ 56.274,62
Leverage	Coordenador Líder	FLAT	-	R\$ 10.000,00	11,15%	R\$ 11.254,92
Leverage	Primeira taxa de gestão	FLAT	-	R\$ 4.000,00	12,15%	R\$ 4.553,22
TN	Assessor Legal	FLAT	-	R\$ 42.000,00	16,33%	R\$ 50.197,20
OT	Escriturador e Liquidante	FLAT	-	R\$ 8.000,00	12,15%	R\$ 8.972,00
Trínus	Custodiante	FLAT	-	R\$ 6.000,00	12,15%	R\$ 6.829,82
Trínus	Agente Registrador	FLAT	-	R\$ 15.000,00	12,15%	R\$ 17.074,56
OT	Implementação de Agente Fiduciário	FLAT	-	R\$ 6.000,00	12,15%	R\$ 6.829,82
OT	Agente Fiduciário	FLAT	-	R\$ 17.000,00	12,15%	R\$ 19.351,17
TBD	Distribuição	FLAT	2%	R\$ 220.000,00	14,15%	R\$ 256.260,92
Grifo	Estruturação	FLAT	-	R\$ 35.000,00	0,00%	R\$ 35.000,00
TOTAL				R\$ 434.257,69		R\$ 496.132,55

*Custos estimados



**Taxa mínima da CVM R\$809,16

Despesas Recorrentes

PRESTADOR	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	Custo %	VALOR BASE	GROSS UP	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO ANUAL
OT	Agente Fiduciário	ANUAL	-	R\$ 6.000,00	12,15%	R\$ 6.829,82	R\$ 6.829,82
Trínus	Custodiante	ANUAL	-	R\$ 6.000,00	12,15%	R\$ 6.829,82	R\$ 6.829,82
OT	Escriturador e Liquidante	ANUAL	-	R\$ 8.000,00	12,15%	R\$ 8.972,00	R\$ 8.972,00
BLB	Auditoria	ANUAL	-	R\$ 2.638,25	19,53%	R\$ 3.278,55	R\$ 3.278,55
Akrual ¹	Software de gestão	MENSAL	-	R\$ 250,00	0,00%	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Link	Balanço anual	ANUAL	-	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Link	Contabilidade	MENSAL	-	R\$ 300,00	0,00%	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Leverage	Taxa de Gestão	MENSAL	-	R\$ 4.000,00	12,15%	R\$ 4.553,22	R\$ 54.638,64
Itaú	Tarifa de Conta	MENSAL	-	R\$ 73,00	0,00%	R\$ 73,00	R\$ 876,00
B3 CETIP*	Custódia de CRI	MENSAL	0,0008%	R\$ 88,00	0,00%	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
B3 CETIP*	Custódia de CCI	MENSAL	0,0011%	R\$ 121,00	0,00%	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
TOTAL						R\$ 90.832,83	

*Custos estimados

0,83%

¹Valor estimado por série



ANEXO IX

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CARACTERÍSTICAS DAS CCI

Continua na próxima página.

Em atendimento ao inciso V do artigo 2º do Suplemento “A” à Resolução CVM n.º 60, de 23 e dezembro de 2021, conforme alterada, sem prejuízo do disposto no Termo de Securitização, as tabelas abaixo apresentam as principais características dos Créditos Imobiliários.

As tabelas abaixo, que resumem certos termos das CCI, foi elaborada pelas Parte com o objetivo de dar atendimento à legislação aplicável. No entanto, tal tabela não se destina a e não será interpretada de modo a modificar, alterar, ou cancelar e substituir os termos e condições efetivos das CCI e demais Obrigações Garantidas ao longo do tempo.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	1	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO GER					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	21.308.811/0001-24					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	Rua João Pessoa					
NÚMERO:	943	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	Bacuri					
CEP:	65916-200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q03 L05
Matrícula:	52745
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$179.109,96
Valor da prestação total	R\$196.319,20

Prazo (dias)	3598
Data de Vencimento	07/06/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	2	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SERGIO SALOMONI MARQUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	024.590.283-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	ESPIRITO SANTO					
NÚMERO:	1169	COMPLEMENTO:		AP 1102 EDF AMAZONAS		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903100	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q03 L10
Matrícula:	52750
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$118.195,70
Valor da prestação total	R\$134.303,10

Prazo (dias)	4099
Data de Vencimento	20/10/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	3	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SIMONE PIRES DE SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	037.494.473-30				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA SAO PAULO				
NÚMERO:	32	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65922000	CIDADE:	João Lisboa	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q03 L17
Matrícula:	52757
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$41.505,16

Valor da prestação total	R\$107.640,00
Prazo (dias)	905
Data de Vencimento	22/01/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	4	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	35.159.532/0001-50					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	BR 010					
NÚMERO:	504	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903140	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q04 L05
Matrícula:	52762
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.182,91
Valor da prestação total	R\$107.640,00

Prazo (dias)	908
Data de Vencimento	25/01/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	5	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	35.159.532/0001-50				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	BR 010				
NÚMERO:	504	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO				
CEP:	65903140	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q04 L06
Matrícula:	52763
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.182,91
Valor da prestação total	R\$107.640,00

Prazo (dias)	968
Data de Vencimento	25/03/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	6	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	35.159.532/0001-50					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	BR 010					
NÚMERO:	504	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903140	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q04 L07
Matrícula:	52764
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.182,91
Valor da prestação total	R\$107.640,00

Prazo (dias)	968
Data de Vencimento	25/03/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	7	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:		PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA			
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:		35.159.532/0001-50			
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):		-			
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):		-			
LOGRADOURO:		BR 010			
NÚMERO:		504	COMPLEMENTO:	-	
BAIRRO:		MARANHÃO NOVO			
CEP:	65903140	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q04 L08
Matrícula:	52765
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.182,91
Valor da prestação total	R\$107.640,00

Prazo (dias)	968
Data de Vencimento	25/03/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	8	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA LTDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	35.159.532/0001-50					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	BR 010					
NÚMERO:	504	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903140	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q04 L09
Matrícula:	52766
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.182,91
Valor da prestação total	R\$107.640,00

Prazo (dias)	968
Data de Vencimento	25/03/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	9	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANA MARIA ALVES DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	016.886.133-07					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA 01 MAIO					
NÚMERO:	1098	COMPLEMENTO:		PROXIMO A IGREJA MENINO JESUS		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912-210	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q04 L10
Matrícula:	52767
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.058,75
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3486
Data de Vencimento	15/02/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	10	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	BEATRIZ BARROS DE LIMA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	100.264.403-85					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SANTO HIGINIO					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		QUADRA 07 LOTE 04		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911-605	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q05 L01
Matrícula:	52770
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$108.339,66
Valor da prestação total	R\$151.130,00

Prazo (dias)	3560
Data de Vencimento	30/04/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	11	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	NEILTON DE OLIVEIRA COSTA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	035.651.291-66				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	COND VILLAGE 1 BL6 A AP 108		
BAIRRO:	JD AMERICA				
CEP:	65922000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q05 L05
Matrícula:	52774
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$81.877,58
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	3488
Data de Vencimento	17/02/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	12	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	OLIVIO JOSE DA SILVA FILHO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	003.382.693-55				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	Av. Rio Madeira				
NÚMERO:	4086	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	Rio Madeira				
CEP:	76821-300	CIDADE:	Porto Velho	UF:	RO

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q05 L11
Matrícula:	52780
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$87.773,80

Valor da prestação total	R\$143.309,00
Prazo (dias)	3463
Data de Vencimento	23/01/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	13	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PEDRO DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	205.556.363-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. CAICARA					
NÚMERO:	208	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENCAO II					
CEP:	65910440	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q05 L13
Matrícula:	52782
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$9.918,88
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	237
Data de Vencimento	25/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	14	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE RENNAN MENDES DE PAULA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	487.231.183-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO SISTO I Q06 LOTE 03					
NÚMERO:	3	COMPLEMENTO:		QUADRA 06 LOTE 03		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911606	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q06 L03
Matrícula:	52788
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$34.013,53
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3540
Data de Vencimento	10/04/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	15	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA PAIXAO SOUSA FRANCA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	148.359.083-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO SISTO I QD 06 LOTE 06					
NÚMERO:	6	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911606	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q06 L06
Matrícula:	52791
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.239,06
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3481
Data de Vencimento	10/02/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	16	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCA MARIA DIAS DA LUZ SANTOS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	602.246.902-30				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA LIRIOS				
NÚMERO:	11	COMPLEMENTO:	QD 05 CASA 11		
BAIRRO:	MORUMBI				
CEP:	68473000	CIDADE:	Novo Repartimen to	UF:	PA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q06 L18
Matrícula:	52803
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.602,51

Valor da prestação total	R\$71.115,00
Prazo (dias)	4334
Data de Vencimento	12/06/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	17	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WILLAMY DE SOUSA RIBEIRO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	027.164.163-03				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	FREI DARIO				
NÚMERO:	543	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA LOBAO				
CEP:	65910080	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L03
Matrícula:	52808
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$9.477,58
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	248
Data de Vencimento	05/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	18	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCOS VINICIUS ARAUJO PEREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	619.376.973-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA TURMALINA QD 291					
NÚMERO:	9	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD PEROLA					
CEP:	65908441	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L04
Matrícula:	52809
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$59.544,32
Valor da prestação total	R\$61.505,00

Prazo (dias)	4716
Data de Vencimento	29/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	19	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GRACILENE MENDES DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	386.665.613-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA URBANO SANTOS, 494					
NÚMERO:	494	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JUCARA					
CEP:	65900410	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L05
Matrícula:	52810
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$63.602,99
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	199
Data de Vencimento	15/02/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	20	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	THEYLON SOUSA FERREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	605.958.793-30					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JABAQUARA					
NÚMERO:	583	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ ESTRELAS					
CEP:	65911327	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L07
Matrícula:	52812
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$64.620,18
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4520
Data de Vencimento	15/12/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	21	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DANILO DE CARVALHO GALVAO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	618.546.133-16				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV JACOB				
NÚMERO:	630	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA REDENCAO II				
CEP:	65910-547	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L08
Matrícula:	52813
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.199,16
Valor da prestação total	R\$61.505,00

Prazo (dias)	4947
Data de Vencimento	15/02/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	22	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DENIS DE BRITO FERREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	040.750.613-61					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SÃO FRANCISCO					
NÚMERO:	486	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBÃO					
CEP:	65910-170	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L14
Matrícula:	52819
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$63.129,37
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3880
Data de Vencimento	15/03/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	23	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FELISMINO PEREIRA DE BRITO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	253.454.272-91				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	PATRICIA DA CONCEIÇÃO COSTA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	064.352.303-07				
LOGRADOURO:	RUA GUARAMANDIS				
NÚMERO:	142	COMPLEMENTO:	Q7L15		
BAIRRO:	VILA SAMUEL				
CEP:	65939-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L15
Matrícula:	52820
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.820,03
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3759
Data de Vencimento	15/11/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	24	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GILMAR GOMES FERREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	803.170.732-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO SISTO NR					
NÚMERO:	16	COMPLEMENTO:		Q07 L16		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911606	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L16
Matrícula:	52821
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.014,92
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	4028
Data de Vencimento	10/08/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	25	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO MARCOS DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	072.834.603-65					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO SISTO I					
NÚMERO:	17	COMPLEMENTO:		Q07L17		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911636	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L17
Matrícula:	52822
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$56.875,92
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	3820
Data de Vencimento	15/01/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	26	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIA BARBOSA DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	017.853.273-80					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DAS JARDINHEIRAS					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		CASA 16		
BAIRRO:	PQ AIRTON SENA					
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L18
Matrícula:	52823
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$19.947,43
Valor da prestação total	R\$65.980,00

Prazo (dias)	3389
Data de Vencimento	10/11/2034
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	27	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA QUITERIA SILVA ELIAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	902.273.014-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO SISTO I QD07 LT 20					
NÚMERO:	20	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911606	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L20
Matrícula:	52825
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$67.285,05
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4773
Data de Vencimento	25/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	28	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCA CARLA OLIVEIRA LIMA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	061.274.583-07					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SANTA TEREZA					
NÚMERO:	582	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VL LOBAO					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q07 L21
Matrícula:	52826
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.481,85
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4530
Data de Vencimento	25/12/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	29	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCIA MILITZ					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	031.722.651-70					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA ANTARES					
NÚMERO:	36	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	5 ESTRELAS					
CEP:	65900-000	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q08 L09
Matrícula:	52836
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$156.182,03
Valor da prestação total	R\$156.768,50

Prazo (dias)	5123
Data de Vencimento	10/08/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	30	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO BEZERRA DA SILVA NETO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	198.571.793-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DUQUE DE CAXIAS					
NÚMERO:	339	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910150	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q08 L12
Matrícula:	52839
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$39.367,41
Valor da prestação total	R\$107.640,00

Prazo (dias)	837
Data de Vencimento	15/11/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	31	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA ANDREZZA FRANCO DE CARVALHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	051.525.753-29					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DOM VITAL					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		CASA 10		
BAIRRO:	JARDIM ORIENTAL					
CEP:	65913240	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q08 L14				
Matrícula:	52841				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.400,93				
Valor da prestação total	R\$68.616,00				

Prazo (dias)	4911
Data de Vencimento	10/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	32	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIA VANDERLANDIA BRAZ ARAUJO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	012.782.204-61				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	A QD4				
NÚMERO:	55	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	SEBASTIÃO REGES				
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q08 L19
Matrícula:	52846
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$73.457,79
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3486
Data de Vencimento	15/02/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	33	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	EURIDICE GOMES SOARES				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	576.576.963-20				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA JOAO JONAS				
NÚMERO:	191	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VARJAO DOS CRENTES				
CEP:	65935500	CIDADE:	Buritirana	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q09 L02
Matrícula:	52850
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$42.477,48
Valor da prestação total	R\$61.505,00

Prazo (dias)	4927
Data de Vencimento	26/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	34	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WANLESON JAIRLY GOMES SOARES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	028.614.493-06					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOÃO LISBOA					
NÚMERO:	825	COMPLEMENTO:		A		
BAIRRO:	VILA REDENCAO					
CEP:	65900630	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q09 L03
Matrícula:	52851
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.819,90
Valor da prestação total	R\$61.505,00

Prazo (dias)	4921
Data de Vencimento	20/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	35	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JONAS NERES DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	051.379.293-79					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	Rua São Sotero					
NÚMERO:	1201	COMPLEMENTO:		QD 10 LT 15		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65911-603	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q09 L06
Matrícula:	52854
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$86.953,78
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4987
Data de Vencimento	27/03/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	36	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO FELIX CARDOSO FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	753.929.173-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA 1					
NÚMERO:	14	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CAEMA					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q10 L01
Matrícula:	52869
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$81.472,88
Valor da prestação total	R\$80.865,23

Prazo (dias)	4538
Data de Vencimento	02/01/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	37	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JONAS NERES DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	051.379.293-79					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO PEDRO					
NÚMERO:	1201	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907070	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q10 L03				
Matrícula:	52871				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$84.962,30				
Valor da prestação total	R\$84.000,00				

Prazo (dias)	4959
Data de Vencimento	27/02/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	38	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	KLAUDIANA SOUZA AZEVEDO DIOGO ARAUJO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	439.855.133-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO VITOR I QUADRA 10					
NÚMERO:	4	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911602	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q10 L04
Matrícula:	52872
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$60.302,85
Valor da prestação total	R\$61.505,00

Prazo (dias)	4836
Data de Vencimento	27/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	39	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CAROLINE AMELIA GONCALVES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	052.699.959-48					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA SANTANA					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		RES MARIANA Q36CS29		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65900-001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q10 L06
Matrícula:	52874
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.061,38
Valor da prestação total	R\$61.505,00

Prazo (dias)	4890
Data de Vencimento	20/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	40	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOAO EDUARDO LARANJO ALVES FERREIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	037.754.066-89				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	BERNADO GUIMARAES				
NÚMERO:	1861	COMPLEMENTO:	APTO 402		
BAIRRO:	LOURDES				
CEP:	30140082	CIDADE:	Belo Horizonte	UF:	MG

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q10 L09
Matrícula:	52877
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$32.579,92

Valor da prestação total	R\$107.640,00
Prazo (dias)	823
Data de Vencimento	01/11/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	41	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:		JOAO EDUARDO LARANJO ALVES FERREIRA			
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:		037.754.066-89			
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):		-			
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):		-			
LOGRADOURO:		BERNADO GUIMARAES			
NÚMERO:	1861	COMPLEMENTO:	APTO 402		
BAIRRO:		LOURDES			
CEP:	30140082	CIDADE:	Belo Horizonte	UF:	MG

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q10 L10
Matrícula:	52878
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$32.579,92

Valor da prestação total	R\$107.640,00
Prazo (dias)	823
Data de Vencimento	01/11/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	42	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOAO EDUARDO LARANJO ALVES FERREIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	037.754.066-89				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	BERNADO GUIMARAES				
NÚMERO:	1861	COMPLEMENTO:	APTO 402		
BAIRRO:	LOURDES				
CEP:	30140082	CIDADE:	Belo Horizonte	UF:	MG

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q10 L11
Matrícula:	52879
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$32.579,92

Valor da prestação total	R\$107.640,00
Prazo (dias)	823
Data de Vencimento	01/11/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	43	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	035.275.793-03					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HENRIQUE DIAS N					
NÚMERO:	803	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD SAO LUIS					
CEP:	65913070	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q11 L07
Matrícula:	52896
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.400,95
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4952
Data de Vencimento	20/02/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	44	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARYLUCE ALVES DE BRITO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	365.441.323-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	DEVANEY ALVES DE BRITO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	884.042.343-53					
LOGRADOURO:	RUA SÃO JOÃO					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		QUADRA 69 LOTE 07		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65919-555	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q11 L08
Matrícula:	52897
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.400,93
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4983
Data de Vencimento	23/03/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	45	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SERGIO SALOMONI MARQUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	024.590.283-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	ESPIRITO SANTO					
NÚMERO:	1169	COMPLEMENTO:		AP 1102 EDF AMAZONAS		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903100	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q11 L10
Matrícula:	52899
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$64.629,50
Valor da prestação total	R\$133.000,00

Prazo (dias)	1598
Data de Vencimento	15/12/2029
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	46	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SINDICATO DOS AGENTES DE TRANSITO DE IMP					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	07.088.364/0001-14					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SANTA CECILIA					
NÚMERO:	48	COMPLEMENTO:		JURACY 99204-9075		
BAIRRO:	REDENÇÃO 2					
CEP:	65901590	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q11 L15
Matrícula:	52904
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$18.357,78
Valor da prestação total	R\$65.980,00

Prazo (dias)	653
Data de Vencimento	15/05/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	47	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ODESIO DE SOUSA MARINHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	601.705.693-06					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA P12, QUADRA 13, LOTE 08					
NÚMERO:	8	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VERONA I					
CEP:	65913-634	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q11 L16
Matrícula:	52905
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$17.414,50
Valor da prestação total	R\$65.980,00

Prazo (dias)	663
Data de Vencimento	25/05/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	48	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	101.110.423-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DOM MARCELINO					
NÚMERO:	1015	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912190	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L02
Matrícula:	52982
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$103.188,96
Valor da prestação total	R\$99.672,00

Prazo (dias)	5245
Data de Vencimento	10/12/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	49	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALCIDES GALLETTI GAVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	364.680.533-15				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA				
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:	RUA 02 CSA 09 QD C		
BAIRRO:	NEW VILLE				
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L07
Matrícula:	52987
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$97.706,98
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4703
Data de Vencimento	16/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	50	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MIRIAN LIRA DOS SANTOS GAVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	364.065.463-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA					
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:		RUA 02 CSA 09 QD C		
BAIRRO:	NEW VILLE					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L08
Matrícula:	52988
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$97.706,98
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4703
Data de Vencimento	16/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	51	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SEVERINO FERREIRA CAMPOS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	215.420.663-87				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SATIRO DE ATENAS				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L15
Matrícula:	52995
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.058,44
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	1795
Data de Vencimento	30/06/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	52	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANGELA MARIA BARBOSA PINHEIRO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	279.652.013-72				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	EDUARDO GOMES				
NÚMERO:	285	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO				
CEP:	65903095	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L18
Matrícula:	52998
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$102.619,26
Valor da prestação total	R\$96.960,00

Prazo (dias)	5026
Data de Vencimento	05/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	53	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANGELA MARIA BARBOSA PINHEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	279.652.013-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	EDUARDO GOMES					
NÚMERO:	285	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903095	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L19
Matrícula:	52999
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$102.619,26
Valor da prestação total	R\$96.960,00

Prazo (dias)	5026
Data de Vencimento	05/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	54	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SEVERINO FERREIRA CAMPOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	215.420.663-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SATIRO DE ATENAS					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L20
Matrícula:	53000
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$102.953,86
Valor da prestação total	R\$101.177,50

Prazo (dias)	4977
Data de Vencimento	17/03/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	55	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO MARCOS SOUSA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	834.115.933-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DA PAZ QD 56 CASA 01					
NÚMERO:	1	COMPLEMENTO:		QD56 CASA 01		
BAIRRO:	DAS PALMEIRAS					
CEP:	65911760	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L22
Matrícula:	53002
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$102.357,68
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	5412
Data de Vencimento	25/05/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	56	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JORDANIA ALMEIDA FERREIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	963.251.863-20				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	PRESIDENTE TANCREDO NEVES				
NÚMERO:	1075	COMPLEMENTO:	APTO 9 RES ISABELLE		
BAIRRO:	JD SAO LUIS				
CEP:	65913230	CIDADE:	Açailândia	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L24
Matrícula:	53004
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.673,32
Valor da prestação total	R\$113.834,60

Prazo (dias)	1790
Data de Vencimento	25/06/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	57	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VICENTE SEDEI					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	385.837.200-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO JOSE					
NÚMERO:	775	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CATUMBI					
CEP:	65800000	CIDADE:	Balsas	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L37
Matrícula:	53017
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$146.705,95
Valor da prestação total	R\$143.309,00

Prazo (dias)	5011
Data de Vencimento	20/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	58	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOAO VICTOR SANTANA SEDEI					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	045.590.663-70					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO JOSE					
NÚMERO:	775	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CATUMBI					
CEP:	65800000	CIDADE:	Balsas	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L38
Matrícula:	53018
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$132.520,49
Valor da prestação total	R\$143.309,00

Prazo (dias)	5011
Data de Vencimento	20/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	59	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MIRIAN LIRA DOS SANTOS GAVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	364.065.463-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	PEDRO NEIVA DE SANTA					
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:		RUA 02 CASA 09		
BAIRRO:	NEW VILLE					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L45
Matrícula:	53025
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$148.218,13
Valor da prestação total	R\$143.309,00

Prazo (dias)	4703
Data de Vencimento	16/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	60	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALCIDES GALLETTI GAVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	364.680.533-15				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	PEDRO NEIVA DE SANTANA				
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:	RUA 2 CASA 09		
BAIRRO:	NEW VILLE				
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q16 L46
Matrícula:	53026
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$148.218,13
Valor da prestação total	R\$143.309,00

Prazo (dias)	4703
Data de Vencimento	16/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	61	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ISABEL REIS DA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	690.030.923-20				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	IMPERATRIZ				
NÚMERO:	16	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PQ DAS ESTRELAS				
CEP:	65911309	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q17 L05
Matrícula:	53033
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$16.061,85
Valor da prestação total	R\$85.030,00

Prazo (dias)	359
Data de Vencimento	25/07/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	62	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RIDEUANA LIMA DA CONCEIÇÃO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	012.895.332-29					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RIO NEGRO					
NÚMERO:	63	COMPLEMENTO:		em frente ao posto Buriti		
BAIRRO:	PARQUE AMAZONAS					
CEP:	65911-095	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q17 L09				
Matrícula:	53037				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$15.609,59				
Valor da prestação total	R\$79.680,00				

Prazo (dias)	356
Data de Vencimento	22/07/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	63	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA ELYOMAR FERNANDES SILVA COSTA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	328.867.303-78				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SÃO MATEUS				
NÚMERO:	15	COMPLEMENTO:	QD 17 LT 15		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS				
CEP:	65911620	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q17 L15
Matrícula:	53043
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$93.214,59
Valor da prestação total	R\$94.476,00

Prazo (dias)	4850
Data de Vencimento	10/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	64	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	OSMAR BRENO IGGOR MARTINS AMORIM					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	800.146.402-44					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	TUPINAMBA APTO 101 C					
NÚMERO:	2300	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	SAO JOSE DO EGITO					
CEP:	65901110	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q17 L25				
Matrícula:	53053				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$12.439,72				
Valor da prestação total	R\$87.680,00				

Prazo (dias)	227
Data de Vencimento	15/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	65	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSELITA DAMACENO SOUZA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	290.835.753-49				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	DAS CONSTELAÇÕES				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	BLOCO 07 APTO 403		
BAIRRO:	CINCO ESTRELAS				
CEP:	65913-420	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q17 L27
Matrícula:	53055
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$97.414,02
Valor da prestação total	R\$106.220,00

Prazo (dias)	4799
Data de Vencimento	20/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	66	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	IONILSON SANTOS MELO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	363.680.323-91				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	13 DE MAIO				
NÚMERO:	247	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65922000	CIDADE:	João Lisboa	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q17 L28
Matrícula:	53056
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$108.578,28

Valor da prestação total	R\$113.787,20
Prazo (dias)	4577
Data de Vencimento	10/02/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	67	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SIRLEI TERESINHA BOTTOLI					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	368.997.719-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	URBANO SANTOS					
NÚMERO:	1175	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JUÇARA					
CEP:	65900505	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q17 L37
Matrícula:	53065
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$168.904,52
Valor da prestação total	R\$156.768,50

Prazo (dias)	5372
Data de Vencimento	15/04/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	68	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE DE RIBAMAR MORAIS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	127.117.803-68				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	LUIS DOMINGUES				
NÚMERO:	1419	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65901430	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q17 L38
Matrícula:	53066
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$29.428,90
Valor da prestação total	R\$133.000,00

Prazo (dias)	451
Data de Vencimento	25/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	69	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SIGA SERVICE CONSULT E TEC DE INFORMACAO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	15.278.623/0001-06					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	BAHIA					
NÚMERO:	792	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65903350	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q17 L45
Matrícula:	53073
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$55.399,82
Valor da prestação total	R\$126.000,00

Prazo (dias)	1075
Data de Vencimento	10/07/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	70	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FABRICIO DAMASIO DE MACEDO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	044.576.836-39				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	CEDRORANA Q03 LT 18				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	RES DOS IPES		
BAIRRO:	RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT				
CEP:	74884563	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q18 L01				
Matrícula:	53077				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$98.937,15				
Valor da prestação total	R\$96.652,00				

Prazo (dias)	4921
Data de Vencimento	20/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	71	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FERNANDA LUA MARINHO FERNANDES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	032.200.271-05					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO					
NÚMERO:	575	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA LOBÃO					
CEP:	65900-001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L02
Matrícula:	53078
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$100.883,97
Valor da prestação total	R\$96.652,00

Prazo (dias)	4952
Data de Vencimento	20/02/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	72	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DIEGO FRANCA FERREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	042.668.053-73					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	MONTEIRO LOBATO					
NÚMERO:	58	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	BOM SUCESSO					
CEP:	65905140	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L13
Matrícula:	53089
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.211,24
Valor da prestação total	R\$81.600,00

Prazo (dias)	4585
Data de Vencimento	18/02/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	73	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DIEGO FRANCA FERREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	042.668.053-73					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	MONTEIRO LOBATO					
NÚMERO:	58	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	BOM SUCESSO					
CEP:	65905140	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L14
Matrícula:	53090
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$83.833,83
Valor da prestação total	R\$81.600,00

Prazo (dias)	4674
Data de Vencimento	18/05/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	74	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	IRLENE DE JESUS SIQUEIRA FERREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	487.595.893-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA GLAUBER ROCHA					
NÚMERO:	733	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENCAO					
CEP:	65910310	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L15
Matrícula:	53091
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$85.893,37
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4880
Data de Vencimento	10/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	75	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	278.228.693-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	FORTUNATO BANDEIRA					
NÚMERO:	1392	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907010	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L19
Matrícula:	53095
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.887,58
Valor da prestação total	R\$90.944,46

Prazo (dias)	4222
Data de Vencimento	20/02/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	76	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DELMAR PENHA MORAIS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	431.548.673-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	2					
NÚMERO:	3013	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	BACURI					
CEP:	65916184	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L20
Matrícula:	53096
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$108.275,55
Valor da prestação total	R\$103.200,00

Prazo (dias)	5377
Data de Vencimento	20/04/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	77	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	BRUNA EMANUELA CARVALHEDO CARNEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	056.013.293-03					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA MONTE CASTELO					
NÚMERO:	1081	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65910-100	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L21
Matrícula:	53097
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$28.164,03
Valor da prestação total	R\$82.480,00

Prazo (dias)	837
Data de Vencimento	15/11/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	78	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE LIMA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	738.848.473-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	4					
NÚMERO:	16	COMPLEMENTO:		PROX A IGREJA SANTA LUZIA		
BAIRRO:	MULTIRÃO					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L22
Matrícula:	53098
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$84.832,96
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4829
Data de Vencimento	20/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	79	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DIAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	041.660.543-50					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO SILVERIO					
NÚMERO:	27	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911623	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L27
Matrícula:	53103
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$122.645,60
Valor da prestação total	R\$113.834,80

Prazo (dias)	5387
Data de Vencimento	30/04/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	80	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES BARBOSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	345.678.103-25				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	CAIÇARA				
NÚMERO:	586	COMPLEMENTO:	A		
BAIRRO:	VILA REDENÇÃO II				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L31
Matrícula:	53107
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$94.811,24
Valor da prestação total	R\$89.580,00

Prazo (dias)	5031
Data de Vencimento	10/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	81	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	EDILEUSA OLIVEIRA DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	579.286.063-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO MATEUS, QD 20					
NÚMERO:	33	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65911620	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L33
Matrícula:	53109
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$77.018,40
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4762
Data de Vencimento	14/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	82	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	YURI VON COSMY BOTTOLI RODRIGUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	035.276.243-84					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA URBANO SANTOS NR 1175					
NÚMERO:	1175	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JUCARA					
CEP:	65900505	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L37
Matrícula:	53113
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.993,60
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4824
Data de Vencimento	15/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	83	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SIRLEI TERESINHA BOTTOLI				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	368.997.719-34				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	URBANO SANTOS				
NÚMERO:	1175	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JUÇARA				
CEP:	65900505	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L38
Matrícula:	53114
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.109,71
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4855
Data de Vencimento	15/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	84	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JAILMA PEREIRA MARQUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	758.864.643-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	PEDRO NEIVA DE SANTANA ECO PLENO 3 QD01					
NÚMERO:	18	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L39
Matrícula:	53115
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.995,99
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4885
Data de Vencimento	15/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	85	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSEMIR FONTES DE SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	523.199.463-49				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV CENTRAL				
NÚMERO:	46	COMPLEMENTO:		-	
BAIRRO:	PINDAREZINHO				
CEP:	65923000	CIDADE:	Amarante do Maranhão	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q18 L44
Matrícula:	53120
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.831,14

Valor da prestação total	R\$89.581,25
Prazo (dias)	5184
Data de Vencimento	10/10/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	86	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ELIENE DE SOUSA PAIVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	487.936.203-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	CEARÁ					
NÚMERO:	39	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JUÇARA					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L09
Matrícula:	53131
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$77.700,64
Valor da prestação total	R\$88.975,00

Prazo (dias)	4097
Data de Vencimento	18/10/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	87	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	BRAULIO CESAR DE CARVALHO DORNELAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	094.766.376-25					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA URBANO SANTOS					
NÚMERO:	155	COMPLEMENTO:		SALA 1106		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900-410	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L10
Matrícula:	53132
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$86.953,84
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4890
Data de Vencimento	20/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	88	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ISMALIA CASSANDRA COSTA MAIA DIAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	909.144.493-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	EUCLIDES DA CUNHA					
NÚMERO:	202	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	SÃO JOSÉ DO EGITO					
CEP:	65901150	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L14
Matrícula:	53136
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$17.630,94
Valor da prestação total	R\$79.680,00

Prazo (dias)	441
Data de Vencimento	15/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	89	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LENIR OLIVEIRA SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	816.313.403-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO RAIMUNDO					
NÚMERO:	15	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65930-000	CIDADE:	Açailândia	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L19
Matrícula:	53141
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.340,94
Valor da prestação total	R\$111.020,20

Prazo (dias)	3159
Data de Vencimento	25/03/2034
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	90	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LENIR OLIVEIRA SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	816.313.403-87				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SÃO RAIMUNDO				
NÚMERO:	15	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65930-000	CIDADE:	Açailândia	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L20
Matrícula:	53142
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.167,22
Valor da prestação total	R\$110.528,33

Prazo (dias)	2794
Data de Vencimento	25/03/2033
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	91	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANDRE SILVA SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	012.433.993-09				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	EUCLIDES DA CUNHA				
NÚMERO:	1064	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA NOVA				
CEP:	65912180	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L21
Matrícula:	53143
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$83.772,60
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4747
Data de Vencimento	30/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	92	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	403.287.403-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	10					
NÚMERO:	203	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA REDENCAO II					
CEP:	65910400	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L23
Matrícula:	53145
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$88.014,20
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	5006
Data de Vencimento	15/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	93	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCIA DILMA COSTA DA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	631.426.273-91				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	DOM MARCELINO				
NÚMERO:	1966	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA NOVA				
CEP:	65912170	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L28
Matrícula:	53150
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.209,15
Valor da prestação total	R\$99.652,80

Prazo (dias)	3764
Data de Vencimento	20/11/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	94	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GUSTAVO SILVA SOUZA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	057.202.713-33				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA BARTOLOMEU GUSMÃO 3, LOTE 06				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA MADERNINA				
CEP:	65900-001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L29
Matrícula:	53151
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.547,70
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4870
Data de Vencimento	30/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	95	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VAGNER GOMES MENDES JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	009.632.703-03					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	GRANDE					
NÚMERO:	115	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PARQUE SANTA LUCIA					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q19 L32				
Matrícula:	53154				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$68.410,84				
Valor da prestação total	R\$72.630,00				

Prazo (dias)	4804
Data de Vencimento	25/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	96	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VAGNER GOMES MENDES JUNIOR				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	009.632.703-03				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	GRANDE				
NÚMERO:	115	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PARQUE SANTA LUCIA				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L33
Matrícula:	53155
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$67.544,88
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4804
Data de Vencimento	25/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	97	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSUE TORRES DE OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	080.724.501-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO MATEUS QD19 LOTE 34					
NÚMERO:	34	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911-620	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L34
Matrícula:	53156
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.557,60
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4916
Data de Vencimento	15/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	98	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	912.401.663-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SOUSA LIMA					
NÚMERO:	473	COMPLEMENTO:		PROX AO POSTO IPIRANGA		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900320	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L36
Matrícula:	53158
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$74.633,99
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4789
Data de Vencimento	10/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	99	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CLAUDIO GUIMARAES COSTA FEITOSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	345.239.363-15				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO LEITE				
NÚMERO:	600	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65903290	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L37
Matrícula:	53159
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$96.153,76
Valor da prestação total	R\$89.751,25

Prazo (dias)	5307
Data de Vencimento	10/02/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	100	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOAO MARCOS ARAUJO LIMA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	460.837.663-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO MATEUS QD19L39					
NÚMERO:	39	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911620	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L39
Matrícula:	53161
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$74.633,99
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4712
Data de Vencimento	25/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	101	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOAS REIS CALDAS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	602.771.643-62				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AIMORÉS				
NÚMERO:	81	COMPLEMENTO:	M 81		
BAIRRO:	PARQUE DAS ESTRELAS				
CEP:	65911321	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L40
Matrícula:	53162
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.109,71
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4875
Data de Vencimento	05/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	102	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DAYANE CHRISTINE OLIVEIRA PEREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	001.020.893-37					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA GODOFREDO VIANA N?424 CS A					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L41
Matrícula:	53163
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$73.434,38
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4885
Data de Vencimento	15/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	103	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WILLIAM LOPES OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	054.348.973-66					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	FERNÃO DIAS					
NÚMERO:	270	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA BRASIL					
CEP:	65911403	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L43
Matrícula:	53165
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$94.527,94
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5291
Data de Vencimento	25/01/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	104	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:		ELISVERTON ALENCAR NASCIMENTO			
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:		031.548.263-00			
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):		THAISE MARIA LOBAO DA SILVA			
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):		033.924.993-58			
LOGRADOURO:		PARAIBA			
NÚMERO:		882	COMPLEMENTO:	-	
BAIRRO:		NOVA IMPERATRIZ			
CEP:	65907260	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q19 L46
Matrícula:	53168
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$75.115,53
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4702
Data de Vencimento	15/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	105	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	838.524.761-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO TIAGO MAIOR QD 20 LOTE 10					
NÚMERO:	10	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVIERAS					
CEP:	65911638	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L10
Matrícula:	53178
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$93.797,18
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4851
Data de Vencimento	11/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	106	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO CARLOS RIBEIRO RAMOS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	076.584.513-04				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	BANDEIRANTES				
NÚMERO:	1209	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA NOVA				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L14
Matrícula:	53182
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.942,53
Valor da prestação total	R\$86.600,00

Prazo (dias)	3122
Data de Vencimento	16/02/2034
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	107	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALDACIRA PINTO PINHO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	333.997.783-68				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	BAHIA				
NÚMERO:	25	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JARDIM CRISTO REI				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L15
Matrícula:	53183
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$15.876,81
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	592
Data de Vencimento	15/03/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	108	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALDACIRA PINTO PINHO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	333.997.783-68				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	BAHIA				
NÚMERO:	25	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JARDIM CRISTO REI				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L16
Matrícula:	53184
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$15.805,36
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	602
Data de Vencimento	25/03/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	109	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CLEITON RIBEIRO DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	000.351.083-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA RIO BRANCO					
NÚMERO:	515	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JUCARA					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L20
Matrícula:	53188
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$88.544,40
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	5032
Data de Vencimento	11/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	110	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	TARIK COSTA BRAVIN					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	604.375.213-11					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA					
NÚMERO:	40	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	ENTROCAMENTO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L21
Matrícula:	53189
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$86.412,32
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4880
Data de Vencimento	10/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	111	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	101.767.723-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO TIAGO MENOR QD 20 LOTE 24					
NÚMERO:	24	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911621	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L24
Matrícula:	53192
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.987,39
Valor da prestação total	R\$85.975,20

Prazo (dias)	4327
Data de Vencimento	05/06/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	112	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JORLLAN BATISTA LEO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	063.331.373-40					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	03 DE JUNHO					
NÚMERO:	124	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L25
Matrícula:	53193
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$81.510,95
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4556
Data de Vencimento	20/01/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	113	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	101.767.723-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO TIAGO MENOR QD 20 LOTE 24					
NÚMERO:	24	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911621	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L32
Matrícula:	53200
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$73.001,99
Valor da prestação total	R\$75.628,00

Prazo (dias)	4357
Data de Vencimento	05/07/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	114	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ADAILDO OLIVEIRA MONTE					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	779.226.893-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HENRIQUE DIAS, 384 A					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	BACURI					
CEP:	65916015	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q20 L33
Matrícula:	53201
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$80.099,37
Valor da prestação total	R\$79.200,00

Prazo (dias)	4942
Data de Vencimento	10/02/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	115	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROMALDA BARBOSA CARVALHO MIRANDA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	987.356.081-53				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	B				
NÚMERO:	28	COMPLEMENTO:	QD 04 CASA 28		
BAIRRO:	SEBASTIÃO REGIS				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L01
Matrícula:	53226
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.325,18
Valor da prestação total	R\$97.619,51

Prazo (dias)	1198
Data de Vencimento	10/11/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	116	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARLOS HUMBERTO SILVA DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	017.022.913-08					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO JUDAS TADEU					
NÚMERO:	3	COMPLEMENTO:		Q21L03-04		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L03
Matrícula:	53228
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$21.779,39
Valor da prestação total	R\$79.680,00

Prazo (dias)	587
Data de Vencimento	10/03/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	117	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARLOS HUMBERTO SILVA DE SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	017.022.913-08				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SÃO JUDAS TADEU				
NÚMERO:	3	COMPLEMENTO:	Q21L03-04		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS				
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L04
Matrícula:	53229
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$21.779,39
Valor da prestação total	R\$79.680,00

Prazo (dias)	587
Data de Vencimento	10/03/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	118	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FERNANDO MORAES COSTA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	023.991.553-43					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO MATEUS					
NÚMERO:	10	COMPLEMENTO:		Q17L10		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911620	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L16
Matrícula:	53241
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$80.431,33
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4495
Data de Vencimento	20/11/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	119	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FERNANDO MORAES COSTA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	023.991.553-43					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO MATEUS					
NÚMERO:	10	COMPLEMENTO:		Q17L10		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911620	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L17
Matrícula:	53242
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$80.431,33
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4495
Data de Vencimento	20/11/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	120	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	HUGO ALVES OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	009.753.913-99					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	BANDEIRANTES					
NÚMERO:	1111	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L18
Matrícula:	53243
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.303,05
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5154
Data de Vencimento	10/09/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	121	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	BRUNO FRANCO BARROSO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	609.029.763-11					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO					
NÚMERO:	1162	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65900-001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L19
Matrícula:	53244
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$73.001,99
Valor da prestação total	R\$75.628,80

Prazo (dias)	4352
Data de Vencimento	30/06/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	122	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CRISTIANE LISBOA MURTA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	836.381.563-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	PIAUI					
NÚMERO:	1080	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907100	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q21 L20				
Matrícula:	53245				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$73.512,52				
Valor da prestação total	R\$75.628,80				

Prazo (dias)	4276
Data de Vencimento	15/04/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	123	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	REGINA ALVES FRANCO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	006.799.312-52					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOÃO PAULO II					
NÚMERO:	363	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBÃO					
CEP:	65910160	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L24
Matrícula:	53249
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$95.378,98
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5072
Data de Vencimento	20/06/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	124	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO CARLOS DA ROSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	523.886.463-91				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	GRANDE				
NÚMERO:	151	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PARQUE SANTA LUCIA				
CEP:	65912-360	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L25
Matrícula:	53250
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$95.378,98
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5048
Data de Vencimento	27/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	125	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	TUYTUYGUASSU BRITTO RAYOL				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	963.366.253-20				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	2				
NÚMERO:	12	COMPLEMENTO:	QD 805 CASA 12		
BAIRRO:	PARQUE BURITI				
CEP:	65916335	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L30
Matrícula:	53255
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.818,84
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5179
Data de Vencimento	05/10/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	126	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RONALDO BORGES SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	764.559.633-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	EVARISTO DA VEIGA					
NÚMERO:	136	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JOÃO CASTELO					
CEP:	65908-326	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q21 L31
Matrícula:	53256
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$91.887,31
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5250
Data de Vencimento	15/12/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	127	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	912.401.663-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SOUSA LIMA					
NÚMERO:	473	COMPLEMENTO:		PROX AO POSTO IPIRANGA		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900320	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L02
Matrícula:	53260
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$102.991,28
Valor da prestação total	R\$99.839,00

Prazo (dias)	5291
Data de Vencimento	25/01/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	128	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANA CELIA MATIAS CARVALHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	345.110.588-81					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO PAULO					
NÚMERO:	1543	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907-020	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q22 L13				
Matrícula:	53271				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$95.008,56				
Valor da prestação total	R\$93.700,00				

Prazo (dias)	5067
Data de Vencimento	15/06/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	129	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DEILSON LOPES MILHOMEM					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	661.893.733-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV A					
NÚMERO:	18	COMPLEMENTO:		QD 24 VERONA		
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65919-555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L15
Matrícula:	53273
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$32.193,60
Valor da prestação total	R\$75.749,40

Prazo (dias)	1106
Data de Vencimento	10/08/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	130	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANA LIVIA DE MORAIS MACEDO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	057.728.513-06					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	JESSE SOARES DE CARVALHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	960.130.013-91					
LOGRADOURO:	SÃO PEDRO					
NÚMERO:	115	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENÇÃO					
CEP:	65901640	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L16
Matrícula:	53274
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.050,76
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4582
Data de Vencimento	15/02/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	131	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SERGIO DOUGLAS MESQUITA VELOZO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	615.099.493-72				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	ALLAN KARDEC				
NÚMERO:	79	COMPLEMENTO:	QD802 B CASA 3		
BAIRRO:	PROMISSAO				
CEP:	68628-270	CIDADE:	Paragomina s	UF:	PA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L18
Matrícula:	53276
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$11.713,50

Valor da prestação total	R\$75.696,00
Prazo (dias)	467
Data de Vencimento	10/11/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	132	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCA DIANA LACERDA DO NASCIMENTO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	869.781.603-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DOM MARCELINO					
NÚMERO:	1825	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L20
Matrícula:	53278
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$47.998,56
Valor da prestação total	R\$88.975,00

Prazo (dias)	1634
Data de Vencimento	20/01/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	133	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ELISANGELA MARINHO MODESTO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	630.656.222-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA MONTE CASTELO N?599 CASA B					
NÚMERO:	599	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM SAO LUIS					
CEP:	65903020	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L25
Matrícula:	53283
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$93.572,82
Valor da prestação total	R\$96.652,00

Prazo (dias)	4763
Data de Vencimento	15/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	134	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	BRENO PEREIRA DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	052.713.383-39					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO TIAGO MENOR QD 22					
NÚMERO:	29	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911621	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L29
Matrícula:	53287
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$73.453,43
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4926
Data de Vencimento	25/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	135	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ODIRLEI ROGERIO ERDMANN				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	003.917.699-10				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SÃO PAULO I, QUADRA 36				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	COND. MARIANA CASA 17		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS				
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L30
Matrícula:	53288
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$75.115,50
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4727
Data de Vencimento	10/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	136	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARTA DIAS DE OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	004.632.711-81					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SÃO TIAGO MENOR, QUADRA 22, LOTE 31					
NÚMERO:	31	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	R\$-					
CEP:	65911-621	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L32
Matrícula:	53290
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$71.214,06
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4702
Data de Vencimento	15/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	137	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LUCINEIDE GOMES BANDEIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	487.369.023-49				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA ISABEL CAFETEIRA N?194				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA CAFETEIRA				
CEP:	65919555	CIDADE:	-	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L33
Matrícula:	53291
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$75.115,50
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4732
Data de Vencimento	15/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	138	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WILLIAM DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	075.378.359-26					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM PEDRO II					
NÚMERO:	34	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	BEIRA RIO					
CEP:	65900-030	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L34
Matrícula:	53292
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.520,02
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4824
Data de Vencimento	15/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	139	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WILLIAM DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	075.378.359-26					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	PEDRO NEIVA DE SANTANA					
NÚMERO:	85	COMPLEMENTO:		CASA 85		
BAIRRO:	ECOPARK V					
CEP:	65919180	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L35
Matrícula:	53293
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.520,02
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4763
Data de Vencimento	15/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	140	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PAULO OLIVEIRA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	078.454.098-55				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	ULISSES BORGES DE SIQUEIRA				
NÚMERO:	483	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JARDIM UNIVERSO				
CEP:	8740580	CIDADE:	Mogi das Cruzes	UF:	SP

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L39
Matrícula:	53297
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$70.318,23

Valor da prestação total	R\$72.630,00
Prazo (dias)	4722
Data de Vencimento	05/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	141	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JURACY ARAUJO DA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	264.164.255-72				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, COND. NEW VILLE				
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	LAGOINHA				
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L45
Matrícula:	53303
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.993,60
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4763
Data de Vencimento	15/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	142	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	912.401.663-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUS SOUSA LIMA					
NÚMERO:	473	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900-320	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q22 L46
Matrícula:	53304
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$71.661,82
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4850
Data de Vencimento	10/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	143	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:		KARINA LOPES DOS SANTOS AURELIO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:		023.498.390-60				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):		-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):		-				
LOGRADOURO:		AV PEDRO NEIVA VILLAGE DO BOSQUE BL 05				
NÚMERO:		108	COMPLEMENTO:		-	
BAIRRO:		JARDIM AMERICA				
CEP:		65914738	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L04
Matrícula:	53308
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$89.796,99
Valor da prestação total	R\$96.652,00

Prazo (dias)	4460
Data de Vencimento	16/10/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	144	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	KARINA LOPES DOS SANTOS AURELIO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	023.498.390-60				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA VILLAGE DO BOSQUE BL 05				
NÚMERO:	108	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JARDIM AMERICA				
CEP:	65914738	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L05
Matrícula:	53309
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$89.796,99
Valor da prestação total	R\$96.652,00

Prazo (dias)	4460
Data de Vencimento	16/10/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	145	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DANIEL NASCIMENTO DOS REIS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	020.806.683-74					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	15 DE NOVEMBRO					
NÚMERO:	880	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912-070	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L09
Matrícula:	53313
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$98.186,67
Valor da prestação total	R\$94.476,00

Prazo (dias)	4942
Data de Vencimento	10/02/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	146	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JULIOMAR DE SOUSA DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	945.788.423-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOSÉ BONIFACIO					
NÚMERO:	1015	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM SÃO LUIS					
CEP:	65913060	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L10
Matrícula:	53314
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$78.146,64
Valor da prestação total	R\$80.400,00

Prazo (dias)	4333
Data de Vencimento	11/06/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	147	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ERNANDE PIMENTEL MACHADO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	021.383.413-80					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO JOSÉ					
NÚMERO:	517	COMPLEMENTO:		A		
BAIRRO:	VILA LOBÃO					
CEP:	65900130	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L14
Matrícula:	53318
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$20.219,70
Valor da prestação total	R\$88.974,00

Prazo (dias)	623
Data de Vencimento	15/04/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	148	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALFARQUICADO ALVES DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	328.425.463-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	1					
NÚMERO:	5	COMPLEMENTO:		QD 902		
BAIRRO:	PARQUE DOS BURITIS					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L18
Matrícula:	53322
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$13.379,65
Valor da prestação total	R\$79.680,00

Prazo (dias)	375
Data de Vencimento	10/08/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	149	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PAULA RENATA SANTOS DE LIMA LEMOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	031.760.663-84					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	BERNARDO SAYÃO					
NÚMERO:	896	COMPLEMENTO:		PREDIO VERMELHO		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L21
Matrícula:	53325
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$85.868,66
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4793
Data de Vencimento	14/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	150	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CHRISTIANE SANTANA MARQUES CANTARIO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	643.417.473-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DO PASSEIO					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	SANTA RITA					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L23
Matrícula:	53327
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$84.820,60
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4814
Data de Vencimento	05/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	151	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALAN ALVES DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	033.546.293-63					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	9					
NÚMERO:	15	COMPLEMENTO:		CASA 15 QD 07		
BAIRRO:	ITAMAR GUARA					
CEP:	65901780	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L33
Matrícula:	53337
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$94.671,78
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	5136
Data de Vencimento	23/08/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	152	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JEORGE RICARDO ALVES POLETTTO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	047.797.563-16					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA LUIS DOMINGUES					
NÚMERO:	2145	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	ENTRONCAMENTO					
CEP:	65913000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L34
Matrícula:	53338
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.831,14
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5210
Data de Vencimento	05/11/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	153	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DIJAIR GREICE PINHEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	002.752.481-78					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA MONTE CASTELO					
NÚMERO:	212	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JARDIM SÃO LUIS					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L40
Matrícula:	53344
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.995,20
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4855
Data de Vencimento	15/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	154	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAFAEL URQUISA BINO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	013.429.661-39					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOUTOR ITAMAR GUARA					
NÚMERO:	2569	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903-077	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L41
Matrícula:	53345
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.557,60
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4921
Data de Vencimento	20/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	155	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAFAEL URQUISA BINO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	013.429.661-39					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DOUTOR ITAMAR GUARÁ					
NÚMERO:	2569	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L42
Matrícula:	53346
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.557,60
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4860
Data de Vencimento	20/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	156	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JERUSA PEREIRA DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	291.196.183-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO TIAGO MENOR					
NÚMERO:	43	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911621	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L43
Matrícula:	53347
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.557,60
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4890
Data de Vencimento	20/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	157	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCA DA SILVA LOPES				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	706.333.393-34				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	DOM VITAL				
NÚMERO:	15	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JARDIM ORIENTAL				
CEP:	65913450	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L44
Matrícula:	53348
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$93.675,81
Valor da prestação total	R\$89.582,40

Prazo (dias)	4929
Data de Vencimento	28/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	158	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	TIAGO SANTANA DA COSTA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	610.392.833-81				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	GETULIO VARGAS				
NÚMERO:	482	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65901450	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L45
Matrícula:	53349
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$21.779,39
Valor da prestação total	R\$79.680,00

Prazo (dias)	577
Data de Vencimento	28/02/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	159	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CLAUDIO GUIMARAES COSTA FEITOSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	345.239.363-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO LEITE					
NÚMERO:	600	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65903290	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q23 L46
Matrícula:	53350
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$71.470,48
Valor da prestação total	R\$75.628,80

Prazo (dias)	4222
Data de Vencimento	20/02/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	160	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARIO VIANA DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	018.434.893-50					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	ANTONIO DE MIRANDA					
NÚMERO:	625	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA LOBÃO					
CEP:	65910030	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q32 L04
Matrícula:	53577
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$86.051,86
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4768
Data de Vencimento	20/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	161	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ITAPOAN MARTINS LIMA JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	254.340.803-78					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	CORONEL MANOEL BANDEIRA					
NÚMERO:	1218	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900010	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q32 L10
Matrícula:	53583
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$91.090,94
Valor da prestação total	R\$100.224,00

Prazo (dias)	3779
Data de Vencimento	05/12/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	162	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JHENYFER KAROLINA DO NASCIMENTO DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	610.930.153-14					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO GREGORIO					
NÚMERO:	23	COMPLEMENTO:		QD35L23		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911626	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q33 L03
Matrícula:	53592
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$96.504,41
Valor da prestação total	R\$96.000,00

Prazo (dias)	4986
Data de Vencimento	26/03/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	163	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ZESIELSON RIBEIRO SERGIO SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	034.471.593-08					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PARAITINGA N?16					
NÚMERO:	16	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	PQ SANTA LUCIA					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q33 L05
Matrícula:	53594
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$29.234,25
Valor da prestação total	R\$82.480,00

Prazo (dias)	786
Data de Vencimento	25/09/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	164	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GABRIEL SOUSA OLIVEIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	055.611.473-66				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, 173 ,CONDOMINIO ECOPLENO 3				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CAMAÇARI				
CEP:	65909-110	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q33 L12
Matrícula:	53601
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$33.586,80
Valor da prestação total	R\$109.950,40

Prazo (dias)	618
Data de Vencimento	10/04/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	165	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MAURO ROSSINI				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	575.102.960-72				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	PRINCIPAL				
NÚMERO:	44	COMPLEMENTO:	CS 72 ECO PLENO 2		
BAIRRO:	LAGOINHA				
CEP:	65910690	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q33 L13
Matrícula:	53602
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$30.374,61
Valor da prestação total	R\$113.640,00

Prazo (dias)	559
Data de Vencimento	10/02/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	166	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GUILHERME JOSE PEREIRA DA CRUZ					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	030.173.953-67					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	DOM MARCELINO					
NÚMERO:	575	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBÃO					
CEP:	65910070	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q33 L17
Matrícula:	53606
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$92.049,41
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4784
Data de Vencimento	05/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	167	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GERRE DE SOUSA OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	699.501.133-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO					
NÚMERO:	819	COMPLEMENTO:		CASA 819-A		
BAIRRO:	JUÇARA					
CEP:	65900-573	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q33 L18
Matrícula:	53607
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$92.049,41
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4794
Data de Vencimento	15/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	168	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GIOVANA ANDRADE MACHADO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	037.640.723-93				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA EUCLIDES DA CUNHA NR 246				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	BACURI				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q35 L04
Matrícula:	53636
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$40.447,45
Valor da prestação total	R\$82.680,00

Prazo (dias)	729
Data de Vencimento	30/07/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	169	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GEOVANI LUIZ MACHADO BARRETO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	402.515.003-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA EUCLIDES DA CUNHA					
NÚMERO:	246	COMPLEMENTO:				
BAIRRO:	BACURI					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q35 L06
Matrícula:	53638
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$88.384,00
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4485
Data de Vencimento	10/11/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	170	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GLAY LUNARDI COELHO LIMA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	802.476.793-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PERIMETRAL					
NÚMERO:	990	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PARQUE ANHANGUERA					
CEP:	65916-290	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q35 L12
Matrícula:	53644
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$72.557,17
Valor da prestação total	R\$74.900,00

Prazo (dias)	4758
Data de Vencimento	10/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	171	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROSIMEIRE DORNELAS CALDEIRAS TOLEDO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	025.858.516-13				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	ANTONIO MIRANDA				
NÚMERO:	714	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA LOBÃO				
CEP:	65910030	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q35 L13				
Matrícula:	53645				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$38.500,28				
Valor da prestação total	R\$120.624,80				

Prazo (dias)	694
Data de Vencimento	25/06/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	172	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SILDAIRES VIEIRA GOMES REIS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	206.831.543-20				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA RUI BARBOSA				
NÚMERO:	4	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA LOBÃO				
CEP:	65910-265	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q35 L15				
Matrícula:	53647				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$30.762,68				
Valor da prestação total	R\$107.424,00				

Prazo (dias)	653
Data de Vencimento	15/05/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	173	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANDRE LUIS DO CARMO PINHEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	011.260.363-74					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA CAMPOS SANTOS					
NÚMERO:	42	COMPLEMENTO:		A		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907-210	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q35 L17
Matrícula:	53649
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$85.446,83
Valor da prestação total	R\$97.876,00

Prazo (dias)	3585
Data de Vencimento	25/05/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	174	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANDRE LUIS DO CARMO PINHEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	011.260.363-74					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	PERNANBUCO					
NÚMERO:	1295	COMPLEMENTO:		AO LADO DA HYPER FARMA		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907270	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q35 L18
Matrícula:	53650
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$85.446,83
Valor da prestação total	R\$97.876,00

Prazo (dias)	3524
Data de Vencimento	25/03/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	175	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PEDRO COSTA DE SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	601.474.453-37				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SAO GREGORIO I QD35 LOTE 22				
NÚMERO:	22	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS				
CEP:	659116526	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q35 L22
Matrícula:	53654
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$86.750,60
Valor da prestação total	R\$97.876,00

Prazo (dias)	3424
Data de Vencimento	15/12/2034
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	176	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIA MARTA OLIVEIRA CANGUSSU					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	336.278.783-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV SANTA TEREZA, 729					
NÚMERO:	729	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900540	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q35 L23
Matrícula:	53655
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$75.584,26
Valor da prestação total	R\$97.874,46

Prazo (dias)	3851
Data de Vencimento	15/02/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	177	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCO GOUVEIA DE SA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	089.268.754-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA MATO GROSSO N 81					
NÚMERO:	81	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO					
CEP:	65903050	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q37 L05				
Matrícula:	53685				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$20.742,57				
Valor da prestação total	R\$79.680,00				

Prazo (dias)	436
Data de Vencimento	10/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	178	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SERGIO RICARDO PINTO SOUZA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	644.258.865-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA , 135 ECO PARK					
NÚMERO:	135	COMPLEMENTO:		ECO PARK 3 RUA D		
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q37 L11
Matrícula:	53691
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$77.459,90
Valor da prestação total	R\$74.900,00

Prazo (dias)	4702
Data de Vencimento	15/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	179	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	618.235.703-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BARAO DO RIO BRANCO N°6					
NÚMERO:	96	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900430	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q37 L14
Matrícula:	53694
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$13.683,69
Valor da prestação total	R\$87.680,00

Prazo (dias)	258
Data de Vencimento	15/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	180	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	618.235.703-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BARAO DO RIO BRANCO N°6					
NÚMERO:	96	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900430	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q37 L15
Matrícula:	53695
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$13.683,69
Valor da prestação total	R\$87.680,00

Prazo (dias)	258
Data de Vencimento	15/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	181	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCO RAYLAN VALE ALMEIDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	040.581.093-86					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	BENTO XV QD37 LT 18					
NÚMERO:	18	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911630	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q37 L18
Matrícula:	53698
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$88.740,53
Valor da prestação total	R\$101.632,00

Prazo (dias)	3646
Data de Vencimento	25/07/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	182	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RIVANICE SILVA MOTA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	487.250.723-15				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA DA PAZ N?6 B				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JD ORIENTAL				
CEP:	65913260	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q38 L04
Matrícula:	53710
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$79.748,84
Valor da prestação total	R\$88.975,00

Prazo (dias)	3575
Data de Vencimento	15/05/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	183	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LURRUANA GOMES BANDEIRA DE CARVALHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	064.278.083-89					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA ISABEL CAFETEIRA NR 194					
NÚMERO:	194	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA CAFETEIRA					
CEP:	65911580	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q38 L05				
Matrícula:	53711				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$95.432,41				
Valor da prestação total	R\$89.581,25				

Prazo (dias)	5325
Data de Vencimento	28/02/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	184	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VERIDIANA DE FREITAS SILVA OLIVEIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	149.528.073-04				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV CASTELO BRANCO N°960				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CIDADE NOVA				
CEP:	69501700	CIDADE:	Marabá	UF:	PA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q38 L23
Matrícula:	53729
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$10.732,10
Valor da prestação total	R\$87.680,00

Prazo (dias)	431
Data de Vencimento	05/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	185	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA DE NAZARE FERREIRA VERAS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	157.586.563-72				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA GUANABARA				
NÚMERO:	649	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO				
CEP:	65913447	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q38 L28
Matrícula:	53734
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$22.445,60
Valor da prestação total	R\$87.680,00

Prazo (dias)	516
Data de Vencimento	29/12/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	186	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANA PAULA ELIAS DOS REIS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	010.510.113-37					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BANDEIRANTES					
NÚMERO:	1140	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912-200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q38 L29
Matrícula:	53735
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$79.096,00
Valor da prestação total	R\$94.474,44

Prazo (dias)	4212
Data de Vencimento	10/02/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	187	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RODRIGO ALVARENGA LIMA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	024.416.973-07				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SAO JUDAS TADEU QD69 LT 05				
NÚMERO:	5	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS				
CEP:	65911622	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q39 L05
Matrícula:	53744
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$16.747,59
Valor da prestação total	R\$75.696,00

Prazo (dias)	446
Data de Vencimento	20/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	188	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE HORACIO TAVARES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	648.825.431-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	Eleide Rosa Moraes					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	934.392.961-72					
LOGRADOURO:	RUA TAMANDARE					
NÚMERO:	75	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM SAO LUIS					
CEP:	65913030	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q39 L18				
Matrícula:	53757				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$20.368,60				
Valor da prestação total	R\$83.200,00				

Prazo (dias)	446
Data de Vencimento	20/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	189	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JAISSON TORRES FIGUEIREDO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	011.637.333-42					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO					
NÚMERO:	860	COMPLEMENTO:		CS B		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912-190	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q39 L26				
Matrícula:	53765				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$109.296,00				
Valor da prestação total	R\$101.177,50				

Prazo (dias)	5341
Data de Vencimento	15/03/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	190	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JAISSON TORRES FIGUEIREDO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	011.637.333-42				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO				
NÚMERO:	860	COMPLEMENTO:	CS B		
BAIRRO:	VILA NOVA				
CEP:	65912-190	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q39 L27
Matrícula:	53766
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$109.296,00
Valor da prestação total	R\$101.177,50

Prazo (dias)	5463
Data de Vencimento	15/07/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	191	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GIRLANE ANDRADE DA SILVA DUARTE					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	000.501.123-09					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HERMES DA FONSECA					
NÚMERO:	14	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDECAO I					
CEP:	65910-550	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q40 L04
Matrícula:	53771
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$80.236,90
Valor da prestação total	R\$88.975,20

Prazo (dias)	3781
Data de Vencimento	07/12/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	192	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE VALENTIN OLIVEIRA NASCIMENTO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	397.486.505-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA					
NÚMERO:	92	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	ENTRONCAMENTO					
CEP:	65903-270	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q40 L12
Matrícula:	53779
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.694,76
Valor da prestação total	R\$78.628,80

Prazo (dias)	4306
Data de Vencimento	15/05/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	193	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	AMANDA ARAUJO SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	048.177.423-80				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA				
NÚMERO:	800	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	ENTRONCAMENTO				
CEP:	65903-270	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q41 L12
Matrícula:	53803
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$94.114,99
Valor da prestação total	R\$94.476,00

Prazo (dias)	5105
Data de Vencimento	23/07/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	194	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	AMANDA ARAUJO SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	048.177.423-80					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA					
NÚMERO:	800	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	ENTRONCAMENTO					
CEP:	65903270	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q41 L13
Matrícula:	53804
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$94.671,99
Valor da prestação total	R\$94.476,00

Prazo (dias)	5047
Data de Vencimento	26/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	195	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ASSEMBLEIA DE DEUS EM IMPERATRIZ					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	23.376.646/0001-73					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HERMES DA FONSECA					
NÚMERO:	656	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q42 L24
Matrícula:	53830
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$168.185,01
Valor da prestação total	R\$168.816,00

Prazo (dias)	5133
Data de Vencimento	20/08/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	196	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE BARROS DA SILVA JUNIOR				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	159.206.403-59				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV BERNARDO SAYAO				
NÚMERO:	1561	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	NV IMPERATRIZ				
CEP:	65907-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L03
Matrícula:	53862
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$52.421,91
Valor da prestação total	R\$119.238,30

Prazo (dias)	1137
Data de Vencimento	10/09/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	197	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE BARROS DA SILVA JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	159.206.403-59					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV BERNARDO SAYAO					
NÚMERO:	1561	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	NV IMPERATRIZ					
CEP:	65907-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L04
Matrícula:	53863
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$53.921,03
Valor da prestação total	R\$125.970,95

Prazo (dias)	1126
Data de Vencimento	30/08/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	198	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARLA MAYARA RAMOS SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	024.651.213-08				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA NOVA BETEL				
NÚMERO:	1	COMPLEMENTO:	A		
BAIRRO:	VILA FIQUENE				
CEP:	65912-647	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L06
Matrícula:	53865
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$160.707,05
Valor da prestação total	R\$156.768,50

Prazo (dias)	5438
Data de Vencimento	20/06/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	199	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARLA MAYARA RAMOS SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	024.651.213-08					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA NOVA BETEL					
NÚMERO:	1	COMPLEMENTO:		A		
BAIRRO:	VILA FIQUENE					
CEP:	65912647	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L07
Matrícula:	53866
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$160.707,05
Valor da prestação total	R\$156.768,50

Prazo (dias)	5377
Data de Vencimento	20/04/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	200	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LUIZA LIMA DE ALENCAR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	225.855.163-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. JOÃO PAULO II					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		QUADRA 39, LOTE 16		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911-634	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L09
Matrícula:	53868
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$151.477,59
Valor da prestação total	R\$154.250,07

Prazo (dias)	5458
Data de Vencimento	10/07/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	201	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAQUEL FARIAS VILA NOVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	910.156.852-34				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON N1703				
NÚMERO:	1703	COMPLEMENTO:	APTO 2201 EDIFICIO SPORT GARDEN		
BAIRRO:	JURUNAS				
CEP:	66033310	CIDADE:	Belém	UF:	PA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L12
Matrícula:	53871
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.182,91
Valor da prestação total	R\$107.640,00

Prazo (dias)	924
Data de Vencimento	10/02/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	202	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SADY DE MELO DUARTE NETO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	912.852.913-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. CONSTELAÇÕES					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CINCO ESTRELAS					
CEP:	65913-420	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q44 L16				
Matrícula:	53875				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.697,73				
Valor da prestação total	R\$101.177,50				

Prazo (dias)	3693
Data de Vencimento	10/09/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	203	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SADY DE MELO DUARTE NETO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	912.852.913-87				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV. CONSTELAÇÕES				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CINCO ESTRELAS				
CEP:	65913-420	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L17
Matrícula:	53876
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.182,40
Valor da prestação total	R\$101.177,50

Prazo (dias)	3693
Data de Vencimento	10/09/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	204	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ABRAHAM ELMESCANY					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	101.776.122-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA GODOFREDO VIANA					
NÚMERO:	1132	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L18
Matrícula:	53877
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$68.817,91
Valor da prestação total	R\$74.900,00

Prazo (dias)	4880
Data de Vencimento	10/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	205	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ABRAHAM ELMESCANY					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	101.776.122-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA GODOFREDO VIANA					
NÚMERO:	1132	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L20
Matrícula:	53879
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$74.360,30
Valor da prestação total	R\$74.900,00

Prazo (dias)	4880
Data de Vencimento	10/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	206	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ABRAHAM ELMESCANY					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	101.776.122-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA GODOFREDO VIANA					
NÚMERO:	1132	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q44 L21
Matrícula:	53880
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$74.360,30
Valor da prestação total	R\$74.900,00

Prazo (dias)	4880
Data de Vencimento	10/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	207	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WESLEY OLIVEIRA DA LUZ				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	038.301.813-70				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA SOUSA LIMA				
NÚMERO:	82	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65900-320	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q45 L23
Matrícula:	53906
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$87.197,72
Valor da prestação total	R\$97.876,00

Prazo (dias)	3486
Data de Vencimento	15/02/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	208	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCO FLAVIO MORAIS DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	622.803.763-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA FREI DARIO					
NÚMERO:	576	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910080	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q45 L43				
Matrícula:	53926				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$76.295,15				
Valor da prestação total	R\$83.193,60				

Prazo (dias)	4281
Data de Vencimento	20/04/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	209	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARLOS PATYELLE PINHEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	016.261.451-99					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA					
NÚMERO:	42	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JOÃO PAULO II					
CEP:	65919-555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q46 L01
Matrícula:	53929
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$163.944,00
Valor da prestação total	R\$148.650,07

Prazo (dias)	5458
Data de Vencimento	10/07/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	210	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MURILO DE BONIS CARVALHO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	809.136.791-00				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA				
NÚMERO:	600	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JOAO PAULO II				
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q46 L06
Matrícula:	53934
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$88.270,18
Valor da prestação total	R\$97.876,00

Prazo (dias)	3956
Data de Vencimento	30/05/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	211	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	035.275.793-03					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HENRIQUE DIAS N?803					
NÚMERO:	803	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD SAO LUIS					
CEP:	65913070	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q46 L13
Matrícula:	53941
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$79.646,97
Valor da prestação total	R\$88.975,20

Prazo (dias)	3422
Data de Vencimento	13/12/2034
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	212	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAFAEL SOUSA FRANCO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	643.622.303-78					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA TOCANTINS					
NÚMERO:	281	COMPLEMENTO:		A		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q46 L15
Matrícula:	53943
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$98.756,29
Valor da prestação total	R\$110.810,40

Prazo (dias)	3815
Data de Vencimento	10/01/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	213	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GUIMAR NEPONUCENO REGO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	436.011.543-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOAO PAULO II QD49 LOTE 01					
NÚMERO:	1	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911634	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q49 L01
Matrícula:	54012
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$71.259,59
Valor da prestação total	R\$136.800,00

Prazo (dias)	1360
Data de Vencimento	21/04/2029
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	214	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCA KATIANA FERNANDES BERNARDINO C					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	034.296.273-62					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA AMAZONAS					
NÚMERO:	428	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65901520	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q49 L04
Matrícula:	54015
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$155.615,19
Valor da prestação total	R\$143.639,84

Prazo (dias)	5397
Data de Vencimento	10/05/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	215	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO ROBSON DA SILVA REIS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	487.169.603-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HERMES DA FONSECA					
NÚMERO:	558	COMPLEMENTO:		ENTRE AS RUAS PRES. DUTRA E DOIS IRMAOS		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910050	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q49 L13
Matrícula:	54024
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.162,59

Valor da prestação total	R\$88.975,20
Prazo (dias)	3856
Data de Vencimento	20/02/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	216	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ADRIANO DA SILVA COIMBRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	027.503.403-81				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	Rua Bolivia NR 10				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	QD J		
BAIRRO:	JARDIM AMERICA				
CEP:	65900-001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q49 L24
Matrícula:	54035
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$89.246,87
Valor da prestação total	R\$89.580,00

Prazo (dias)	5098
Data de Vencimento	16/07/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	217	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DIONI MAICON MORATELLI					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	064.989.869-99					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SANTO ESTEVAO I QD49					
NÚMERO:	22	COMPLEMENTO:		COND. MARIANA BL A		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911662	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q49 L31
Matrícula:	54042
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$93.676,60
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	5647
Data de Vencimento	15/01/2041
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	218	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:		WHELIDA COSTA SOUSA			
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:		030.779.643-41			
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):		-			
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):		-			
LOGRADOURO:		RUA DIMAS BATISTA N?9 QD04 LT9			
NÚMERO:		0	COMPLEMENTO:		RESIDENCIAL AURORA
BAIRRO:		VILA ESMERALDA			
CEP:	65900001	CIDADE:	-	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q49 L32
Matrícula:	54043
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$14.072,77
Valor da prestação total	R\$79.680,00

Prazo (dias)	339
Data de Vencimento	05/07/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	219	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LUCAS SILVA CARDOSO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	060.443.243-70				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA OSVALDO CRUZ				
NÚMERO:	1008	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	BACURI				
CEP:	65916170	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q51 L03
Matrícula:	54078
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$80.935,47
Valor da prestação total	R\$88.975,20

Prazo (dias)	3890
Data de Vencimento	25/03/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	220	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	AIRTON OLIVEIRA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	962.020.503-06					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PORTO ALEGRE					
NÚMERO:	44	COMPLEMENTO:			CS A	
BAIRRO:	VILA FIQUENE					
CEP:	65912635	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q51 L07
Matrícula:	54082
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$119.237,52
Valor da prestação total	R\$114.779,16

Prazo (dias)	5196
Data de Vencimento	22/10/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	221	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROSIRAN CORREA COUTO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	802.170.363-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES					
NÚMERO:	1024	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD SAO LUIS					
CEP:	65913230	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q51 L12
Matrícula:	54087
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$22.697,40
Valor da prestação total	R\$82.480,00

Prazo (dias)	714
Data de Vencimento	15/07/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	222	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIA VAGNA DE SOUSA SALAZAR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	806.901.903-44					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO DIONISIO QD 51 LOTE 13					
NÚMERO:	13	COMPLEMENTO:		B		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911661	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q51 L13
Matrícula:	54088
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$102.607,53
Valor da prestação total	R\$82.480,00

Prazo (dias)	543
Data de Vencimento	25/01/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	223	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	TOGAMAR CORTEZ DE ABREU					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	194.294.523-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO JULIO I QUADRA 54 LOTE 25					
NÚMERO:	25	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911655	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q54 L25
Matrícula:	54166
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$12.362,33
Valor da prestação total	R\$73.280,00

Prazo (dias)	359
Data de Vencimento	25/07/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	224	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VALDIVINO DE SOUZA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	423.609.601-30					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA					
NÚMERO:	567	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	ANAJAS					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L04
Matrícula:	54196
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$94.575,35
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4556
Data de Vencimento	20/01/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	225	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ZIRLENE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	944.977.023-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HUMBERTO DE CAMPO					
NÚMERO:	516	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ SANHAROL					
CEP:	65912290	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L05
Matrícula:	54197
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$106.439,73
Valor da prestação total	R\$101.177,50

Prazo (dias)	5001
Data de Vencimento	10/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	226	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ZIRLENE SOUSA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	944.977.023-91				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA HUMBERTO DE CAMPO				
NÚMERO:	516	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PQ SANHAROL				
CEP:	65912290	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L06
Matrícula:	54198
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$106.439,73
Valor da prestação total	R\$101.177,50

Prazo (dias)	5001
Data de Vencimento	10/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	227	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	TONY TELES SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	449.652.573-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PADRE ANCHIETA, 08					
NÚMERO:	8	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ DAS ESTRELAS					
CEP:	65911315	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L12
Matrícula:	54204
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$104.501,56
Valor da prestação total	R\$112.751,20

Prazo (dias)	3843
Data de Vencimento	07/02/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	228	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA DE JESUS CRUZ DOS REIS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	238.835.023-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	PIAUI					
NÚMERO:	1472	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	BACURI					
CEP:	65916113	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L19
Matrícula:	54211
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$126.408,11
Valor da prestação total	R\$122.222,00

Prazo (dias)	4697
Data de Vencimento	10/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	229	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LEIDE CINTIA VIEIRA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	011.768.573-98					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SALVIO DINO					
NÚMERO:	437	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910120	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L23
Matrícula:	54215
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$91.771,49
Valor da prestação total	R\$127.400,00

Prazo (dias)	5545
Data de Vencimento	05/10/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	230	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VALTER JOSE RODRIGUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	323.334.556-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PARAIBA					
NÚMERO:	720	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L24
Matrícula:	54216
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.564,94
Valor da prestação total	R\$103.996,88

Prazo (dias)	1055
Data de Vencimento	20/06/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	231	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VALTER JOSE RODRIGUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	323.334.556-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PARAIBA					
NÚMERO:	720	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q55 L25
Matrícula:	54217
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$52.507,79
Valor da prestação total	R\$116.375,57

Prazo (dias)	2911
Data de Vencimento	20/07/2033
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	232	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GUIMAR NEPONUCENO REGO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	436.011.543-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOAO PAULO II QD49 LOTE 01					
NÚMERO:	1	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911634	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L01
Matrícula:	54219
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$120.900,95
Valor da prestação total	R\$120.265,00

Prazo (dias)	4911
Data de Vencimento	10/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	233	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FERDIMAM GOMES DE SOUZA JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	049.990.673-07					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DUQUE CAXIAS					
NÚMERO:	203	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L07
Matrícula:	54225
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$66.717,00
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	1902
Data de Vencimento	15/10/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	234	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	EDILSON FERREIRA BRITO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	050.668.941-79					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA FREI EPIFANIA					
NÚMERO:	1010	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912-060	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L09
Matrícula:	54227
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$97.292,83
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	5054
Data de Vencimento	02/06/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	235	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	EDILSON FERREIRA BRITO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	050.668.941-79				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA FREI EPIFANIA				
NÚMERO:	1010	COMPLEMENTO:	RESIDENCIAL MENINO JESUS		
BAIRRO:	VILA NOVA				
CEP:	65912060	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L10
Matrícula:	54228
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$97.292,83
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	4993
Data de Vencimento	02/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	236	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JONATHAN FERREIRA DE ARAUJO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	059.214.644-81					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	ALECRIM					
NÚMERO:	707	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PARQUE ANHANGUERA					
CEP:	65916250	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L13
Matrícula:	54231
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$96.342,45
Valor da prestação total	R\$94.476,00

Prazo (dias)	5220
Data de Vencimento	15/11/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	237	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	BRUNO SAMPAIO DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	051.558.033-30					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO					
NÚMERO:	1147	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L15
Matrícula:	54233
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$84.832,96
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4804
Data de Vencimento	25/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	238	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JADSON FIGUEIRA DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	457.118.521-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV POR DO SOL					
NÚMERO:	2	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	SANTA INES					
CEP:	65919460	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L16
Matrícula:	54234
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$9.503,80
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	3011
Data de Vencimento	28/10/2033
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	239	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCIMAR BARBOSA DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	852.071.523-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SENADOR SARNEY NR					
NÚMERO:	495	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65935-500	CIDADE:	Buritirana	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L17
Matrícula:	54235
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.303,05
Valor da prestação total	R\$89.581,25

Prazo (dias)	5189
Data de Vencimento	15/10/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	240	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROSA MARIA GONCALVES CHAGAS TEIXEIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	616.590.293-68				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA PORTO ALEGRE				
NÚMERO:	2	COMPLEMENTO:	CA Y		
BAIRRO:	VILA FIQUENE				
CEP:	65912635	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L21
Matrícula:	54239
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$34.963,94
Valor da prestação total	R\$98.416,00

Prazo (dias)	881
Data de Vencimento	29/12/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	241	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANDREA DA SERRA PRAZERES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	615.477.783-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PROJETADA C					
NÚMERO:	79	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907400	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L22
Matrícula:	54240
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$49.005,29
Valor da prestação total	R\$98.416,00

Prazo (dias)	1290
Data de Vencimento	10/02/2029
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	242	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARLOS JOSE DA SILVA CARNEIRO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	576.900.813-04				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA AQUILES LISBOA				
NÚMERO:	569	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65701470	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L23
Matrícula:	54241
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$94.114,88
Valor da prestação total	R\$94.475,00

Prazo (dias)	5097
Data de Vencimento	15/07/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	243	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DHOI ESGARB BATISTA MARCON				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	031.877.109-80				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA PIAUI				
NÚMERO:	1682	COMPLEMENTO:	AP 507		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65901600	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L25
Matrícula:	54243
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.810,80
Valor da prestação total	R\$88.975,20

Prazo (dias)	3601
Data de Vencimento	10/06/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	244	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	041.920.913-13					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA RUI BARBOSA					
NÚMERO:	635	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910265	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L32
Matrícula:	54250
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$80.959,64
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	4506
Data de Vencimento	01/12/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	245	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ISNAR APARECIDO TEODORO VAZ					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	170.290.288-99					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SSANTANA					
NÚMERO:	10	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENCAO II					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q56 L33
Matrícula:	54251
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$80.221,91
Valor da prestação total	R\$88.975,20

Prazo (dias)	3690
Data de Vencimento	07/09/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	246	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANGELICA MARIA SOARES DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	717.139.053-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SIMPLICIO MOREIRA					
NÚMERO:	2808	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L08
Matrícula:	54294
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$14.919,19
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	523
Data de Vencimento	05/01/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	247	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FABRICIO MIRANDA MACIEL					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	006.166.661-01					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA CEARA					
NÚMERO:	422	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L09
Matrícula:	54295
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$23.039,56
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	633
Data de Vencimento	25/04/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	248	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	028.196.093-33					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO JOAO					
NÚMERO:	8	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA ZENIRA					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q58 L10				
Matrícula:	54296				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.372,74				
Valor da prestação total	R\$68.615,00				

Prazo (dias)	4824
Data de Vencimento	15/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	249	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCOS SILVESTRE DA SILVA BORGES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	931.922.663-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA 02 DE JUNHO					
NÚMERO:	65	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	TRESIDELA					
CEP:	65800000	CIDADE:	Balsas	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L11
Matrícula:	54297
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$14.919,19
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	482
Data de Vencimento	25/11/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	250	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ELIANE LACERDA CAVALCANTE					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	013.852.513-79					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO					
NÚMERO:	1825	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912-190	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L15
Matrícula:	54301
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$31.940,83
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	1259
Data de Vencimento	10/01/2029
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	251	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	HERBERTH GRANVILLE MELO DE ABREU					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	658.689.353-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA TAPAJOS					
NÚMERO:	87	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ ESTRELAS					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q58 L16				
Matrícula:	54302				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$15.748,04				
Valor da prestação total	R\$63.680,00				

Prazo (dias)	502
Data de Vencimento	15/12/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	252	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LINDALVA DO NASCIMENTO ALMEIDA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	604.194.283-99				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA SANTO AGAPITO Q58				
NÚMERO:	27	COMPLEMENTO:		-	
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS				
CEP:	65900000	CIDADE:	Amarante do Maranhão	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L27
Matrícula:	54313
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$13.172,28

Valor da prestação total	R\$63.680,00
Prazo (dias)	451
Data de Vencimento	25/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	253	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	AUCILENIA SILVA FARIAS - MANOS RADIADORES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	677.781.273-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	HERMES DA FONSECA					
NÚMERO:	20	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENÇÃO					
CEP:	65910050	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L28
Matrícula:	54314
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$17.405,72
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	587
Data de Vencimento	10/03/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	254	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	AUCILENIA SILVA FARIAS - MANOS RADIADORES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	677.781.273-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	HERMES DA FONSECA					
NÚMERO:	20	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENÇÃO					
CEP:	65910050	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L29
Matrícula:	54315
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$17.405,72
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	587
Data de Vencimento	10/03/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	255	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALBERTINA DA SILVA SANTANA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	126.049.763-15				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA MANAUS				
NÚMERO:	600	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ				
CEP:	65907160	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L30
Matrícula:	54316
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.678,65
Valor da prestação total	R\$71.115,00

Prazo (dias)	2079
Data de Vencimento	10/04/2031
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	256	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	TASSYA PORTO SIMOES				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	049.067.451-80				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA 4 CASA				
NÚMERO:	16	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PARQUE DO BURITI				
CEP:	65916340	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q58 L34
Matrícula:	54320
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$64.089,28
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4500
Data de Vencimento	25/11/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	257	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	THIAGO SANTOS DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	797.891.702-97					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SANTAREM					
NÚMERO:	140	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	BELA VISTA					
CEP:	68633000	CIDADE:	Dom Eliseu	UF:	PA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L01
Matrícula:	54321
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$113.637,62
Valor da prestação total	R\$124.565,89

Prazo (dias)	3854
Data de Vencimento	18/02/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	258	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CARLOS VAZ SAMPAIO NETO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	609.993.343-36				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SENADOR MILLET 446 ED. SUNSET BOULEVARD BL H				
NÚMERO:	202	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	MARANHÃO NOVO				
CEP:	65903200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L04
Matrícula:	54324
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$150.000,00
Valor da prestação total	R\$250.000,00

Prazo (dias)	538
Data de Vencimento	20/01/2027
Remuneração (a.a.)	0,00%
Atualização Monetária	REAL
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	259	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSIMAR SILVA RODRIGUES				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	008.650.293-00				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA SALVIO DINO				
NÚMERO:	306	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA LOBAO				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L06
Matrícula:	54326
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$54.489,36
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	2993
Data de Vencimento	10/10/2033
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	260	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE PEREIRA DA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	328.990.413-04				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA PARA				
NÚMERO:	597	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L07
Matrícula:	54327
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$19.045,06
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	567
Data de Vencimento	18/02/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	261	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	NONATO DA SILVA MAGALHAES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	027.829.971-73					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA FREI EPIFANIO					
NÚMERO:	1000	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L08
Matrícula:	54328
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$20.861,12
Valor da prestação total	R\$65.980,00

Prazo (dias)	689
Data de Vencimento	20/06/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	262	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	NATALIA CARVALHO DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	912.147.933-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO MARTINHO QD 59					
NÚMERO:	10	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65916010	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L10
Matrícula:	54330
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.985,11
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3643
Data de Vencimento	22/07/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	263	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LEANDRO VIANA DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	017.444.583-08					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA ANTONIO DE MIRANDA					
NÚMERO:	625	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910030	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L13
Matrícula:	54333
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$18.234,70
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	189
Data de Vencimento	05/02/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	264	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LEANDRO VIANA DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	017.444.583-08					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA ANTONIO DE MIRANDA					
NÚMERO:	625	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910030	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L14
Matrícula:	54334
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$18.234,70
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	189
Data de Vencimento	05/02/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	265	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JANE OLIVEIRA MIRANDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	089.330.573-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV.PEDRO N.DE SANTANA Q4					
NÚMERO:	105	COMPLEMENTO:		ECO PLENO I		
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L15
Matrícula:	54335
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$16.643,64
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	502
Data de Vencimento	15/12/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	266	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ARISTON SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	752.311.743-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA					
NÚMERO:	688	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910010	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L16
Matrícula:	54336
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$63.566,26
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3455
Data de Vencimento	15/01/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	267	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CLAUDIA COSTA AGUIAR				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	344.752.653-04				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA CEARA				
NÚMERO:	389	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65901610	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L20
Matrícula:	54340
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$99.637,53
Valor da prestação total	R\$103.770,00

Prazo (dias)	4525
Data de Vencimento	20/12/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	268	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CLAUDIA COSTA AGUIAR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	344.752.653-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA CEARA					
NÚMERO:	389	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65901-610	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L23
Matrícula:	54343
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.947,91
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	1846
Data de Vencimento	20/08/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	269	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCOS VINICIUS NOVAIS ALVES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	053.279.863-57					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA CEARA					
NÚMERO:	1447	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	MERCADINHO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q59 L25				
Matrícula:	54345				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$13.721,81				
Valor da prestação total	R\$63.680,00				

Prazo (dias)	1290
Data de Vencimento	10/02/2029
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	270	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SILVIO ROMERO SANTANA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	412.723.403-25					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	R. SÃO ZOZIMO					
NÚMERO:	26	COMPLEMENTO:		Q59L26		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911641	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L26
Matrícula:	54346
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.453,25
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4459
Data de Vencimento	15/10/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	271	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO FAGNER MAIA MARINHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	009.922.313-96					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO JOSE A					
NÚMERO:	324	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910130	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L27
Matrícula:	54347
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$19.192,23
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	189
Data de Vencimento	05/02/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	272	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCELO MORAES DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	601.965.193-22					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO					
NÚMERO:	1136	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912120	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L30
Matrícula:	54350
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$68.310,00
Valor da prestação total	R\$94.474,80

Prazo (dias)	1810
Data de Vencimento	15/07/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	273	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCELO MORAES DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	601.965.193-22					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO					
NÚMERO:	1136	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912120	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q59 L31				
Matrícula:	54351				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$68.310,00				
Valor da prestação total	R\$94.474,80				

Prazo (dias)	1810
Data de Vencimento	15/07/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	274	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALDENICE GORETE SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	628.319.503-25					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BENEDITO LEITE					
NÚMERO:	951	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM SAO LUIS					
CEP:	65913010	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q59 L32
Matrícula:	54352
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$14.090,35
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	436
Data de Vencimento	10/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	275	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GEORGE DE SOUZA FREITAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	252.798.228-09					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA					
NÚMERO:	27	COMPLEMENTO:		ECOPARK 5 CS 27		
BAIRRO:	LAGOINHA					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L05
Matrícula:	54359
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$19.959,88
Valor da prestação total	R\$89.152,00

Prazo (dias)	431
Data de Vencimento	05/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	276	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LEONARDO BONI SOUZA DA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	610.000.813-03				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	VICTORIA MARIA ALBUQUERQUE PIANCO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	661.736.553-49				
LOGRADOURO:	RUA PAULO AFONSO				
NÚMERO:	572	COMPLEMENTO:	JD SAO LUIS		
BAIRRO:	JD SAO LUIS				
CEP:	65913220	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L06
Matrícula:	54360
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$63.405,61
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	2206
Data de Vencimento	15/08/2031
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	277	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CAMILA SILVA FONTES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	042.200.873-70					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA E					
NÚMERO:	9	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ INDEPENDENCIA					
CEP:	65926250	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q60 L08				
Matrícula:	54362				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.983,37				
Valor da prestação total	R\$85.975,00				

Prazo (dias)	5001
Data de Vencimento	10/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	278	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA ELIZANGELA MIRANDA BARBOSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	715.472.903-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA MARECHAL RONDON					
NÚMERO:	485	COMPLEMENTO:	SUBSQUINA COM A RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS			
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910110	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L09
Matrícula:	54363
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$2.885,82

Valor da prestação total	R\$71.116,00
Prazo (dias)	102
Data de Vencimento	10/11/2025
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	279	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ERI LIMA DE ARAUJO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	192.134.094-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PARA					
NÚMERO:	480	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L12
Matrícula:	54366
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$9.117,28
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	263
Data de Vencimento	20/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	280	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	IRICELIA GOMES DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	883.332.303-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA NORTE SUL					
NÚMERO:	1	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	BOM JESUS					
CEP:	65900-001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L14
Matrícula:	54368
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$68.555,16
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4942
Data de Vencimento	10/02/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	281	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	TAYANY DE OLIVEIRA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	602.822.983-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV SANTO ANDRE ED 60 LOTE 18					
NÚMERO:	18	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911654	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L17
Matrícula:	54371
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$58.018,98
Valor da prestação total	R\$88.975,00

Prazo (dias)	1805
Data de Vencimento	10/07/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	282	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CICERO BARBOSA LIMA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	013.328.143-44					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SALVIO DINO					
NÚMERO:	655	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENCAO II					
CEP:	65910355	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L18
Matrícula:	54372
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$76.688,54
Valor da prestação total	R\$85.338,40

Prazo (dias)	3738
Data de Vencimento	25/10/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	283	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SERGIO DA CONCEICAO MOURA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	896.363.502-30				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA RUI BARBOSA				
NÚMERO:	676	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	VILA REDENCAO				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q60 L20				
Matrícula:	54374				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$77.514,85				
Valor da prestação total	R\$85.338,00				

Prazo (dias)	3938
Data de Vencimento	12/05/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	284	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROGERIO REIS DA SILVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	652.969.313-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PIAUI					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65901600	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L21
Matrícula:	54375
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$75.315,17
Valor da prestação total	R\$85.338,40

Prazo (dias)	3974
Data de Vencimento	17/06/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	285	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	GEANNE NUNES DO NASCIMENTO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	003.913.463-69					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SANTO CRISTO					
NÚMERO:	1076	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907040	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L22
Matrícula:	54376
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$8.565,28
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	507
Data de Vencimento	20/12/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	286	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANA PAULA DA SILVA GONCALVES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	801.532.163-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BANDEIRANTES					
NÚMERO:	1276	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912-200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L26
Matrícula:	54380
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.005,52
Valor da prestação total	R\$71.115,00

Prazo (dias)	4120
Data de Vencimento	10/11/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	287	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ELZIVANES SANTOS CHAVES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	604.354.173-47					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA 10					
NÚMERO:	212	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VL REDENCAO II					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L29
Matrícula:	54383
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$21.695,59
Valor da prestação total	R\$65.980,00

Prazo (dias)	689
Data de Vencimento	20/06/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	288	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROMILSON MORAIS RODRIGUES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	755.796.853-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO MARTINHO QD 60 LOTE 30					
NÚMERO:	30	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L30
Matrícula:	54384
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.617,50
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3723
Data de Vencimento	10/10/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	289	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CESAR RODRIGUES DE SOUZA SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	001.842.462-70					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA COLOR DE MELO					
NÚMERO:	405	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JOAO CASTELO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q60 L31
Matrícula:	54385
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$17.359,28
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	494
Data de Vencimento	07/12/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	290	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LUZIVALDO JOSE PEREIRA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	432.431.854-91				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA SAO ZACARIAS				
NÚMERO:	32	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS				
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q62 L23
Matrícula:	54445
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$63.758,75
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	4347
Data de Vencimento	25/06/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	291	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAIRAN SILVA CONCEICAO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	010.300.803-99					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV. LIBERDADE					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JOAO CASTELO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q62 L30
Matrícula:	54452
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$60.415,62
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3636
Data de Vencimento	15/07/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	292	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SUELY SANTOS CHAVES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	016.523.833-01					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SANTO AGATAO QD63 LOTE 15 A 17					
NÚMERO:	17	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911648	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q63 L17
Matrícula:	54473
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$71.213,94
Valor da prestação total	R\$72.630,00

Prazo (dias)	4768
Data de Vencimento	20/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	293	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JULIANA LINHARES OLIVEIRA BARBOSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	003.462.083-43					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOAO GOULART APTO 704 TORRE A					
NÚMERO:	704	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA PARATI					
CEP:	65913-547	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q63 L27
Matrícula:	54483
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$90.222,86
Valor da prestação total	R\$85.975,00

Prazo (dias)	5356
Data de Vencimento	30/03/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	294	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RENAN HENRIQUE CHAVES MESSIAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	004.307.383-23					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA HENRIQUE DIAS N?803					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD SAO LUIS					
CEP:	65900000	CIDADE:	R\$-	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q64 L01				
Matrícula:	54485				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$6.826,31				
Valor da prestação total	R\$47.680,00				

Prazo (dias)	344
Data de Vencimento	10/07/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	295	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FABIO NUNES ROCHA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	255.366.213-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA URBANO SANTOS					
NÚMERO:	1150	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JUCARA					
CEP:	65900505	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q64 L11
Matrícula:	54505
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$26.174,24
Valor da prestação total	R\$89.100,00

Prazo (dias)	1045
Data de Vencimento	10/06/2028
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	296	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ARLENE DE SOUZA SANTOS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	741.234.402-15				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA SÃO SERGIO				
NÚMERO:	14	COMPLEMENTO:	QD 64		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS				
CEP:	65911-647	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q64 L14
Matrícula:	54508
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$11.596,47
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	485
Data de Vencimento	28/11/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	297	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	EDSON SOARES DE OLIVEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	528.386.253-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO PAULO					
NÚMERO:	1359	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q65 L01
Matrícula:	54511
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$143.937,67
Valor da prestação total	R\$133.625,00

Prazo (dias)	5402
Data de Vencimento	15/05/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	298	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JORGE FERREIRA DA COSTA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	228.477.402-44					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	EUCLIDES DA CUNHA					
NÚMERO:	302	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	SAO JOSE DO EGITO					
CEP:	65901150	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q65 L04				
Matrícula:	54514				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$11.583,86				
Valor da prestação total	R\$63.680,00				

Prazo (dias)	329
Data de Vencimento	25/06/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	299	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PEDRO HENRIQUE CABRAL PEREIRA ORNELAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	018.096.382-16					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PROJETADA B					
NÚMERO:	60	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907390	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q65 L06
Matrícula:	54516
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$6.130,41
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	283
Data de Vencimento	10/05/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	300	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAFAEL COTRIM DE FREITAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	001.688.573-24					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV DOS COLIBRIS S/N EDF GRANVILAGE 2 BL					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		BLOCO 4 APTO 301		
BAIRRO:	SANTA INES					
CEP:	65919406	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q68 L02
Matrícula:	54532
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$100.999,37
Valor da prestação total	R\$100.190,90

Prazo (dias)	5184
Data de Vencimento	10/10/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	301	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WALDEMAR FERREIRA CARDOSO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	199.095.001-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA FREI EPIFANIO NR 897					
NÚMERO:	897	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912060	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q68 L04
Matrícula:	54534
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$102.695,28
Valor da prestação total	R\$97.019,75

Prazo (dias)	5031
Data de Vencimento	10/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	302	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAIMUNDO RODRIGUES DOS REIS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	383.516.762-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO FRANCISCO					
NÚMERO:	350	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	LAGOA VERDE					
CEP:	65909530	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L02
Matrícula:	54551
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$50.351,30
Valor da prestação total	R\$76.804,20

Prazo (dias)	2699
Data de Vencimento	20/12/2032
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	303	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARYLUCE ALVES DE BRITO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	365.441.323-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SÃO JOÃO QD 69 LT 07					
NÚMERO:	7	COMPLEMENTO:		Q69L07		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911646	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L07
Matrícula:	54556
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$64.608,88
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3830
Data de Vencimento	25/01/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	304	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIANA BARROS BALENA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	031.084.913-69					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOSE BONIFACIO					
NÚMERO:	546	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	RODOVIARIO					
CEP:	65901380	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L08
Matrícula:	54557
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$66.638,38
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3550
Data de Vencimento	20/04/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	305	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCISCA HELAYNE SILVA DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	612.439.043-48					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	PIAUI					
NÚMERO:	76	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JUCARA					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q69 L11				
Matrícula:	54560				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.486,90				
Valor da prestação total	R\$89.984,00				

Prazo (dias)	3972
Data de Vencimento	15/06/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	306	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CAROLINE CRISTHIANE NERES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	670.603.583-15					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA A N 90					
NÚMERO:	90	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ TOCANTINS					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L12
Matrícula:	54561
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$14.090,35
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	456
Data de Vencimento	30/10/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	307	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIA CAVALCANTE VIANA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	896.941.043-00				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA BANDEIRANTES				
NÚMERO:	413	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65922000	CIDADE:	João Lisboa	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L13
Matrícula:	54562
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$86.657,12

Valor da prestação total	R\$85.975,20
Prazo (dias)	5159
Data de Vencimento	15/09/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	308	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA ENI ALVES NOVAIS ARAUJO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	923.411.955-04					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA ECOPARK03 CSA					
NÚMERO:	49	COMPLEMENTO:		49		
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L14
Matrícula:	54563
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$14.891,56
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	462
Data de Vencimento	05/11/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	309	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JAMES DEAN DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	403.121.003-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA TUPINAMBA N?25					
NÚMERO:	25	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM SAO LUIS					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L15
Matrícula:	54564
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.617,50
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3772
Data de Vencimento	28/11/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	310	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	EDINEIDE PEREIRA DA CUNHA BARRETO - ESPETINHO DA NEIDE					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	018.747.853-84					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	Rua Marechal Rondon					
NÚMERO:	466	COMPLEMENTO:		Casa A		
BAIRRO:	Vila Lobão					
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L18
Matrícula:	54567
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.523,15
Valor da prestação total	R\$96.093,00

Prazo (dias)	3906
Data de Vencimento	10/04/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	311	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MAYKON RANOL DA CONCEICAO ARAUJO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	056.376.203-93					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA MACHADO DE ASSIS N 23 A					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA ZENIRA					
CEP:	65908205	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L23
Matrícula:	54572
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$57.676,56
Valor da prestação total	R\$59.760,00

Prazo (dias)	4296
Data de Vencimento	05/05/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	312	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ESTER SOARES VIEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	654.088.293-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO SERGIO I QD 63 LOTE 05					
NÚMERO:	5	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911647	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L26
Matrícula:	54575
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$5.978,00
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	324
Data de Vencimento	20/06/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	313	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DANIELLE ROBERTA BITARES CAMPOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	612.204.932-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PARANA					
NÚMERO:	1027	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	77403-050	CIDADE:	Gurupi	UF:	TO	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L27
Matrícula:	54576
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$77.939,29
Valor da prestação total	R\$75.526,95

Prazo (dias)	5372
Data de Vencimento	15/04/2040
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	314	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCILIO BORBA CORTEZ				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	007.973.033-75				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA 15 DE NOVEMBRO 778 C BEIRA RIO				
NÚMERO:	778	COMPLEMENTO:	BAIRRO BEIRA RIO		
BAIRRO:	BEIRA RIO				
CEP:	65900050	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q69 L31
Matrícula:	54580
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.806,40
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4824
Data de Vencimento	15/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	315	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FRANCILENE DIAS DA SILVA CARNEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	891.612.891-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA PIAUI NR 352					
NÚMERO:	352	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65907100	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q70 L01
Matrícula:	54584
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$98.468,53
Valor da prestação total	R\$102.616,50

Prazo (dias)	4587
Data de Vencimento	20/02/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	316	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARCIA GOMES DOURADO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	684.150.872-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA					
NÚMERO:	1480	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65903270	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q70 L02
Matrícula:	54585
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$87.670,66
Valor da prestação total	R\$85.975,20

Prazo (dias)	4850
Data de Vencimento	10/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	317	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA JANETH DE SOUSA SORIANO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	023.370.723-98					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAUDADE N 21					
NÚMERO:	21	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	PQ DAS PALMEIRAS					
CEP:	88278973	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q70 L07
Matrícula:	54590
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$82.646,62
Valor da prestação total	R\$81.526,25

Prazo (dias)	5184
Data de Vencimento	10/10/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	318	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JAILSON DIAS ALMEIDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	436.257.973-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA TAPAJOS N 18 QD 45 LT18					
NÚMERO:	18	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ DAS ESTRELAS					
CEP:	65911318	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q70 L13
Matrícula:	54596
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$6.804,45
Valor da prestação total	R\$31.680,00

Prazo (dias)	258
Data de Vencimento	15/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	319	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	NANACHARA MOTA DO CARMO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	026.751.923-09				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA DOM PEDRO II S/N APTO 102 BL 07				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PQ BURITI				
CEP:	65900001	CIDADE:	-	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q70 L19
Matrícula:	54610
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$68.977,75
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	1836
Data de Vencimento	10/08/2030
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	320	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ADRIANA SOUSA MORAIS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	003.050.583-63					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BOM FUTURO					
NÚMERO:	1020	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA RENDENÇÃO					
CEP:	65900-000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q70 L21
Matrícula:	54612
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.410,93
Valor da prestação total	R\$49.020,00

Prazo (dias)	3455
Data de Vencimento	15/01/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	321	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA DO SOCORRO SANTOS BABISK					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	020.105.397-70					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA JOAO LISBOA					
NÚMERO:	84	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910020	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q70 L29
Matrícula:	54620
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$49.081,49
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4582
Data de Vencimento	15/02/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	322	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOARISTON GUEDES MOURA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	468.047.571-49				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA URBANO SANTOS NR 4				
NÚMERO:	4	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	BEIRA RIO				
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L08
Matrícula:	54629
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$6.764,89
Valor da prestação total	R\$47.680,00

Prazo (dias)	227
Data de Vencimento	15/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	323	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:		GABRIELA NASCIMENTO RODRIGUES				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:		018.318.233-22				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):		-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):		-				
LOGRADOURO:		RUA FREI M PROCOPIO , N 11 CS A				
NÚMERO:		0,45833333333333331	COMPLEMENTO:		-	
BAIRRO:		CENTRO				
CEP:		65900040	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L11
Matrícula:	54632
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$10.905,97

Valor da prestação total	R\$47.680,00
Prazo (dias)	253
Data de Vencimento	10/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	324	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	020.231.403-07					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	GLAUBER ROCHA					
NÚMERO:	709	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENÇÃO					
CEP:	65910310	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L12
Matrícula:	54633
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$8.005,96
Valor da prestação total	R\$47.680,00

Prazo (dias)	260
Data de Vencimento	17/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	325	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RALINE PAIXAO RODRIGUES SIQUEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	998.017.873-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA MITOLIGIA, 5					
NÚMERO:	5	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L17
Matrícula:	54638
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$68.375,58
Valor da prestação total	R\$76.804,00

Prazo (dias)	3864
Data de Vencimento	28/02/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	326	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALAN EMANUEL SOUSA FREITAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	619.927.043-68					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA JOAO PESSOA NR 1157					
NÚMERO:	1157	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ ANHANGUERA					
CEP:	65916-200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L29
Matrícula:	54650
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.955,05
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4911
Data de Vencimento	10/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	327	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LUIS CARLOS AROUCHA FILHO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	012.944.433-21				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	FAZENDA TERRA DURA - CANTO DA MATA				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CANTO DA MATA				
CEP:	65938000	CIDADE:	Ribamar Fiquene	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L30
Matrícula:	54651
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$45.758,89

Valor da prestação total	R\$47.520,00
Prazo (dias)	3496
Data de Vencimento	25/02/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	328	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LUANNA LIMA TELES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	070.244.223-27					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA JOAO LISBOA, NR 963					
NÚMERO:	963	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900630	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L37
Matrícula:	54658
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$58.079,89
Valor da prestação total	R\$59.760,00

Prazo (dias)	4311
Data de Vencimento	20/05/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	329	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DELVANI COUTO GOMES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	349.706.143-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO FELIPE Q71 LOTE 39					
NÚMERO:	39	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911637	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q71 L39
Matrícula:	54660
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$9.279,04
Valor da prestação total	R\$63.680,00

Prazo (dias)	222
Data de Vencimento	10/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	330	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOSE JOAO DIAS DE FREITAS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	064.778.143-31					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA DOM MARCELINO N?625					
NÚMERO:	625	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q72 L10
Matrícula:	54670
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$69.251,26
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	4094
Data de Vencimento	15/10/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	331	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FABRIZIO PAIVA BRAVIM					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	653.705.703-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BENJAMIM CONSTANT N 305 CASA A					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CENTRO					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q72 L12
Matrícula:	54672
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$8.673,25
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	240
Data de Vencimento	28/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	332	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DAIANNA ALVES COSTA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	020.580.503-55					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA FREI DARIO					
NÚMERO:	589	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910-080	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q72 L16
Matrícula:	54676
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$41.234,48
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4459
Data de Vencimento	15/10/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	333	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ERQUISANDRA SANTOS SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	009.520.081-90					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	R. BOM FUTURO NR 333					
NÚMERO:	333	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VL LOBAO					
CEP:	65910040	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q72 L34
Matrícula:	54694
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.770,72
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4535
Data de Vencimento	30/12/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	334	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	JOANA DARC SILVA LIMA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	243.140.803-53				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA BOM FUTURO, 41				
NÚMERO:	41	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65900390	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q75 L06
Matrícula:	54759
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$11.687,84
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	393
Data de Vencimento	28/08/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	335	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA RODRIGUES VILANOVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	402.037.943-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA FORTUNATO BANDEIRA					
NÚMERO:	1619	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907010	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q75 L07
Matrícula:	54760
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$10.908,58
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	278
Data de Vencimento	05/05/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	336	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAIMUNDO DAVI DE ANDRADE					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	269.804.283-49					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO FRANCISCO N 1878					
NÚMERO:	1878	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907270	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q75 L10
Matrícula:	54763
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$8.351,81
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	237
Data de Vencimento	25/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	337	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROSILENE ALVES DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	649.671.743-53					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	SAO BARTOLOMEU					
NÚMERO:	29	COMPLEMENTO:		Q75		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911636	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q75 L29
Matrícula:	54782
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$9.021,65
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	263
Data de Vencimento	20/04/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	338	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	VERONELY BATISTA RIBEIRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	792.686.413-72					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV JK N 1239- HABITADO					
NÚMERO:	1239	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L01
Matrícula:	54788
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$12.321,25
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	426
Data de Vencimento	30/09/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	339	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	KEILA LUSTROSA SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	610.530.973-28					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO JOAO, 705					
NÚMERO:	705	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA LOBAO					
CEP:	65910210	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L13
Matrícula:	54800
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$59.540,20
Valor da prestação total	R\$68.680,00

Prazo (dias)	4165
Data de Vencimento	25/12/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	340	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LUANNA LIMA TELES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	070.244.223-27					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	Rua João Lisboa					
NÚMERO:	963	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	Juçara					
CEP:	65900-630	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L15
Matrícula:	54802
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$70.971,36
Valor da prestação total	R\$68.615,00

Prazo (dias)	4707
Data de Vencimento	20/06/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	341	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ROMAO BATISTA LIMA FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	648.905.463-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BELEM N°63					
NÚMERO:	63	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENCAO 2					
CEP:	65900000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Lote e Quadra:	Q76 L16				
Matrícula:	54803				
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.				

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS					
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.797,11				
Valor da prestação total	R\$49.020,00				

Prazo (dias)	3450
Data de Vencimento	10/01/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	342	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LAISE SILVA COSTA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	947.495.402-00				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA 07 N?06				
NÚMERO:	6	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PQ SAO JOSE				
CEP:	65905323	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L17
Matrícula:	54804
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$65.481,78
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4622
Data de Vencimento	27/03/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	343	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MATHEUS LIRA NEVES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	051.304.643-70					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA TRES NR 25 QD 801					
NÚMERO:	25	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	PQ BURITI					
CEP:	65916330	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L36
Matrícula:	54823
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$48.741,46
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4666
Data de Vencimento	10/05/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	344	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RICARDO IURI MIRANDA DE ALMEIDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	047.051.593-73					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA SANTANA ECO PARK					
NÚMERO:	105	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L41
Matrícula:	54828
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$84.081,35
Valor da prestação total	R\$78.960,00

Prazo (dias)	5006
Data de Vencimento	15/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	345	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANDRE LUIS SANTANA PIRES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	365.800.073-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	Av. Pedro Neiva de Santana					
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:		qd 08 lote 10		
BAIRRO:	Bairro João Paulo II					
CEP:	65919-555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L43
Matrícula:	54830
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.832,37
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4809
Data de Vencimento	30/09/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	346	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANDRE LUIS SANTANA PIRES				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	365.800.073-20				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA N 4405 Q8 L10				
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:	CONDOMINIO NEW VILLE		
BAIRRO:	JOAO PAULO II				
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L44
Matrícula:	54831
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.537,83
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4747
Data de Vencimento	30/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	347	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANDRE LUIS SANTANA PIRES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	365.800.073-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA N 4405 Q8 L10					
NÚMERO:	4405	COMPLEMENTO:		CONDOMINIO NEW VILLE		
BAIRRO:	JOAO PAULO II					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q76 L45
Matrícula:	54832
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.537,83
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4747
Data de Vencimento	30/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	348	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FABIANO RODRIGUES CRUZ				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	057.064.233-77				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	SAO JOAO				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PARQUE LAGOINHA				
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q77 L01
Matrícula:	54833
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$51.311,10
Valor da prestação total	R\$52.676,00

Prazo (dias)	5184
Data de Vencimento	10/10/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	349	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA LEIDIANE DA SILVA LEMOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	049.691.233-06					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA AIMORE N100 PARQUE DAS ESTRELAS					
NÚMERO:	100	COMPLEMENTO:		PQ DAS ESTRELAS		
BAIRRO:	PQ DAS ESTRELAS					
CEP:	69000001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q77 L05
Matrícula:	54837
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$66.112,20
Valor da prestação total	R\$67.675,20

Prazo (dias)	4829
Data de Vencimento	20/10/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	350	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DANIELE VELOSO PEREIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	876.250.243-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	JOAO LISBOA					
NÚMERO:	1991	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	ENTRONCAMENTO					
CEP:	65900001	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q77 L14
Matrícula:	54846
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$6.764,89
Valor da prestação total	R\$47.680,00

Prazo (dias)	227
Data de Vencimento	15/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	351	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA CRISTINA RODRIGUES VILANOVA DA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	767.966.393-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SANTO CRISTO CASA D					
NÚMERO:	1282	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ					
CEP:	65907040	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L01
Matrícula:	54847
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$83.080,44
Valor da prestação total	R\$78.960,00

Prazo (dias)	4923
Data de Vencimento	22/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	352	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	CICERA RODRIGUES RIBEIRO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	272.427.813-53				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	B QUADRA 11				
NÚMERO:	39	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CONJUNTO VITORIA				
CEP:	6590000	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L04
Matrícula:	54851
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.538,05
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4651
Data de Vencimento	25/04/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	353	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALEX DE OLIVEIRA SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	023.631.693-10				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA PRESIDENTE DUTRA NR 513				
NÚMERO:	513	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	BACURI				
CEP:	65916110	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L05
Matrícula:	54852
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.243,28
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4727
Data de Vencimento	10/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	354	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA DE LOURDES SOUSA CASTRO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	184.961.052-53				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	CONJUNTO GERALDO VELOSO BL D6 AP 201				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	BELO HORIZONTE				
CEP:	68503902	CIDADE:	Marabá	UF:	PA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L08
Matrícula:	54855
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$48.764,84
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4651
Data de Vencimento	25/04/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	355	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	POLYANA ARAUJO DE CASTRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	022.723.023-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA A, NUMERO, 00020 - HABITADO					
NÚMERO:	20	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM LOPES					
CEP:	65912517	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L12
Matrícula:	54859
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.515,52
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4732
Data de Vencimento	15/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	356	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	POLYANA ARAUJO DE CASTRO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	022.723.023-00					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA A, NUMERO, 00020 - HABITADO					
NÚMERO:	20	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM LOPES					
CEP:	65912517	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L13
Matrícula:	54860
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.515,52
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4732
Data de Vencimento	15/07/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	357	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANTONIA VIANA SILVA SOARES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	806.596.593-87					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA ANTONIO MIRANDA					
NÚMERO:	16	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	VILA REDENÇÃO					
CEP:	65910030	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L14
Matrícula:	54861
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$6.764,89
Valor da prestação total	R\$47.680,00

Prazo (dias)	227
Data de Vencimento	15/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	358	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALVARO GARCIA MATEUS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	014.630.248-60					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA 15 DE NOVEMBRO NR 914					
NÚMERO:	914	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	VILA NOVA					
CEP:	65912070	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L16
Matrícula:	54863
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$63.758,58
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4429
Data de Vencimento	15/09/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	359	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	RAIMUNDO FRANCO JUNIOR				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	251.577.523-34				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RIO GRANDE DO NORTE				
NÚMERO:	70	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CENTRO				
CEP:	65901435	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L17
Matrícula:	54864
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.221,11
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4773
Data de Vencimento	25/08/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	360	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MIKAELY UCHIBORI NUNES					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	065.575.733-30					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV CONSTELAÇÕES BL 13 RESID. 5 ESTRELAS					
NÚMERO:	204	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	CINCO ESTRELAS					
CEP:	65913420	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L20
Matrícula:	54867
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.896,98
Valor da prestação total	R\$68.616,00

Prazo (dias)	4429
Data de Vencimento	15/09/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	361	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ORLANDO DA ROCHA SANTOS				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	012.734.523-05				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	AV. CONSTELACOES BL 08 AP 203				
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	CINCO ESTRELAS				
CEP:	65913420	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L22
Matrícula:	54869
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.058,54
Valor da prestação total	R\$64.740,00

Prazo (dias)	4230
Data de Vencimento	28/02/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	362	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	EVANDRO MORAIS FERRO JUNIOR					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	022.799.143-52					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO ZOZIMO					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		QD 78 L25		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911-641	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L28
Matrícula:	54875
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.244,35
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4666
Data de Vencimento	10/05/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	363	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FERNANDO DA SILVA PONTES				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	655.874.803-72				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA PAULO AFONSO				
NÚMERO:	510	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	JD SAO LUIS				
CEP:	65913220	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L29
Matrícula:	54876
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$49.943,72
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	5021
Data de Vencimento	30/04/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	364	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SOLANDA STECKELBERG SILVA				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	343.459.653-49				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA ALVARENGA PEIXOTO, APT 604				
NÚMERO:	1366	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	SANTO AGOSTINHO				
CEP:	30180-121	CIDADE:	Belo Horizonte	UF:	MG

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L30
Matrícula:	54877
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$40.445,75

Valor da prestação total	R\$47.760,00
Prazo (dias)	3059
Data de Vencimento	15/12/2033
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	365	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	FELIPE MATIAS SOUZA VIEIRA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	047.683.951-39					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO TIAGO MENOR QD20 LOTE 03					
NÚMERO:	3	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911621	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L31
Matrícula:	54878
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$46.701,36
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4911
Data de Vencimento	10/01/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	366	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	WARLE LOPES LEITE					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	031.907.213-43					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO FELIPE QD76 LOTE 13					
NÚMERO:	13	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911637	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L32
Matrícula:	54879
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$48.305,09
Valor da prestação total	R\$47.760,00

Prazo (dias)	4892
Data de Vencimento	22/12/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	367	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ZENAIDE SOUSA DE ALMEIDA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	053.280.363-95					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO FELIPE QD71 LOTE 39					
NÚMERO:	39	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911637	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L37
Matrícula:	54884
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$52.107,88
Valor da prestação total	R\$52.150,00

Prazo (dias)	4855
Data de Vencimento	15/11/2038
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	368	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	SUZETE GAIA DE SOUSA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	035.025.993-35					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA NICOLAU DINO					
NÚMERO:	506	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	SANTA RITA					
CEP:	65919200	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L39
Matrícula:	54886
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$62.123,85
Valor da prestação total	R\$58.350,00

Prazo (dias)	5033
Data de Vencimento	12/05/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	369	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	MARIA DALVA DO AMPARO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	309.575.673-91					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO ZOZIMO N 25 QD78					
NÚMERO:	25	COMPLEMENTO:		ESQ. RUA SAO TOME		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911641	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L40
Matrícula:	54887
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$44.024,75
Valor da prestação total	R\$49.020,00

Prazo (dias)	3394
Data de Vencimento	15/11/2034
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	370	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LOIS LENE SANTIAGO CAVALCANTE					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	063.037.153-97					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA BELO HORIZONTE N?01 CASA B					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	SANTA LUZIA					
CEP:	65908113	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q78 L42
Matrícula:	54889
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$67.460,14
Valor da prestação total	R\$67.651,20

Prazo (dias)	5062
Data de Vencimento	10/06/2039
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	371	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, n° 1.912, 2° andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, n° 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12° andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ALINE LIMA DOS SANTOS					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	607.272.063-38					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA KM 05					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	CAMAÇARI					
CEP:	65909110	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q79 L05
Matrícula:	54897
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6° Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$4.494,40
Valor da prestação total	R\$31.680,00

Prazo (dias)	227
Data de Vencimento	15/03/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	372	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	DAILTON SOUSA SILVA					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	956.405.923-20					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO BARTOLOMEU QD79 LOTE 06					
NÚMERO:	6	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	JADIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911636	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q79 L06
Matrícula:	54898
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$11.687,84
Valor da prestação total	R\$55.680,00

Prazo (dias)	377
Data de Vencimento	12/08/2026
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	373	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	ANA CELIA GOMES DE ARAUJO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	662.821.363-34					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SANTA RITA, 789					
NÚMERO:	789	COMPLEMENTO:	-			
BAIRRO:	BACURI					
CEP:	65916105	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q79 L07
Matrícula:	54899
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$57.273,23
Valor da prestação total	R\$59.760,00

Prazo (dias)	4276
Data de Vencimento	15/04/2037
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	374	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	PAULO ALENCAR DE MACEDO				
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	013.328.493-00				
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-				
LOGRADOURO:	RUA COLOMBIA NR 14				
NÚMERO:	14	COMPLEMENTO:	-		
BAIRRO:	PQ ALVORADA				
CEP:	65915635	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q79 L08
Matrícula:	54900
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$56.063,23
Valor da prestação total	R\$59.760,00

Prazo (dias)	4163
Data de Vencimento	23/12/2036
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	375	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	OSCAR CASTRO DO ROSARIO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	040.268.313-70					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO BARTOLOMEU Q79L11					
NÚMERO:	11	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JD DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65911636	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q79 L11
Matrícula:	54903
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$61.985,11
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3621
Data de Vencimento	30/06/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	376	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LEONEL SOUSA SILVA FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	011.946.453-56					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO BARTOLOMEU					
NÚMERO:	0	COMPLEMENTO:		Q75 L29		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65919-555	CIDADE:	IMPERATRIZ	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q79 L30
Matrícula:	54922
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$66.087,66
Valor da prestação total	R\$71.116,00

Prazo (dias)	3611
Data de Vencimento	20/06/2035
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI	SÃO PAULO, 31/07/2025

SÉRIE:	ÚNICA	NÚMERO:	377	TIPO DE CCI:	INTEGRAL

1. EMISSOR					
RAZÃO SOCIAL:	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA				
CNPJ:	48.415.978/0001-40				
ENDEREÇO:	Avenida Paulista, nº 1.912, 2º andar, sala 23, Bela Vista				
CEP:	01310-924	CIDADE:	São Paulo	UF:	SP

2. INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE					
RAZÃO SOCIAL:	TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ:	02.276.653/0001-23				
ENDEREÇO:	Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, 12º andar - Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás				
CEP:	74805-480	CIDADE:	Goiânia	UF:	GO

3. DEVEDOR (ES)						
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 1:	LEONEL SOUSA SILVA FILHO					
CPF/CNPJ DEVEDOR 1:	011.946.453-56					
RAZÃO SOCIAL OU NOME DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
CPF/CNPJ DEVEDOR 2 (se aplicável):	-					
LOGRADOURO:	RUA SAO BARTOLOMEU Q75 L29					
NÚMERO:	29	COMPLEMENTO:		-		
BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS					
CEP:	65919555	CIDADE:	Imperatriz	UF:	MA	

4. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Lote e Quadra:	Q79 L31
Matrícula:	54923
Descrição do Imóvel:	Lote e Quadra e Matrícula denominados imediatamente acima, parte do loteamento denominado "Residencial Jardim das Oliveiras", localizado no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula supracitada do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - Cartório de Registro de Imóveis.

5. CARATERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	
Saldo Devedor da Promessa de Compra e Venda	R\$23.298,16
Valor da prestação total	R\$65.980,00

Prazo (dias)	719
Data de Vencimento	20/07/2027
Remuneração (a.a.)	6,00%
Atualização Monetária	IGPM
Juros Moratórios	1%
Multa Moratória	2%
Local de Pagamento	Imperatriz/MA

6. GARANTIAS	
Garantia Real	Não
Modalidade da Garantia	N/A

Segundo Aditamento ao Termo de Securitização - CRI Imperatriz final ajustado pdf

Código do documento 8725f1d3-99d7-4cd6-8dc5-8d01e2db4993

Anexo: Anexo CCLs Final Ajustado_Trinus DTVM.pdf



Assinaturas



HENRIQUE LUIS ALEXANDRE NETO

Certificado Digital

henrique@leveragesec.com.br

Assinou



LEANDRO ISSAKA:30764461850

Certificado Digital

leandro@leveragesec.com.br

Assinou



BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763

Certificado Digital

af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

Assinou



RAFAEL CASEMIRO PINTO

Certificado Digital

rafael.casemiro@oliveiratrust.com.br

Assinou

Eventos do documento

13 Aug 2025, 14:27:47

Documento 8725f1d3-99d7-4cd6-8dc5-8d01e2db4993 **criado** por GABRIEL DE CARVALHO THIELMANN (1f9e9d96-6cfc-406e-85d9-bc94ecb255d7). Email:apoio@tn.adv.br. - DATE_ATOM: 2025-08-13T14:27:47-03:00

13 Aug 2025, 14:31:35

Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL DE CARVALHO THIELMANN (1f9e9d96-6cfc-406e-85d9-bc94ecb255d7). Email:apoio@tn.adv.br. - DATE_ATOM: 2025-08-13T14:31:35-03:00

13 Aug 2025, 14:35:42

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763 **Assinou**

Email: af.assinaturas@oliveiratrust.com.br. IP: 201.47.123.243 (borghierhlowe.static.gvt.net.br porta: 10532).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade

Certificadora SERPRORFBv5,OU=A3,CN=BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763. - DATE_ATOM:

2025-08-13T14:35:42-03:00

13 Aug 2025, 15:05:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HENRIQUE LUIS ALEXANDRE NETO **Assinou** Email:

henrique@leveragesec.com.br. IP: 189.56.94.42 (189-56-94-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 38734). Dados

do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=HENRIQUE LUIS ALEXANDRE NETO. - DATE_ATOM: 2025-08-13T15:05:23-03:00

13 Aug 2025, 15:20:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LEANDRO ISSAKA:30764461850 **Assinou** Email: leandro@leveragesec.com.br. IP: 189.56.94.42 (189-56-94-42.customer.tdatabrasil.net.br porta: 37064). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LEANDRO ISSAKA:30764461850. - DATE_ATOM: 2025-08-13T15:20:18-03:00

13 Aug 2025, 15:53:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL CASEMIRO PINTO **Assinou** Email: rafael.casemiro@oliveiratrust.com.br. IP: 187.0.175.210 (187.0.175.210 porta: 62144). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAFAEL CASEMIRO PINTO. - DATE_ATOM: 2025-08-13T15:53:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cc04aa4ea2946032da96395933956a4473b5758cddb50c9df5db7504437deacb

(SHA512):aed8e5729dfa034bbcab83dc1070de24cd5d27951db5253665fcc1b541400f8fe481adf1b2db7df2a6d9e646ec93e9bf9b8108ed1deb012b6a4eef6ff806cef

Hash dos documentos anexos

Nome: Anexo CCIs Final Ajustado_Trinus DTVM.pdf

(SHA256):1e82aa4bae74182c785aa60ed0e25bea883c5b04e276d593b022af0d0547a75a

(SHA512):3710ea7a8f7afde3accd89d625aeaa318ec25ac6ac497f0089b72cd32c8c590c900a44d9c185e6f9e747676a565772743961af75605430c38b77e6b66238157a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.